ANNO XLVII. NUMERO 101. QUINTA FEIRA 4 DE MAIO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem.. . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará ; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará ; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú ; Antonio Marques da Silva, no Natal ; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape ;Felippe Estrella & C, na Parahyba ; Antonio José Gomes, na Villa da Penha ; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna ; Francino Tavares da Costa, em Alagoas ; Dr. José Martins Alves, na Bahia ; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE ABRIL DE 1871.

Actos :

— O presidente da provincia, de conformidade com o art. 38 do compromisso da Santa Casa de Misericordia, resolve conceder a exoneração que pedio o desembargador Anselmo Francisco Peretti do cargo de provedor da mesma Santa Casa.

Iguaes *mutatis mutandis*, acerca do thesoureiro José Pires Ferreira, e dos membros seguintes da mesma Santa Casa : Dr. Manoel Ferreira da Silva, tenente-coronel Antonio Carlos de Pinho Borges, tenente-coronel Justino Pereira de Farias, major José Joaquim Antunes, commendador Antonio José Gomes do Correio, capitão Amaro de Barros Correia, Antonio Ramos, commendador Albino José da Silva, Floriano Correia de Brito, Antonio Valentim da Silva Barroca e Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira.

Agradeceu-se á todos os bons serviços prestados no exercicio de seus cargos, e recommendou-se ao barão do Livramento que, na qualidade de vice-provedor, assumisse sem perda de tempo o exercicio e providencie no sentido de serem substituidos os mais demissionarios na fórma do art. 37 do respectivo compromisso.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do commandante do 2° batalhão de reserva da guarda nacional deste municipio e do officio do respectivo commandante superior n. 50 de 25 do corrente, resolve de conformidade com o art. 65 § 1° da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, privar Firmino Herculano Baptista Ribeiro do posto de alferes secretario do dito batalhão, para que fora nomeado por portaria de 13 de outubro de 1868, visto não ter solicitado a respectiva patente.

— O presidente da provincia, attendendo a proposta do tenente coronel commandante do 2° batalhão do serviço da reserva da guarda nacional deste municipio, e do que informou o respectivo commandante superior em officio de 25 do corrente sob n. 50, resolve, de conformidade com o art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomear para dito batalhão os officiaes seguintes :

Estado-maior

Alferes secretario o guarda Francisco da Silva Rego.

Alferes porta-bandeira Luiz da Veiga Pessoa.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim Dias Ribeiro Borba, e á vista do que informou o commandante superior da guarda nacional do municipio de Nazareth em officio de 22 do corrente, resolve dispensa-lo do lapso de tempo, afim de que possa tirar no prazo de 45 dias, a contar desta data, patente do posto de tenente da 2ª companhia do batalhão n. 19 do dito municipio, para o qual foi nomeado por portaria de 24 de novembro ultimo.

— O presidente da provincia, á vista dos documentos apresentados pelo alferes Alexandre da Motta Canto, e das informações prestadas pelo juiz de direito da comarca de Santo Antão, a que allude o officio do Dr. chefe de policia n. 531 de 20 do corrente, resolve reintegra-lo no cargo de 3° supplente do subdelegado do 3° districto do termo da Escada, ficando sem effeito a portaria de 27 de março ultimo, que annullou sua nomeação.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o chefe de secção da thesouraria de fazenda, João Severiano Ribeiro, e bem assim o que a este respeito informou o inspector da mesma thesouraria em officio de 24 do corrente, sob n. 278, resolve conceder-lhes dous mezes de licença com ordenado na fórma da lei para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o contratante das obras da ponte do Anjo, José Augusto de Araujo, e tendo em vista o que a este respeito informou o engenheiro chefe da repartição das obras publicas em officio de 4 do corrente sob n. 105, resolve conceder-lhe mais 5 mezes de prorogação para a conclusão de todas as obras da mesma ponte, a contar do dia em que se findou a que ultimamente obteve para igual fim.

Esta será apresentada nas estações competentes, para ter a devida execução.

— O presidente da provincia, de conformidade com a lei provincial n. 974 de 24 do corrente, resolve fazer no contrato celebrado em 19 de março do anno passado, para assentamento de trilhos nesta cidade as seguintes modificações :

1ª A companhia Pernambuco Street Railway poderá assentar linha dupla ou desvios nos logares de seu traço, onde houver espaço sufficiente entre os passeios, sem prejuizo para o transito publico, podendo todavia o governo da provincia obrigar a companhia a remover uma das linhas em qualquer ponto, onde a experiencia demonstre que della resultam inconvenientes para o mesmo transito publico.

2.ª A fiscalisação do serviço e das obras da companhia será feita por um engenheiro nomeado pelo presidente da provincia, concorrendo a companhia annualmente com a quantia de 2:400$000, que será recolhida á thesouraria provincial em prestações trimensaes.

3.ª A empreza aceitará e observará na parte respectiva o regulamento expedido nesta data para a construcção, conservação, policia e mais serviços das linhas.

4.ª Em quanto durar o seu contrato e privilegio a companhia pagará aos cofres provinciaes no 1° de janeiro de cada anno a quantia de 4:000$, que será applicada ao melhoramento material da capital da provincia, ficando revogadas as condições 15 e 19 do referido contrato.

Destas clausulas se lavrará contrato na estação competente com as formalidades legaes.

Expediram-se as necessárias communicações.

Officios :

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia, autorisando em vista da informação de seu antecessor, a mandar admittir no collegio dos orphãos, na qualidade de pensionista o menor Francisco, filho de João do Rego Falcão.

— Ao mesmo, para que declare, como, não obstante a ordem da presidencia sobre a publicação do expediente dessa Santa Casa, vem este insert e no *Jornal do Recife* contra o que prescreve o compromisso.

— Ao Dr. chefe de policia, autorisando-o a mandar fazer os concertos de que precisa a cadeia do termo do Brejo, não devendo, porém todos elles exceder a quantia de 40$.

Communicou-se a thesouraria provincial.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda transmittindo para os fins convenientes, as contas em duplicata, da receita e despeza da enfermaria militar, relativas ao mez de março ultimo, e bem assim o parecer da junta de saúde que examinou ditas contas.

— Ao mesmo, communicando ter a 20 do corrente assumido o exercicio das funcções de juiz de direito da comarca do Limoeiro o bacharel Christovão dos Santos Cavalcante, na qualidade de 1° supplente do juiz municipal.

— Por essa thesouraria mandou-se pagar :

Ao inspector da saúde publica, Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, a quantia de 1:000$000, como gratificação por ter ido em commissão á povoação dos Montes, onde se demorou dous dias para examinar os doentes de febre amarella alli existentes.

— Á H. [illegible] de Paula Monteiro a de 7$, proveniente de objectos fornecidos para o expediente do delegado do cirurgião-mór do exercito nesta provincia, durante o trimestre decorrido de 12 de novembro do anno passado a 12 de fevereiro ultimo.

— Ao inspector da thesouraria provincial, recommendando que, independentemente de fiança, mande entregar á Antonio Francisco Dias Lima, na qualidade de empreiteiro das obras da igreja de Nossa Senhora da Boa-Viagem na povoação do mesmo nome, e como pagamento da primeira prestação do seu contrato, a importancia que se acha em deposito nessa thesouraria, proveniente do beneficio da parte da loteria extrahida ultimamente a favor de taes obras.

— Ao mesmo, autorisando-o a contratar com o bacharel João Luiz Cavalcante de Albuquerque a execução da estrada de Goyanna a Pedras de Fogo, para a qual não tem apparecido concurrentes, uma vez que sejam por elle aceitas as condições e modificação indicadas pelo chefe da repartição das obras publicas na informação junta por copia, e com as formalidades legaes.

Communicou-se ao chefe.

— Ao mesmo, para que proceda nos termos de sua informação acerca do pagamento que reclama Venancio Rezende de Lyra, de partes de gratificação de engajamento por elle vencidas, como praça do corpo de policia.

— Por essa thesouraria mandou-se pagar :

Á Antonio Domingues de Almeida Poças a quantia de 46$, despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Santo Antão durante o mez de março ultimo.

Ao mesmo, a de 31$200 em que importou a despeza feita com o fornecimento de luz e agua para o quartel do destamento do termo de Santo Antão no mez de março ultimo.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo em resposta ao seu officio, que abra novo concurso para preenchimento de um dos lugares de amanuense da secretaria dessa inspecção, visto serem duas as vagas existentes, e ter sido considerado habilitado um só concurrente, no exame a que ultimamente se procedeu.

— Ao chefe da repartição das obras publicas, recommendando em deferimento ao requerimento do barão do Livramento, contratante da ponte do Caxangá, a que allude a sua informação, que mande lavrar nessa repartição um termo descriminando a responsabilidade do supplicante da dos engenheiros Law & Blawand, que acabam de contratar a execução das obras necessarias á segurança da mesma ponte, em consequencia de terem abatido algumas de suas columnas.

Despachos :

Abaixo assignados moradores e proprietarios na estrada da povoação de Beberibe.—Volte ao Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas para com brevidade informar em que estado estão os trabalhos e quando póde ser aberta a linha provisoriamente.

Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa.—Informe o Sr. director geral interino da instrucção publica.

Barão do Livramento. — Deferido e expeçam-se as convenientes ordens no sentido em que requer.

Coronel Antonio Gomes Leal.—Requeira o supplicante á thesouraria de fazenda.

Franklin Climaco Pereira de Souza. — Prejudicado.

Irmandade de Nossa Senhora da Boa-Viagem.—A thesouraria provincial com officio desta data.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista desta cidade. — Rivalide o sello da petição annexa.

Bacharel João Luiz Cavalcante de Albuquerque.—Á thesouraria provincial com officio desta data.

Padre João Gualberto Lins de Barros Santos.—Juntos o documento e requerimento, a que allude o supplicante, volte ao Sr. inspector da thesouraria provincial para informar.

José Pereira da Hora.—Á vista das informações da thesouraria provincial, não tem lugar o que requer.

João Severiano Ribeiro.—Passe portaria, concedendo a licença requerida.

João do Rego Falcão. — Dirija-se ao Sr. vice-provedor da Santa Casa de Misericordia.

Manoel Joaquim da Conceição. — Á vista da informação, não tem lugar o que requer o supplicante.

Marcos Gomes da Silva. — Á vista das informações da thesouraria provincial não tem lugar o que requer.

Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso. — Á thesouraria de fazenda com officio desta data.

Rufina Maria da Conceição Correia.—Entregue-se mediante recibo.

Venancio Bezende de Lyra.—Á thesouraria provincial com officio desta data.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios :

— Ao coronel commandante das armas, inteirando-o de haver a presidencia, autorisado o fornecimento de divisas pedidas pelo commandante do 2° batalhão de infantaria.

— Ao 1° secretario da assembléa legislativa provincial transmittindo, de ordem da presidencia, para terem o conveniente destino, os autographos das resoluções ns. 971 a 978, sanccionadas no corrente anno.

— Ao mesmo remettendo, afim de ser presente á assembléa a informação junta por copia, ministrada pelo juiz de direito da comarca de Santo Antão acerca do requerimento do major Salvador dos Santos Monteiro Cavalcante.

—Ao mesmo, enviando para igual fim, copias das informações ministradas pelo director geral interino da instrucção publica, acerca do requerimento em que o professor da 2ª cadeira de primeiras letras da freguezia de Santo Antonio desta cidade, João José Rodrigues, pede seja augmentada a quota, que percebe para aluguel da casa e expediente de sua aula.

— Ao mesmo remettendo, para terem o conveniente destino, 40 exemplares impressos do relatorio, com que o Exm. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha passou a administração da provincia ao Exm. Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.

O presidente da provincia, de conformidade com o que prescreve a clausula 18.ª do contrato celebrado em 19 de março de 1870 e a lei provincial n. 974 de 24 do corrente, resolve mandar que no serviço da construcção, trafego, conservação e policia das linhas de carris de ferro da companhia —Pernambuco Street Railway seja observado o seguinte regulamento :

Art. 1.° O serviço da construcção, conservação, trafego e policia das linhas será feito sob a immediata inspecção de um engenheiro fiscal nomeado pelo presidente da provincia.

Art. 2.° Compete ao engenheiro fiscal velar na execução do presente regulamento, e cumprir no que lhe diz respeito, ás suas prescripções.

Assentamento e conservação dos carris.

Art. 3.° O assentamento dos carris se fará nas ruas e estradas indicadas na planta approvada em 21 de dezembro de 1870.

Art. 4.° A companhia não poderá assentar carris sem prévia autorisação do presidente da provincia, em nenhuma outra das ruas da cidade ou estradas dos seus arrabaldes.

Art. 5.° Nenhuma nova concessão se fará á companhia, quer para outras linhas, quer para o prolongamento dos ramaes concedidos, sem que tenha sido apresentado ao presidente da provincia uma planta da direcção geral á seguir, mostrando as curvas, crusamentos e desvios necessarios ; e bem assim a menção das propriedades a desapropriar ou ruas e estradas á abrir, alargar ou desviar.

Art. 6.° Feita qualquer concessão no caso do artigo precedente a companhia dará começo aos trabalhos e os concluirá dentro do praso que préviamente lhe fôr marcado pelo governo.

Art. 7.° O assentamento dos carris poderá começar por qualquer dos extremos das linhas. Será, porém, prohibido assentar trilhos nas ruas e estradas, sem que estes se prendam ao seguimento de qualquer linha.

Art. 8.° Na construcção além das prescripções da clausula 6.ª do referido contrato se attenderá as seguintes :

1.° A companhia poderá collocar linhas duplas em todas as ruas, estradas e pontes, onde fôr isto necessario a facilidade do transito, precedendo sempre approvação prévia da planta pelo governo; se, porém, a experiencia demonstrar que dahi resulta inconveniente ao mesmo transito, a companhia deverá remover uma das referidas linhas logo que para este fim fôr notificada pelo endenheiro fiscal, dentro do praso que lhe fôr fixado, sob pena de ser a remoção feita por ordem do governo á custa da mesma companhia.

2.° As curvas dos carris não terão raio inferior a oito metros. Só em casos excepcionaes será este limite admissivel.

3.° Nos desvios e crusamentos se adoptarão todas as prescripções empregadas nas estradas de ferro ordinarias.

4.° A extenção livre do desvio deverá sempre que fôr possivel, ser superior ao comprimento de dous carros em linha.

5.° Será permittido á companhia, para consolidar os carris, substituir as pedras do actual calçamento proximas áquelles, por outras de forma regular, e collocadas no mesmo nivel ; igual permissão lhe é concedida para substituir as do lastro das estradas pôr outras que facilite a circulação dos animaes, com tanto que tenham a mesma forma

6.° No crusamento das ruas não calçadas ou das estradas, a companhia mandará calçar espaço sufficiente para facilitar a passagem de carros e vehiculos de conducção transversalmente a direcção geral da linha.

Art. 9.° Antes de dar começo aos trabalhos a empreza fornecerá ao engenheiro fiscal desenhos de execução da fórma de ligação dos carris, secção transversal da linha indicando alguns cortes e planta geral. mostrando os raios das curvas, desvios, crusamentos e os planos das estações extremas e de quaesquer outras obras que interessem ao publico ; e bem quaesquer outros esclarecimentos que forem exigidos pelo engenheiro fiscal.

Art. 10. Nenhuma obra nova que tenha relação com o serviço do transporte poderá ter começo, sem que a sua planta seja préviamente approvada pelo engenheiro fiscal, que poderá exigir quaesquer esclarecimentos concernentes á mesma obra.

Art. 11. O engenheiro fiscal poderá mandar sobrestar na execução de qualquer obra, que não esteja feita com as prescripções do artigo antecedente.

Neste caso é a companhia obrigada a demolir a obra se o mesmo engenheiro exigir, dentro do praso que lhe fôr fixado, sob pena de ser a demolição feita a custa da companhia, além da multa em que incorrer nos termos do presente regulamento.

Art. 12. A conservação dos carris se fará com a maior vigilancia possivel, para o que serão frequentemente examinados por agentes da companhia.

Sob qualquer pretexto que seja não poderá a companhia conservar os carris em nivel diverso das ruas ou estradas onde forem collocados.

Art. 13. O engenheiro fiscal poderá mandar effeituar qualquer reparo de conservação ás expensas da companhia, se esta não se apressar de o fazer no praso que lhe fôr marcado, salvo o caso de força maior.

Art. 14. A conservação comprehende além da superstructura do caminho, que deverá estar sempre limpo, um espaço de 33 centimetros para cada lado da borda exterior dos carris.

Art. 15. Poderá o engenheiro fiscal mandar fazer ás expensas da companhia qualquer parte do calçamento que tenha sido destruido pelos agentes da mesma companhia, ou que por negligencia desta esteja fóra do nivel geral, o que só terá lugar quando a companhia o não fizer em um praso certo.

Art. 16. A companhia será obrigada a repôr immediatamente depois de assentados os carris o calçamento das ruas e estradas no estado em que estiverem antes da collocação dos mesmos carris.

Não poderão em todo o caso conservar grande extenção de ruas descalçadas, ou obstruidas com pedras ou materiaes de construcção, sob as penas impostas no artigo antecedente.

Trafego.

Art. 17. Nenhuma parte das linhas de carris poderá ser entregue a circulação sem que o engenheiro fiscal atteste achar-se toda ella construida de accordo com o contrato celebrado, e com as prescripções necessarias ; e bem assim que dispõe a companhia do material rodante e do numero de animaes necessarios ao respectivo serviço.

Art. 18. Os transportes se farão em carros fechados com vidraças e venezianas corrediças ou cortinas. Os carros terão largura não superior a a 2,m 20, e serão de comprimento excelente de 8 metros.

Seus assentos serão de palinha, ou de madeira apparelhada e envernisada.

Poderão ter *imperiaes* com escadas exteriores. Terão freios de segurança.

Art. 19. Os carros serão tirados por dous animaes. A sua lotação será fixada pelo engenheiro fiscal.

Art. 20. A velocidade dos carros não excederá de 10 kilometros por hora. Nas pontes e nas linhas que estiverem em reparos, o trajecto se fará ao passo.

Art. 21. O serviço dos transportes se fará á qualquer hora do dia, ou da noite por uma tabella approvada pelo engenheiro fiscal. Nenhuma nova tabella, que diminúa o numero de trens vigorará sem que tenha sido publicada ao menos nos jornaes do dia.

Art. 22. A companhia poderá, além dos trens das tabellas, expedir tantos quantos lhe aprover naquellas linhas que designar o engenheiro fiscal.

Art. 23. Além da lotação dos carros, poderão circular em cada uma de suas plata-formas cinco passageiros mais.

Art. 24. Os animaes dos carros trarão guizos, que façam perceber á distancia a aproximação dos mesmos carros.

Art. 25. Haverá um regulamento de signaes para uso dos cantoneiros e vigias. Os signaes da noite se farão com laternas de duas côres. Esse regulamento deverá ser approvado pelo engenheiro fiscal.

Art. 26. Os carros só poderão estacionar nas linhas principaes o tempo indispensavel para deixar ou receber passageiros, salvo o caso de força maior.

Art. 27. E' expressamente prohibido :

1.° Viajar nos carros transportando com sigo volumes que não possam ser collocados sob os bancos, e seu espaço destinado a cada passageiro, ou que incommodem aos demais viajantes:

2.° Trazer nos carros armas carregadas, ou materias explosivas.

3.° Conduzir com sigo em viagem cães ou quaesquer outros animaes.

4.° Entrar nos cargos estando descalço, ou em estado de embriaguez.

5.° Fumar no interior dos carros, que não sejam para esse fim destinados.

Art. 28. No serviço da noute, além de illuminados interiormente, os carros trarão lanternas de côr fixa em cada uma de suas frentes. Poderão todavia usarde lanternas que illuminem interna e exteriormente.

Art. 29. O engenheiro fiscal terá o direito de exigir da companhia para prevenir aos transeuntes da approximação dos carros, evitar desastres e limpar os trilhos, o numero de cantoneiros, guardas e mais empregados que julgar necessarios.

Art. 30. Os carros, cuja lotação, inclusive a das plata-formas, não estiver completa, pararão a qualquer signal dos passageiros, salvo achando-se em curvas de pequenos raios, ou á entrada e approximação dos desvios.

Art. 31. Os carros serão munidos de um signal —ou chapa de metal— trazendo em letras maiusculas o distico —Completo— o qual será içado logo que estiver preenchida a lotação do respectivo carro.

Quando fôr içado o signal o carro sómente será obrigado a parar para o deixar sahir passageiros.

Art. 32. O facto de estar um passageiro munido de bilhete não lhe dará direito a entrada em um carro de lotação completa.

Art. 33. Os passageiros que circularem nos carros da companhia estão sujeitos as prescripções dos seus regulamentos.

Art. 34. Sempre que se der qualquer conflicto entre os agentes da companhia e os passageiros, cabe ao engenheiro fiscal decidir. O mesmo terá lugar nos casos de reclamações.

Art. 35. A companhia deverá sujeitar á approvação do engenheiro fiscal quaesquer instrucções dadas aos seus agentes para regularem as relações destes com o publico.

Art. 36. Nos casos de desencarrilhamento, morte ou queda dos animaes do tiro, ou quando sobrevenha quaesquer accidente no caminho, a companhia é obrigada a desobstrui-lo dentro de meia hora, ou a repara-lo dentro de duas, salvo o caso de força maior.

Art. 37. De qualquer accidente grave que se der no serviço dos transportes, deverá a companhia leva-lo ao conhecimento do engenheiro fiscal, não se achando este presente.

Disposições geraes.

Art. 38. Cabe ao engenheiro fiscal exercer constantemente vigilancia no serviço dos transportes, conservação de toda linha, seu material fixo e rodante, devendo informar mensalmente ao presidente da provincia de qualquer occorrencias dignas de menção.

Até o dia 31 de janeiro de cada anno remetterá ao mesmo presidente um relatorio dos factos e mais occorrencias do anno anterior.

Art. 39. O engenheiro fiscal e seus ajudantes terão passagem gratuita nos carros da companhia.

Art. 40. A companhia fornecerá ao engenheiro fiscal todos os dados estatisticos relativos ao movimento, receita e despezas de suas linhas, e depois que dellas tiver dado conhecimento aos seus accionistas, e bem assim as demais informações de que carecer o mesmo engenheiro para o desempenho dos seus deveres.

Art. 41. Ao engenheiro fiscal compete impor á companhia, pelas faltas em que incorrer por este regulamento e pelo seu contracto, multas até 50$000. Dessas multas, e bem assim de todas as decisões do engenheiro fiscal, haverá recurso para o presidente da provincia.

Art. 42. Os passes de que trata a clausula 10 do citado contrato de 19 de março de 1870, serão dados tão sómente pelas autoridades, cujos nomes e assignaturas tiverem sido remettidos á companhia pelo presidente da provincia.

Viajarão todavia sem passe ou bilhetes :

1.° O chefe de policia e director das obras publicas.

2.° Os demais agentes da autoridade e a tropa uniformisada que forem em diligencia policial e munidos da autorisação dos respectivos chefes.

A tropa viajará nas plata-formas sempre que houver passageiros munidos de bilhetes que quizerem occupar os lugares do interior dos carros.

3.° Os estafetas do correio em serviço desta repartição, e nas mesmas condições da tropa.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 28 de abril de 1871.

Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.

Provincia de Pernambuco.—Secretaria da policia, 20 de abril de 1871.—Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento ao despacho de V. Exc. proferido no requerimento que devolvo do alferes Alexandre da Motta Canto, passo ás mãos de V. Exc. o officio junto por cópia, que sob a data de hontem me foi endereçado pelo Dr, juiz de direito da comarca de Santo Antão, á quem officiei no dia 18 do corrente, pedindo informação sobre o conteúdo do mesmo requerimento, declaro á V. Exc. que, á vista de tal informação e dos documentos juntos pelo supplicante, está elle no caso de ser reintegrado no lugar para que fôra proposto em virtude de indicação do delegado, em quem deposito toda a confiança.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Antonio Fernandes Pinheiro.*

Provincia de Pernambuco.—Juizo de direito da comarca de Santo Antão, 19 de abril de 1871.—Illm. Sr. Em resposta ao officio reservado de V. S., firmado de hontem, pelo qual me remetteu o requerimento do alferes Alexandre da Motta Canto, dirigido á S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, e sobre o qual exige V. S. informação ácerca do procedimento do referido alferes e que eu declare se é exacto ter sido este ladrão de cavallos ou apatrocinador dos mesmos, tenho a informar á V. S que o peticionario é residente nesta villa ha mais de dez annos, e durante esse tempo, com o emprego do mais aturado e constante trabalho, tem adquirido alguma fortuna, e passa hoje por um dos seus primeiros proprietarios, tendo para isso concorrido especulações commerciaes e lanços da estrada de ferro que contratou com a respectiva empreza. A imputação que se lhe faz, se não é baseada em precedentes mui remotos, posso assegurar á V. S. que é calumniosa ; aqui gosa elle de bom conceito, e já tem exercido funcções publicas ; na politica decahida servio elle o lugar de subdelegado e de recrutador, e nos referidos cargos consta-me que prestou relevantes serviços á causa publica, havendo tambem occupado cargos publicos no termo de Santo Antão antes de vir residir neste. Sendo ultimamente julgada sem effeito a sua nomeação de terceiro supplente do subdelegado do terceiro districto, por essa occasião notei a especie que esse acto causou, além dos desgostos que se manifestaram por parte das pessoas da situação aqui influentes, e mesmo por parte de pessoas da opposição, pronunciou-se em seu favor a opinião publica. Se o mesmo alferes tivesse a conducta de que faz écho um ou outro seu desaffecto, o honrado delegado de policia deste termo não incluiria certamente seu nome em uma proposta para submetter á consideração de V. S.

E' quanto cabe-me informar ácerca do supradito requerimento que devolvo com os documentos á que se refere.

Deus guarde á V. S.—Illm. Sr. Dr. Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, digno chefe de policia da provincia.—O juiz de direito, *Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa.*

Provincia de Pernambuco.—Secretaria da policia de Pernambuco, 29 de abril de 1871.—Illm. e Exm. Sr.—Em additamento ao meu officio datado de 30 de março ultimo, sob n. 419, transmitto por cópia á V. Exc. o officio junto que sob a data de 4 do corrente foi-me dirigido pelo delegado de policia do termo de Cimbres, afim de que V. Exc. tenha conhecimento do que declara tal autoridade, relativamente aos dous assassinatos praticados naquelle termo, de que trata o periodico *Liberal* n. 67 de 24 de março ultimo.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Antonio Fernandes Pinheiro.*

Illm. Sr.—Agora é que cabe-me responder o officio de V. S. n. 1714 de 29 de março proximo passado, no que me ordena que informe sobre o que publicou o periodico *Liberal* n. 67 de 24 do dito mez com relação a dous assassinatos praticados neste termo.

No dia 9 do mez proximo passado, ás 4 horas da tarde, pouco mais ou menos, chegou-me ao conhecimento que nesse mesmo dia, no lugar S. João, distante desta villa 7 leguas, indo o inspector de quarteirão Pedro José Rodrigues de Vasconcellos Filho, prendar a Bernardo Bernardino do Rego, que se achava no quarteirão de sua jurisdicção por ser criminoso de morte na Parahyba, esse ao avistar dito inspector com as pessoas que o acompanhavam, desfechára-lhe um tiro de pistola, e em continente tambem o inspector lhe desfechára outro, dos quaes resultou a morte de ambos.

Logo que fui informado do que acabo de expôr, com 10 praças do destacamento desta villa, mais algumas pessoas e o escrivão, dirigi-me áquelle lugar, encontrando o inspector Pedro José morto do horrivel tiro que recebêra, e ao Rego ainda vivo, mas em estado tal, tambem pelo horrivel ferimento que recebêra, que pouco depois alli morreu. Procedi os corpos de delicto, deixando de proceder o auto de perguntas ao Rego, por já encontra-lo sem falla. E passando a saber minuciosamente como se tinham dado aquellas horriveis mortes, fui informado por muitas pessoas que alli encontrei, que ditas mortes se tinham dado, pela mesma forma que acima fica dito.

E' real que ao depois de dias espalhou-se que o tiro que recebêra o já fallado Rego, de que lhe causou a morte, tinha sido dado por uma outra pessoa das que iam com o inspector na diligencia, e nesse sentido estou instaurando o processo, afim de saber da veracidade do facto, e de todo o resultado darei conta a V. S. E' assim, Illm. Sr., como se deu o facto, e não com as côres que pinta o periodico *Liberal*, que é incansavel, não só para adulterar os factos, como tambem para noticiar casos que realmente nunca se deram, como se tem visto em relação a este termo e aos demais da provincia.

E' o que sei e devo informar á V. S.

Deus guarde á V. S. Delegacia de policia do termo de Cimbres, 4 de abril de 1871.—Illm. Sr. Dr. Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, muito digno chefe de policia desta provincia.—O delegado supplente em exercicio, *Satyro Ferreira Leite.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE ABRIL DE 1871

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGUIAR.

A meio dia feita a chamada acharam-se presentes os Srs. Ignacio Joaquim, Pedro Affonso, Barros Rego, Henrique Mamede, Gusmão Lobo, Cunha Cavalcante, Filippe Figueirôa, Joaquim de Mello Rego, Pinto Junior, Góes Cavalcante, Ribeiro Vianna, Ferreira de Aguiar, Pernambuco Filho, Eduardo de Oliveira, Amaral, Tolentino de Carvalho, G. de Drummond, Antonio Paulino, João Vieira, Oliveira Andrade, Ratis e Silva, Paes Barreto, Cunha Figueireido, Correia de Araujo, Oliveira Fonceca, João Cavalcante, Rufino de Almeida, e Hollanda Cavalcante, João Vieira.

Abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

petições :

De Antonio Francisco de Barros Leite, pedindo a admissão de um seu filho no Gymnasio Provincial —A' commissão de petições.

De diversos proprietarios, e moradores no povoado dos Remedios da freguezia dos Affogados, pedindo a collocação de um chafariz no pateo da respectiva igreja.—A' commissão de obras publicas.

Dos praticantes da secretaria do governo, pedindo augmento de ordenados.—A' commissão de ordenados.

De Francisco Americo Dias Barreto, pedindo que se marque quota para pagamento do que lhe deve a camara municipal de Goyanna de seus vencimentos, quando exerceu o lugar de secretario da mesma camara.—A' commissão de orçamento municipal.

Do bacharel João Floripes Dias Barreto, pedindo que se marque quota no orçamento municipal, para pagamento do que lhe deve a camara municipal de Goyanna, dos seus vencimentos do lugar de advogado que exerceu.—A' commissão de orçamento municipal.

De Frei Venancio maria de Ferrara, vice-commisario geral dos missionarios capuchinhos, pedindo que se lhe mande pagar a quantia consignada como indemnisação do terreno da antiga Igreja e Hospicio, afim de poder continuar as obras da nova igreja de N. S. da Penha.—A' commissão de orçamento provincial

Parecer :

E' approvado o seguintes :

« A commissão de petições, á quem foi presente o requerimento de Candido de Souza Miranda Couto necessita de informações da Illm. camara municipal desta cidade, para poder dar seu parecer acerca do mesmo requerimento.

« Sala das commissões, 30 de março de 1871.—*Góes Cavalcante.—Paes Barreto.*

Projecto :

E' julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte ;

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. unico. Ficam approvadas as seguintes posturas addicionaes da camara municipal da villa do Brejo.—Revogadas as disposições em contrario.—Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 29 de março de 1871.—*Antonio Paulino.—Pinto Junior.* »

E' julgado objecto de deliberação e mandado imprir o projecto do orçamento provincial.

Presta juramento e toma assento o Sr. Dr. Pedro Graudiano de Ratis e Silva deputado eleito pelo 3° districto.

ORDEM DO DIA

1ª discussão do projecto n. 23 deste anno, que fixa, a força policial do futuro exercicio.—E' approvado e dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Pedro Affonso.

2ª discussão do projecto n. 2 deste anno, que autorisa o presidente da provincia a abrir os necessarios creditos para pagamento das indemnisações devidas a Eduardo de Mornay.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO.—Sr. presidente, é com grande acanhamento e mesmo possuido de terror, que volto a tribuna 2ª vez para fallar sobre a materia em discussão.

Na infancia fui criado com a simplicidade do sertão, fiquei timorato com o medo que me faziam as amas fallando-me dos judas e mascarados do sabbado da alleluia; essas impressões da infancia ainda hoje me prejudicam.

Ouvi fallar hontem na estação das cinco-pontas, quando voltei da Escada, onde fui passar o sabbado da alleluia convencido de que, segundo os estillos desta casa desde sua fundação não haviria sessão nesse dia, em que muitos judas andavam pelas ruas desta cidade, e até nesta casa apparecera um ; e os rapazes lembraram-se até de collocar sobre os trilhos da estrada de ferro com o chapéo na cabeça, um palhaço, figurando um homem perfeito, dando as costas ao trem.

UM SR. DEPUTADO :—O *Diario* traz isso.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO :—Eu não sabia que o *Diario* havia referido este facto. Não obstante continuarei.

O maquinista apitou forte e largamente, mas o homem não se movia de seu lugar. A vista disto parou o trem e foram dous serventes prender o homem, mas o que encontraram foi um judas inanimado.

Isto causou muita risota, e o maquinista para vingar-se passou a maquina por cima do homem de palha, que lá ficou esmagado.

UM SR. DEPUTADO :—Vamos a applicação.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO :—Contra os estillos desta casa, segundo creio, legislou-se, quando os judas andavam soltos e appareceu um aqui...

UM SR. DEPUTADO :—Tambem appareceu um judas ?

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO :—Tambem appareceu um judas nesta casa, e como elle não foi esmagado, como o de palha, acho-me timorato...

O SR. PRESIDENTE :—Não comprehendo a allegoria do nobre deputado.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO ;—Sr. presidente, rogo a V. Exc. deixe-me continuar ; não achei outro motivo para o meu exordio.

A locomotiva da estrada de ferro esmagou o judas que por lá appareceu mas infelizmente esta casa não quiz esmagar o judas que servio de *objecto unico* para os trabalhos de sabbado da alleluia passado, isto é, o projecto Mornay, o qual passou triumphante. e ei-lo ainda a me fazer um susto. Já vê pois V. Exc. que a allegoria não offende á pessoa alguma. Entendi dizer que o projecto Mornay era um judas, porque judas foi aquelle que entregando o Divino Mestre arrastou-o a morte, judas é este projecto em discussão, que traindo os interesses da provincia vem sacrificar-la e arrasta-la á miseria.

UM SR. DEPUTADO :—O nobre deputado não póde fallar contra o vencido.

O SR. SOUZA LEÃO :—Não está vencido, está em discussão.

O SR. PRESIDENTE :—O nobre deputado falla sobre uma votação da casa, o que é assumpto já vencido.

O SR. CUNHA E FIHUEIREDO :—V. Exc. dispenso-me, creio estar na ordem ; mas confesso que não sou versado nos estillos da casa, falta-me o habito da tribuna, e tenho modos assim um pouco grosseiros de sertanejo. (Não apoiados). Entretantanto quando fallo cuido muito em não proferir algumas palavras nesta casa que possam offender nem de leve a alguns de meus collegas, ou a quem quer que seja : não duvido que alguma vez me escape uma ou outra palavra menos conveniente, mais isto, já o disse de outra vez, e agora repito, nunca é da minha intenção offender.

Volto á materia, Sr. presidente, não para convencer aos meus nobres collegas, não para combater os brilhantes discursos que já foram proferidos nesta casa a favor do projecto em discussão, mas somente para adduzir algumas razões ao que já disse e assim fundamentar o meu voto perante á casa e perante á provincia, e até porque reputo esta questão, cousa mui grave, cuja decisão necessita de muita calma e reflexão. Procurarei resumir o mais que me fôr possivel.

Para chegar ao meu fim, Sr. presidente, começarei dizendo que Mornay não cumprio o contrato, e quem estiver de bôa fé dirá comigo : não, mil vezes não, e creio que nesta parte toda a casa está de accordo.

O SR. ALMEIDA PERNAMBUCO :—Sem duvida alguma.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO : — O director das obras publicas, o Sr. Carneiro da Rocha, o Sr. Buarque de Macedo, todos os engenheiros foram de parecer que os estudos graphicos apresentados por Mornay eram incompletos e insufficientes para verificar-se a exactidão do orçamento e sua importancia : estes estudos que eram exigidos na clausula segunda do contrato de um modo claro e terminante nestes termos : « o concessionario obriga-se a apresentar ao governo dentro do prazo de um anno a contar da data deste contrato, sob pena de uma multa de um conto de réis as *plantas, perfis e orçamentos detalhados*, e descripção de obras para a construcção de uma linha com largura entre os trilhos igual a da estrada do Recife a S. Francisco, e de outra com a largura que os estudos mostrem ser mais economica e conveniente. »

Daqui e do mais que consta dos documentos se vê que Mornay não só não cumprio o seu dever ; mas até incorreu em multas.

Esta proposição está plenamente provada, pelos pareceres dos engenheiros, e pelo parecer da commissão, segundo foi demonstrado pelo Sr. Baependy quando em seu relatorio citou resumidamente a pagina 31 as opiniões das mencionadas autoridades na materia, exprimindo-se deste modo : (lendo.)

« Que os trabalhos apresentados pelo concessionario como cumprimento da segunda condição do seu contrato, não podem ser acceitos como taes. »

O SR. F. DE FIGUEIROA :—Era o juizo delle ?

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO :—Sim, meu senhor, seu relatorio cita elle isto como opinião das commissões e dos engenheiros que examinaram o trabalho para autorisar sua opinião.

O SR. F. DE FIGUEIROA : — As commissões não eram muito competentes para isso.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO :— Mas o nobre deputado não aceeita o parecer de seus collegas ? ! ! ! . . . .

O SR. F. DE FIGUEIROA :—Aceeito, o que digo é que esse parecer não tinha força de obrigar.

O SR. CUNHA E FIGUEIREDO : — Não se podia, pois, dizer, Sr. presidente, que o orçamento era exagerado ou modico, porque sem esses estudos graphicos se completarem não se podia de modo algum conhecer qual o valor ou custo da estrada que se tinha contratado, e portanto era impossivel determinar-se o quanto da subvenção kilometrica que a provincia se obrigara a pagar.

O contrato na clausula segunda falla de perfis, Mornay apresentou apenas um perfil longitudinal que dá idéa do movimento do terreno atravessado com os declives e curvas da estrada, mas não apresentou, como era de seu dever, os outros perfis transversaes, que não foram descriptos na planta para se poder bem avaliar o quanto ou o valor do orçamento. Daqui e do que fica dito, conclue-se, em primeiro lugar, que não foi a provincia que deixou de cumprir o contrato, para ser obrigada a dar a subvenção kilometrica ou pagar as indemnisações, mas sim Mornay foi quem deixou de cum-

prir as primeiras e mais urgentes clausulas do seu contrato; pelo que incorreu em multas que devia ter pago a provincia se o projecto tivesse entrado em execução, e não a provincia a elle, como se pretende pelo projecto que se discute.

A autorisação para a rescisão foi dada sobre a hypothese mui clara e expressa, a de que se *em vista do valor do orçamento se conhecesse que a subvenção que a provincia tinha de dar seria gravosa para* a mesma provincia e superior aos seus recursos, note se bem somente neste caso, o presidente ficaria autorisado para rescindir o contrato. Mas se esta hypothese ou condição se não verificou, se até hoje apenas por supposições vagas, se diz que o orçamento seria gravoso para a provincia, aonde e em que dados officiaes achou o presidente a autorisação para rescindir o contrato?

Senhores, é corrente em direito, todos os nobres deputados o sabem, e V. Exc., Sr. presidente, melhor do que nós por ser mestre da lei, sabe que, quando os poderes dados, dependem de uma clausula qualquer, expressa no mandato, desde que essa clausula se não verifica, o mandato se não transmitte. Assim, se eu constituir um procurador para alienar um bem meu qualquer sob certa clausula ou hypothese especificada na procuração, se esta se não verificar, a venda está nulla, e portanto na hypothese em questão é clarissimo que a rescisão é nulla, é illegal.

Ouvi dizer aqui que o remedio seria chamar a responsabilidade o presidente que fez o contrato de rescisão, e não sei tambem se todos os presidentes que intervieram no contrato primitivo e no da revisão. Oh! Deus de misericordia!... Seria um nunca acabar de responsabilidades, Sr. presidente, sem utilidade alguma; o meu fim não é este, meu fim não é combater contra moinhos de vento, é salvar a provincia deste prejuizo enorme ou ao menos, já que estou em minoria, quero justificar o meu voto com aquella força que julgo poder desenvolver, posto que insufficiente, porque me persuadi que talvez eu levantando esta questão, sendo ella melhormente estudada pelos meus nobres collegas, a provincia ficaria isenta de pagar esta clamorosa e inqualificavel indemnisação, deste, como muito bem disse o nobre collega autor do projecto, assalto aos cofres provinciaes. Porquanto provado como fica que a rescisão foi feita nullamente, nós não nos devemos conformar com ella; o contrario seria fazer valido o que é nullo e prejudicial á provincia.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Ainda me occorre uma outra argumentação. No contrato está comprehensiva a clausula 31ª, que já foi lida na casa e que todos os nobres deputados conhecem; esta clausula diz que « ao concessionario ficará a obrigação de obter dos poderes geraes isenção de direitos, recrutamento, recebimentos de passageiros etc., e que na falta de taes favores o contrato *não será obrigatorio* ou ficaria *sem effeito*. Argumentou-se dizendo que esta clausula só tinha referencia a Mornay e não á provincia. Oh! Senhores! Até onde chega a felicidade de Mornay?! Até nas interpretações elle será favorecido?!... Eu penso em sentido contrario; peço aos meus illustres collegas me permittam pensar inteiramente em sentido contrario, não obstante respeitar as suas illustradas opiniões; porque, senhores, esses favores eram a dispensa de impostos, a dispensa de recrutamento para os trabalhadores da estrada, etc., etc. Se a dispensa de impostos tornava o custo da obra mais barato, se a dispensa do recrutamento trazia affluencia de trabalhadores, e por conseguinte barateza do salario, é clarissimo que tudo isto favorecia o orçamento sobre o qual a provincia tinha de pagar uma quota parte: por esses favores affluiria grande quantidade de trabalhadores, mais baratos, menor seria o preço dos materiaes vindos de paizes estrangeiros, e por conseguinte mais barato seria o orçamento e a subvenção kilometrica; e portanto menor seria os sacrificios que a provincia tinha a fazer com a contribuição marcada na lei n. 649 e no contrato. E', pois, clarissimo que a mencionada condição 31ª do contrato só se refere e redunda em favor não só de Mornay como tambem da provincia, e que emquanto Mornay não obtivesse os favores nella indicados como se comprometteu, o contrato não estava perfeito.

O Sr. Mello Rego:—Isso é que não está claro.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Não ha maior cego do que aquelle que não quer ver. O nobre deputado que me honrou com o seu aparte me dará uma licção de hermeneutica, e eu folgarei muito recebe-la.

O Sr. Mello Rego:—Não sou competente.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Esta opinião que acabo de expender e que o nobre deputado diz não estar clara, não é minha só, está autorisada no parecer da commissão, que vem mencionado no relatorio do Sr. conde de Baependy, e que diz assim: (lendo.)

« Que não tendo o concessionario obtido dos poderes do estado os favores de que trata o art. 31 (do contrato) e sendo taes favores *imprescindiveis* em vista dos arts. 7 e 21 para avaliar-se os compromissos da provincia para com a empreza, não é elle (o contrato) obrigatorio pelo disposto no mesmo art. 31.

Ora, senhores, haverá nada mais claro? Note bem a casa—os favores exigidos pela clausula 31ª são *imprescindiveis* para avaliar se o compromisso da provincia.

O nobre deputado, autor do projecto, citou aqui para prova de sua argumentação sem que conseguisse me convencer, que os pareceres dessas commissões eram a ultima palavra, valiam tudo em favor da rescisão do contrato; agora não aceita esta opinião para tirar a conclusão que eu ligitima e naturalmente estou tirando.

O Sr. Mello Rego:—Não aceitei por isso.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Vejo aqui (mostrando um folheto) melhor desenvolvidas no parecer original da commissão as mesmas idéas:

Devo primeiramente notar ao nobre deputado, que não é minha sómente a opinião de que o contrato não está perfeito e acabado. (Lendo).

« Ainda a commissão insiste na *inexequibilidade* do contrato dos tramways, e crê poder dizer contada a segurança que o contrato celebrado pela presidencia com Eduardo de Mornay não é um *contrato perfeito e acabado.* »

Attenda bem o nobre deputado. (Continuando a lêr).

« Pela clausula 31 do contrato, como a commissão já mostrou transcrevendo-a, elle *não será obrigatorio*, se o concessionario não obtiver dos poderes geraes do estado os favores nesta clausula declarados. Se o contrato *não é obrigatorio* antes disso, é evidente que antes do concessionario obter esses favores, como lhe cumpre, não ha contrato acabado e perfeito, ha apenas condições ajustadas sugeitas ao arbitrio dos contratantes, que podem entretanto desistir da convenção. »

O Sr. Mello Rego:—Eu da commissão só queiro as conclusões.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Vá ouvindo as conclusões. (Lendo).

« No contrato não se estipulou praso para a obtensão desses favores; é uma condição suspensiva, de cuja realisação depende a fixação do contrato. Emquanto pois ella não se verificar, *não ha contrato*; não estão firmados os direitos e deveres dos contratantes. »

Attenda (dirigindo-se ao autor do projecto) o nobre collega para as conclusões que tira a commissão da força do art. 31 do contrato. (Continuando a lêr).

« O concessionario póde em qualquer momento dizer: « Não queiro solicitar os favores; não ha pois contrato. »

« Se ao concessionario existe este direito, como ninguem contestará, a provincia tambem cabe a faculdade de dizer: — Não está ainda satisfeita a condicção, de que pende a firmesa, e força obrigatoria do contrato; por tanto não o quero mais sustentar. »

Já vê a casa que até antes da rescisão estavamos salvos pela clausula 31 do mesmo contrato e que o senador Frederico, cujas boas intenções respeito, comprometteu a provincia com a rescisão.

(Trocam se apartes prolongados entre os Srs. deputados).

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Ouçamos ainda o que diz a commissão.

« Feita pela presidencia a declaração de não lhe convir proseguir nos termos do contrato, *só póde ao concessionario caber o direito da indemnisação pelas despezas feitas com os estudos graphicos, projectos e orçamentos.* »

Logo além destas despezas que por causa da lei n. 649 e não por força do contrato se deve pagar.....

O Sr. Mello Rego:—Já vê que a commissão reconhece o direito á indemnisação.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—A esta indemnisação nunca me opuz, porque isto é clarissimo, na lei n. 649 de 1866, não precisara que a commissão o dissesse, esta lei em consequencia da qual se fez o contrato, diz que o emprezario teria direito de cobrar as despezas dos trabalhos graphicos em todo o caso.

Se pois a rescisão firmasse o pagamento desta indemnisação sómente, era legal, não haveria questão, e deviamos autorisar o pagamento.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Cunha e Figueiredo:—A isto não me opponho eu, desde o principio disse que não tinhamos mais nada que pagar a Mornay além das despezas dos trabalhos graphicos, taes quaes elles foram e se acham feitos. Que razão de ser tem, donde se deriva a indemnisação de mais 25:000$ que se quer dar a Mornay? A vista do que fica dito de que modo deveria proceder o presidente que tivesse vistas bem severas e economicas a respeito da fiscalisação dos dinheiros publicos? Seria fazendo o contrato de rescisão em que se dá ou se confere a Mornay direitos que elle não tinha? isto é, mandando pagar indemnisações á que não tinha direito?..... E confirmando a idéa já caduca de ser o arbitramento em Londres!? Oh Sr. presidente que infeliz provincia!!... Pois isto não é o mesmo que mandar dar a Mornay o que elle tivesse pedido pela bocca do seu arbitro?!

Um Sr. Deputado:—Isso é do contrato.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—E', sim, mas que em vista da clausula 31—não está em execução (apoiados) mas que a rescisão quiz restabelecer para firmar o direito de Mornay contra a provincia.

Em vista da lei, Sr. presidente, o que cumpria pois fazer-se? O administrador da provincia devia mandar intimar a Mornay para chegar a um accordo sobre as despezas dos estudos graphicos sómente, e se porventura elle, pelo seu orgulho ou ambição, não quizesse chegar a esse accordo, deveria marcar-lhe praso peremptorio dentro do qual se louvasse elle como governo em arbitros, nomeados d'entre os engenheiros habilitados para examinarem e avaliarem esses trabalhos incompletos de Mornay, e aqui mesmo na provincia, onde foram feitos, e devia serem examinados, e decidida a questão independente da clausula de ir a Londres, porque esta assim como as outras clausulas do contrato não estava em vigor.

Por outra, não havia rescisão a fazer, porque o contrato não tinha effeito em virtude da clausula 31, que se referia não só a Mornay, mas tambem á provincia.

Um Sr. Deputado:—Um contrato que não é contrato.

O Sr. Vieira de Araujo:—A propria commissão opina pela rescisão.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—A commissão é que diz em ultimo resultado: é que se devia indemnisar a Mornay aquillo que a lei mandou indemnisar, isto é, o custo dos trabalhos graphicos: fosse isto feito por uma rescisão, ou de qualquer modo, não importa a fórma, porque a commissão com muito patriotismo e justiça sustentou, e é certo que sómente isto se devia.

Um Sr. Deputado:—Rescindindo o contrato.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Usou desse termo rescindir porque não cogitou do seu alcance....

(Trocam se apartes).

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Mas não aconselhou que se rescindisse pagando a indemnisação leonina e caduca dos 30:000$000 de que falla o art. 32 do contrato *sem effeito.*

(Cruzam se apartes).

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Sr. presidente, eu voltei segunda vez a tribuna porque da outra vez os apartes foram taes, tão precipitados e prolonga, que me confundiram e me atrapalharam de tal modo que sahi do programma do meu discurso, as minhas notas ficaram para um lado, e eu segui caminho diverso ao que tinha trassado; hoje volto á tribuna para ver se poderia tirar as conclusões dos principios que me levam a não dar de modo nenhum o meu voto para se pagar essa indemnisação a Mornay, mas vejo que é impossivel; os meus nobres collegas não me querem ouvir, estão me atrapalhando, não sei se por tatica.

O Sr. Mello Rego:—Está enganado, estamos ouvindo com muita attenção, e eu apenas lhe tenho feito um ou outro reparo.

O Sr. Presidente:—Penso que não será por tatica, porque o nobre deputado tambem por muitas vezes deu apartes, e não creio que o fizesse por tatica.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—V. Exc. interpreta estas cousas sempre muito bem. Retiro a expressão.

Ia eu dizendo, Sr. presidente, que o contrato não estava em vigor, em vista da clausula 31 que tambem se referia á provincia, e não sómente a Mornay, que a provincia não commettendo de sua parte a menor infracção das clausulas do contrato e sim que foi Mornay quem as commetteu, deixando de apresentar os trabalhos graphicos completos, deixando de obter dos poderes geraes os favores que muito convinham para que o contrato fosse executado pelo menor preço possivel. Ora se a provincia não tinha cahido em falta, nada tinha que dizer a Mornay se não — cumpra o seu dever para que eu possa cumprir a minha obrigação—Mornay não compria por lhe ser isto impossivel, e a provincia ficaria livre delle; porque repito o contrato estava pela falta de Mornay sem effeito, não havia necessidade de fazer-se rescisão, porque não havia o que rescindir.

E foi sem duvida alguma este pensamento justo e eminentemente patriotico que dominou ao illustrado e dignissimo vice-presidente Dr. Manoel Portella, como adiante mostrarei.

Ora, Sr presidente, se Mornay requereu ou manifestou querer rescindir o contrato era porque não tendo podido levantar capitaes em Londres nem obtido os favores da companhia da estrada de ferro do Recife à S Francisco para poder levar a effeito a sua empreza, entendeu que devia especular com a provincia, propondo a rescisão: e neste caso o que deveria ter feito o presidente? Obrigar a Mornay chegar a um accordo rasoavel ou a cumprir o seu dever para com a provincia, e se nada disto quizesse fazer, seria obrigado pela força da necessidade a deixar nos tranquillos e ir-se para Londres procurar outra vida.

Se, porém, Mornay quizesse chegar a um accordo, antes de tudo se deveria concordar entre as partes sobre o quanto das indemnisações dos trabalhos graphicos consagrada na lei, e feito isto concluir o negocio em um só termo que concluisse tudo.

Termo, contrato, rescisão, ou como quizerem chamar, que concluisse todas as questões e nos deixasse livres das exigencias de Eduardo Mornay para sempre.

Obtendo elle a rescisão firmou um direito que não tinha, ou que pelo menos não era liquido, creou maiores embaraços para esta provincia infeliz, que vai, Deus sabe o como, a passos largos para a banca rota.

(Cruzam-se apartes e reclamações).

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Mas, Sr. presidente, estas conclusões que tiro do contrato e da clausula 31 e que o nobre deputado disse em um aparte que não era clara, assim como que o presidente não estava completamente autorisado para rescindir o contrato, está concebida em termos claros e precisos do digno e esclarecido vice-presidente o Sr. Dr. Portella, para cujas palavras chamo a attenção do nobre deputado autor do projecto; pois que, se a minha argumentação fraca e languida (não apoiados) não póde convence-lo, nem ao menos me fazer claro, quero ver se a autoridade mais competente o convence.

O Sr. Dr. Manoel Portella diz com toda a força da logica no seu relatorio, que peço licença para ler.

(Lendo) na pagina 22:

« Do relatorio de meu antecessor não consta que elle houvesse resolvido rescindir o contrato e nem que a *commissão houvesse opinado pela rescisão.*

« E, pois tomando em consideração aquella petição (falla de uma petição de Mornay) verifiquei o seguinte:

« 1.º Que o contrato *não é obrigatorio*, visto como ainda não foi satisfeita a condição 31 que é expressa em declarar que só é elle obrigatorio, quando o cessionario obtiver dos poderes geraes os favores sobre isenção de direitos, recrutamento, recebimento de passageiros e mercadorias dentro da zona do privilegio da estrada do Recife á S. Francisco e porcentagem sobre o transporte na mesma estrada, de que trata o projecto de lei apresentado este anno na camara dos Srs. deputados.

« Não tendo havido esse accordo e nem aquella resolução do poder legislativo, *é manifesto* que falta a condição *essencial para que a provincia tome a si o onus inherente ao contrato*, sendo certo que aquella condição *não é relativa apenas ao emprezario e não a provincia*, de modo que seja o contrato obrigatorio para esta e não para aquelle, pelo não cumprimento da referida condição.

« 2.º Que os trabalhos offerecidos pelo emprezario são no juizo do director das obras publicas, do ajudante do engenheiro fiscal da estrada de ferro e da maioria e minoria da commissão *tão incompletos e deficientes* que não podem habilitar o governo a ajuizar do custo das obras, e portanto da quota com que para ellas tem a provincia de concorrer. »

Haverá nada mais claro meus nobres senhores?

Um Sr. Deputado:—Leia a conclusão.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Com muito praser. Fique certo de que não me descuidarei disto.

Mas, Sr. presidente, antes que me esqueça devo dizer que Mornay sabendo de tudo isto e certo da injustiça de sua causa, ha muito tratara de obter esta desastrosa rescisão, porque não tendo podido vender a empreza em Londres quiz segurar a rescisão como meio de haver dinheiro, isto é, vender o contrato ou o que elle suppõe seu direito a mesma presidencia que lh'o deu gratuitamente.

Um Sr. Deputado:—Queria rescindir para vender?

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Queria obter a rescisão com as clausulas das indemnisações nella estipuladas que é o preço da venda, para depois julgando se assim mais seguro, nos ameaçar com uma questão internacional, como está ameaçando, senão obtiver o que pretende, isto é, se não receber o dinheiro, Mornay para conseguir este fim tem empregado empenhos poderosos até da côrte; não os quero mencionar, mas se eu quizesse fallar V. Exc. havia de reconhecer que para a rescisão houve uma especie de imposição, ou ensinuação exigente (não apoiado).

O Sr. Gaspar de Drummond:—Toda clareza é conveniente.

O Sr. F. de Figueirôa:—Quem foi que recebeu essa imposição, é que convém saber:

O Sr. Cunha Figueiredo:—Os nobres deputados sabem melhor do que eu e o dirão quando fallarem.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Eu não sei.

O Sr. Mello Rego:—Nem eu.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Vejamos como conclue o Sr. Dr. Portella o seu relatorio sobre esta importante questão.

(Lendo).

« Posto que em geral se entenda que o contrato é muito oneroso para a provincia, e que além disto o estado dos cofres não comporta a despeza, a mim como administrador não cumpria senão guiar-me pelos documentos officiaes, *e nelles não encontrarei nenhuma base para resolver pela rescisão.* E assim por despacho de 15 de outubro declarei ao emprezario que apresentasse os orçamentos detalhados a que se obrigara, para o que marquei-lhe novo prazo.

« Contra esta decisão representou-me ha poucos dias o emprezario pela petição, que V. Exc. terá de apreciar para deferir como mais conveniente entender. »

Já vêem, pois, os nobres deputados que o Sr. Dr. Portella não achando *base* nos documentos officiaes para resolver pela rescisão se julgou desautorisado para celebra-la.

Um Sr. Deputado:—Mais não ha remedio.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—O Sr. senador Frederico celebrou-a, pois, nullamente, e o que é nullo não produz effeito; quero ver se poderei fazer outra demonstração em ordem a mostrar como a rescisão é nulla, e que como tal não póde ser approvada por esta casa.

O Sr. F. de Figueirôa:—A rescisão não depende da approvação da assembléa.

O Sr. Cunha Figueiredo:—O nobre deputado não aceita a autoridade do Exm. Sr. Dr. Portella?

Veja bem o que elle diz (repetindo a leitura), « a mim como administrador não cumpria senão guiar-me pelos documentos officiaes e nelles não encontrei *nenhuma base para resolver pela rescisão.* »

Logo S. Exc. manifestou-se contra a idéa da rescisão por julga-la illegal.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Não apoiado, não julgara a rescisão opportuna.

O Sr. Cunha Figueiredo:—Para que esse jogo de palavras?

Eu já repeti: suas expressões estão concebidas em termos mui claros.

Um Sr. Deputado:—Então, condemna a idéa da rescisão?

O Sr. Cunha Figueiredo:—Sem duvida alguma segundo o que já li, isto irá transcripto no meu discurso, e quem ler fará o juizo que entender, dará a interpretação conveniente e não a que o nobre deputado quer forçadamente dar.

O Sr. Mello Rego:—A' interpretação a que se presta esse trecho, não é a que entendem outros.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Ora, Sr. presidente, eu quizera que os nobres deputados me dissessem qual foi a lei em que se baseou a administração para fazer a rescisão.

Um Sr. Deputado:—No contrato.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Em que artigo.

Um Sr. Deputado:—32.

O Sr. Cunha Figueiredo:—Dispresou se o meu pedido, mostrou-se muito açodamento para se discutir o projecto e se autorisar o pagamento deste dinheiro a Mornay, não se quiz publicar os documentos para o publico apreciar e conhecer se tenho razão em minhas asserções, para dar o devido valor á minha argumentação, posto que fraca, e assim rapidamente votou-se o projecto em 1ª discussão (dirigindo-se ao presidente). Rogo a V. Exc. mande dar o contrato e mais documentos.

Um Sr. Deputado:—Estão na typographia para imprimir-se.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Aqui se disse em um aparte, Sr. presidente, que eu tinha me demorado com os papeis muito tempo, mas isto não é exacto, os tive em meu poder durante 24 horas ou pouco mais, não os pude ler senão uma vez, por que são muitos, e eu não sou rapido na leitura.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Ainda V. Exc. leu uma vez.

O Sr. Cunha Figueiredo:—Não obstante ter lido uma vez eu conservo em mente o que dispõe o art 32 que os nobres deputados denominam de lei que regulou a rescisão, verei se posso analisar ou interpretar essa lei.

(Ha um aparte).

O Sr. Cunha Figueiredo:—Isto que diz o nobre collega é um excellente meio de discutir, mas não de julgar; quando se julga e se analysa a lei, quando se encontra nesta lei artigos ou disposições que parecem ser contradictorios, o julgador deve procurar harmonisa-las; deve procurar e conhecer o espirito da lei, e por este espirito accordar suas disposições.

(Ha um aparte).

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Julgar como nós queremos aqui uma questão tão grave sómente pelo que se ouve dizer, e dizer mal, por quem como eu não tem a força da dialectica, que não sabe argumentar, que não tem uso da tribuna (não apoiados,) querer julgar pelo que dizem tambem outros que pensam de modo contrario, e que na discussão procuram proteger sua opinião por todos os modos a seu alcance, ou podem encarar o negocio segundo o seu modo de ver, julgar em vista de uma tal base, Sr. presidente, seria imprudencia nossa.

Assim não é possivel julgar-se negocio de tanta responsabilidade. Seria melhor que esses documentos fossem lidos e analysados por cada um dos nobres deputados para que podesse fazer o seu juizo e dar o seu voto conscienciosamente, mesmo independente de discussão tão prolongada como incompleta.

Eu comecei da primeira vez dizendo que apenas levantei a questão para que os meus nobres e sabios collegas estudassem-a conveniente e maduramente; não me obriguei a delucida-la, por estar certo da minha incapacidade, e conclui dizendo que esperava que elles apreciando os documentos illustrassem a discussão, e nos habilitassem a darmos uma dessas decisões convenientes aos interesses da provincia, mas não um voto atemorisado pelos boatos, (não apoiados) atemorisado por noticias espalhadas muito de proposito de que haverá uma questão internacional, de que o credito do imperio ficará abalado na Inglaterra, onde as emprezas senão poderão mais realisar com vantagem para o Brasil etc. E isto se affirma porque o Sr. Mornay conseguio publicar artigos no *Times* para nos intrigar. Mas, senhores, tudo isto me parece que não é sufficiente para abalar a reputação de uma nação bem conhecida como já vai sendo o Brasil. Outras emprezas já existentes responderão em Londres pelo credito do Brasil e Mornay será sempre o que é.

Um Sr. Deputado:—Esta linguagem é que é inconveniente, e não deve ser trazida para aqui.

O Sr. Pedro Affonso:—(Para o Sr. Mello Rego). E entretanto, foi o nobre deputado quem a trouxe.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Não é cousa nova, foi o nobre deputado autor do projecto quem disse que os nossos creditos estavam abalados, que uma empreza de S. Paulo já tinha naufragado etc. etc. e que tudo isto sabia por ter visto correspondencias officiaes!

Sr. presidente, eu tomo este calor porque tenho habitos de sertanejo, de fallar com animação, mas affirmo que além do dever, não tenho interesse pessoal nesta questão, quero que os nobres deputados comprehendam isto bem. Aqui se disse que eu apresentei-me com colera etc. Não, senhores, nunca tive a menor colera, as vezes fallo mais alto e animado, mas não tenho nenhum interesse nem paixão pessoal, (muitos apoiados) se os nobres deputados entendem que se deve dar o dinheiro a Mornay, façam-no; eu, porém, com os que não votarmos por isto iremos chorar na cama que é lugar quente o consolador, como dizem vulgarmente.

Lastimarei com toda a força do meu coração a má sorte dos meus comprovincianos.

Mas, Sr. presidente, voltando ao assumpto verei se posso atar o fio do meu discurso.

Dizia eu, que devemos nós e todos aquelles que se assentam na cadeira de julgador interpretar a lei para proferir um juizo ou uma sentença justa. Espero que os meus nobres collegas corrigirão qualquer proposição que eu apresentar no desenvolvimento desta these, que seja menos cabida, porque eu não sou forte na interpretação das leis, confesso-me fraquissimo.

Quando se encontra em uma lei dous artigos ou duas disposições que á primeira vista pareçam contradictorias: creio que a casa estará convencida de que o meio de interpetrar, é começar por conciliar esses dous artigos ou disposições contraditorias procurando saber qual é o espirito da lei, o que ella teve em vista. No contrato Mornay, Sr. presidente, se encontra a clausula 31 que parece estar em contradição com a clausula 32 porque a clausula 31 dispõe que o contrato *não terá effeito* se porventura o concessionario não obtivesse dos poderes geraes taes e taes isenções dos direitos de importação dos materiaes necessarios a estrada e do recrutamento para os operarios da mesma, que sem duvida alguma convém a enconomia do seu orçamento: é certamente por estas razões que a mesma clausula dispõe que o contrato deixaria de ter effeito se taes e taes favores não forem obtidos; a clausula 32, porém, dispõe—«Se o governo « entender a vista do valor do orçamento, que a « subvenção marcada no presente contrato é superior aos recursos da provincia, poderá rescindi-lo, e neste caso terá o concessionario direito além do valor dos estudos graphicos, a uma indemnisação arbitrada......... que não poderá ser superior a 30:000$. »

Ora, no estado em que se achavam as causas quando se quiz fazer a rescisão, o contrato estava sem effeito, porque como ficou demonstrado o concessionario não havia obtido os favores marcados na clausula 31, parece, pois, haver contradição entre estes termos *sem effeito* com os da clausula 32 que manda rescindir o contrato; portanto, devia o presidente conciliar estes artigos ou clausulas.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Como a provincia celebrou contrato com a obrigação de pagar ao concessionario para auxilio da empreza uma quota parte do valor kilometrico do orçamento da linha ferrea de Frexeiras a Bezerros, segue-se que o espirito e o fim das clausulas 31 e 32 do contrato ou da lei que o approvou, segundo se deduz do mesmo contrato são dous. Primeiro obter a estrada pelo menor custo possivel. Segundo rescindi-lo ainda mesmo quando fossem obtidas as clausulas do art. 31, se do orçamento se se reconhecesse que sua execução seria nimiamente gravosa para a provincia, isto é, superior a suas forças, neste caso sómente ainda mesmo quando a clausula 31 estivesse cumprida e em *effeito o contrato neste caso* sómente ficaria autorisado o presidente da provincia a rescindi-lo.

Para conseguir o primeiro fim no contrato se estipulou a clausula 31 determinando que se os favores não *fossem obtidos* dos poderes geraes, o contrato ficaria *sem effeito*; mas, prevendo-se certamente que mesmo com taes favores a obra poderia ficar ainda mui cara e gravosa a provincia; para salva-la em todo caso deste inconveniente e obter-se o segundo fim da lei, estipulou-se pela clausula 32, que vem posteriormente a do art. 31, isto é, que se do orçamento se reconhecesse que do cumprimento do contrato poderia vir enorme gravame a provincia fosse elle rescindido. O que deve-se entender assim: se cumprida a clausula 31 o contrato entrando em execução fosse muito oneroso a provincia deveria ser rescindido pois que seria absurdo mandar rescindir o que está sem effeito.

Ora, o que logicamente se deve concluir é que a disposição posterior do art. 32 é sómente para o caso de ter sido cumprida a clausula 31 que a precede, e é por esta razão que supondo o contratante Mornay com direitos adquiridos pelos favores obtidos dos poderes geraes manda a dita clausula 32 indemnisa-lo dando-lhe além do custo dos trabalhos graphicos, outra indemnisação que será arbitrada, nunca superior a 30:000$, certamente na hypothese de cumprida a clausula 31 e supponde o contrato completo em seus effeitos, porque do contrario esta indemnisação dos 30:000$ não teria razão de ser.

E' concludente que a autorisação dada no art. 32 para a rescisão sómente poderia vigorar depois que fosse feito o verdadeiro orçamento e cumpridas as clausulas do art. 31, segundo entendeu o Sr. Dr. Portella, e como aquella clausula não estava cumprida nem o orçamento feito segue-se, é logico, que a autorisação do art. 32 não se transmittio ao presidente por não se ter verificado a condição com que foi dada; e portanto, o presidente celebrou nullamente a rescisão. E como esta foi nulla e illegalmente feita não devemos cumpri-la.

Demais a avaliação dos trabalhos graphicos, Sr. presidente, não podia em regra ser desempatada em Londres, porque estando o contrato *sem effeito* não estava em vigor a clausula que nos obriga a isto.

O presidente, pois, devia manda-los verificar pelos nossos engenheiros e promover o arbitramento assim como o desempate aqui onde existem os trabalhos e podem ser verificados e não em Londres. Este desempate em Londres é mesmo irrisorio, ou antes um escarneo aos engenheiros do Brasil!

(Trocam-se apartes).

O Sr. Cunha e Figueiredo:—(Assentando-se). Quando os nobres deputados concluirem continuarei, entretanto descançarei um pouco.

O Sr Gaspar de Drummond:—Estamos ouvindo-o mas se quer descançar esperaremos.

O Sr. Cunha e Figueido:—(Levantando-se). O custo dos trabalhos graphicos sómente é o que devemos mandar pagar, não por causa do contrato, nem da rescisão porém porque está isto decretado na lei n. 649.

Mas nunca por arbitramento desempatado em Londres; visto que o contrato que isto decretou ainda está *sem effeito*.

Um Sr. Deputado:—O que devemos fazer!

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Segue-se que está nulla a rescisão, que estamos no nosso direito não approvando-a, que devemos negar o pagamento da indemnisação nulla contida, e mandarmos que Mornay seja chamado para entrar em um accordo com o digno administrador da provincia ou vêr avaliar, dentro de um praso improrogavel, o justo preço dos seus trabalhos graphicos incompletos, para serem pagos polo que valerem e quanto antes. Façam isto os nobres deputados e verão a que fica reduzida a indemnisação

Um Sr. Deputado:—Dá um aparte.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Porventura estaremos aqui para approvar cegamente todas as decisões justas ou injustas que partirem da administração da provincia? Respeito a todos os presidentes passados, presentes e futuros, respeito a convicção, a bôa intenção com que obram, mas d'ahi não se segue que eu seja oprigado, assim como os nobres deputados, que representam a provincia, sejam obrigados a approvar todo e qualquer erro que os presidentes praticarem, maxime quando, como no caso presente, causar grave prejuizo a provincia.

O que cumpria fazer ao presidente da provincia se queria cumprir a lei n. 649 e o verdadeiro espirito do contrato, era chamar Mornay e dizer-lhe—veja quanto quer pelos trabalhos graphicos, cheguemos a um accordo de contrario despresarei os seus protestos e nomearei uma commissão de engenheiros brasileiros (ainda mesmo que para isto fosse preciso gastar os 200:000$ com os nossos patricios, porque neste caso o capital ficaria no paiz) para verificar a existencia dos trabalhos lá no proprio lugar onde foram feitos para serem pagos, segundo fôr de justiça. (Apoiados).

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Que direito tinha Mornay para receber além da quantia arbitrada pelos trabalhos graphicos, mais 25 contos de réis a titulo de perdas e damnos? Donde deriva-se esse direito?

Um Sr. Deputado:—Por que a rescisão produzia logo seus effeitos.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—A rescisão está nulla por ter sido incompetentemente feita e ter reconhecido este direito lesivo aos interesses da provincia. Não havia necessidade de rescisão porque não havia contrato *em effeito*.

Logo o que cumpria fazer era em vista da lei verificar o valor dos trabalhos graphicos para se fazer a indemnisação prevista na lei citada.

O Sr. Pedro Affonso:—Se os estados fossem exactos.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Concordo que quando muito sejam elles pagos taes quaes estão feitos, e se para isto não quizesse Mornay chegar a um accordo, para mandar-se avaliar esses estudos, deveria ter recorrido ao fôro commum porque o contrato não estava em execução; e por tanto não havia obrigação de ser julgados ou avaliados na Inglaterra, fazer este que a rescisão veio ratificar com vantagem para o contratante e maior prejuizo da provincia.

Oh! Sr. presidente, que irrisão autorisar o desempate do arbitramento em Londres! Foi o mesmo que se dizer: *dê-se a Mornay o que elle e seu arbitro pedir pelos* illusorios trabalhos graphicos reconhecidamente incompletos!!!

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Permittam-me os nobres deputados pelo amor de Deus que lhes diga que se o contrato é oneroso, se a revisão o é tambem, mais onerosa e inqualificavel é a rescisão, mandando agora pagar essas indemnisações. (Apoiados e não apoiados.) Ao menos o contrato deixou algumas valvulas de salvação para a provincia, como sejam os artigos ou clausulas 31 e 32, que acabei de analysar; porém a rescisão além de ser illegal é iniqua para a provincia, porque veio firmar todas as vantagens para Mornay, livrou-o das multas em que incorreu ou podia incorrer, e de mais a mais gravando essa infeliz provincia com um prejuizo enormissimo.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Senhores eu disse que mais onerosa era a rescisão mandando pagar as indemnisações, não tendo a mais ligeira intenção de irrogar uma offensa aos meus nobres collegas, nem ao presidente que a celebrou, mas sómente para provar a força de minha convicção, sómente mostrar que eu que me acho aqui nesta casa tenho esta convicção.

Um Sr. Deputado:—Todos nós temos convicção, não declamamos, mas temos convicção.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Eu disse que os nobres deputados não tinham convicção? Os nobres deputados podem estar tão convencidos a favor das indemnisações como eu estou do contrario. Para que, pois, o nobre deputado reclama contra a minha proposição.

O Sr. Mello Rego:—Isto é patriotagem.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Senhores, eu nunca fui patriota, nunca mostrei patriotagem em algum acto de minha vida, todos sabem que vivo quasi desconhecido, mas que não preciso de fazer patriotagens. O publico lerá o meu discurso e o do nobre deputado, e conhecerá quem faz patriotagens nesta casa, se eu ou o nobre deputado.

O Sr. Mello Rego:—Eu não quero fazer patriotagens, tanto que assignei um projecto que dizem que é um escandalo, obro segundo minhas convicções, sem desejos de agradar.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Todos são independentes e obram como o nobre deputado. Mas eu só tenho desejos de agradar áquelles que me elegeram aqui, áquelles que me conferiram o mandato, esse desejo me innobrece.

O Sr. Presidente:—Peço ao nobre deputado que se cinja a materia.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—.... por que elles me deram seus votos para eu vir aqui defender os interesses da provincia, e este dever deve ser cumprido segundo os meus principios e convicções, ainda que eu seja sacrificado: do contrario eu não devia aceitar o mandato; ou aceitando-o não posso dar meu voto nesta casa sem plena convicção e com a independencia de que sou capaz.

Um Sr. Deputado:—Da mesma forma somos nós.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Valha-me Deus! Estou fallando de mim, e sou o primeiro a reconhecer que os nobres deputados estão convencidos de que fazem justiça, votando pelo projecto como eu não votando, com a differença de que eu, Sr. presidente, sendo padre, velho e muito emperrado, faço este barulho que os nobres deputados qualificam de patriotagem.

Sr. presidente, creio ter provado que a rescisão é illegal, que a lei que a autorisava não tinha effeito, quando ella se fez e que por conseguinte não foi feita legalmente e que nulla como está essa rescisão não póde ser approvada pela casa, porque em parte nenhuma do mundo se approvam actos nullos. Uma sentença nulla não passa em julgado, é principio de direito sabido de todos os senhores jurisconsultos que tem assento neste recinto.

Concluo aqui e prometto não voltar mais a tribuna sobre esta questão; salvo se tiver a velleidade, não obstante contar que será inutil de apresentar uma emenda ou um substitutivo, sómente para levar a cruz ao Calvario.

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Onde se lê:—á que tem direito Eduardo Mornay;—leia-se—a que for julgada com direito Eduardo Mornay.

« Sala da assembléa, 10 de abril de 1871.—*J. de Mello Rego.* »

O Sr. Pedro Affonso faz algumas considerações.

Encerrada a discussão é approvado o requerimento do Sr. Pedro Affonso, e procedendo-se a votação do projecto, declaram-se pela sua approvação os Srs. Antonio Paulino, Eduardo de Oliveira, F. de Figueirôa, G. Lobo, Ribeiro Vianna, G. de Drummond, H. Mameda, Vieira de Araujo, Paes Barreto, Góes Cavalcante, Tolentino de Carvalho, Amaral, Mello Rego, Cunha Cavalcante, Almeida Pernambuco, Ratis e Silva, Rufino de Almeida, Oliveira Andrade e Vieira de Mello; votaram contra os Srs. Cunha e Figueiredo, Correia de Araujo, Souza Leão, Barros Rego, Oliveira Fonceca, Hollanda Cavalcante, Pedro Affonso e Pinto Junior.

Procede-se a votação da emenda, que tem o mesmo resultado do projecto

O Sr. Vieira de Araujo requer dispensa do interticio para ser o projecto consignado na ordem do dia.

O Sr. Ratis e Silva:—Sr. presidente, honrado com o importante cargo de membro desta assembléa, como acabo de ser na eleição á que se procedeu para preencher a vaga occasionada pelo inesperado e sempre sentido passamento do meu distincto collega e amigo o Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcante de Albuquerque, permitta-me V. Exc. antes de tudo que eu do alto desta tribuna dirija um voto publico e solemne da minha sincera gratidão, do meu eterno reconhecimento ao digno corpo eleitoral do 3.º districto e especialmente aos amigos dedicados que mais se interessaram na minha eleição, pela prova de consideração que assim me manifestaram, pela prova de confiança que em mim depositaram, reconhecimento este tanto maior e mais sincera, quanto foi espontanea a votação, com que me honraram; o digo com abundancia de coração.

Sinto profundamente, Sr. presidente, que não seja dotado dos mesmos predicados que ornavam a pessoa do illustre finado, para bem o substituir nesta casa; mas se não tenho essa felicidade, asseguro-vos que sobram-me bons desejos de imita-lo; se não sou uma luz que a par das 35 que abrilhantam esta casa venha auxilia-las no descobrimento do verdadeiro caminho do progresso, do engrandecimento desta provincia, serei ao menos uma obscura constellação, que como satillite dos grandes e brilhantes luzeiros que illuminam esta assembléa, os acompanhará sempre firme na grandiosa obra de elevar a provincia, que me vio nascer á altura da sua importancia, promovendo os melhoramentos materiaes e moraes, a que tem direito, e que lhe são devidos, correspondendo assim todos nós á expectativa daquelles que para aqui nos mandaram, e a confiança que em nós depositaram.

Ditas estas poucas palavras, Sr. presidente, eu darei a razão por que pedi a palavra.

Vejo que se trata nesta casa de uma materia grave, de uma materia importante; infelizmente vim hoje tomar assento encontrando negocio de tão alta monta para o qual não estava preparado; do qual não tenho noções algumas além do que tenho lido em uma ou outra publicação nos jornaes. Digo, pois, que agora dispensando-se o intersticio com approvação deste requerimento achar-me-hei na difficuldade para votar com consciencia, visto como ainda não li com vagar o projecto, não li os documentos que o acompanham, nada pude apreciar para votar convenientemente. Isto me forçou a pedir a palavra, hoje que não tinha intenção de o fazer, para ponderar aos meus nobres collegas que não devem consentir que passe este requerimento, por que me vejo na impossibilidade de dar um voto conscencioso.

O Sr. Cunha e Figueiredo:—Muito bem.

O Sr. Presidente:—Deixei o nobre deputado fallar por que pedio a palavra pela ordem, mas declarar-lhe que pelos estylos da casa não se admitte discussão a proposito de requerimento semelhante, cada um limita-se a manifestar a sua approvação ou reprovação com o voto.

O Sr. Ratis e Silva:—Pois bem, limito-me então a pedir ao nobre deputado autor do requerimento que tenha a condescendencia de o retirar, deixando que a discussão do projecto corra ordinariamente.

O Sr. Vieira de Araujo pede a retirada do seu requerimento, o que é concedido.

1ª discussão do projecto n. 19 deste anno que dispensa a camara municipal desta cidade e o patrimonio dos orphãos do pagamento de diversos debitos em que se acham para com a thesouraria provincial.—E' rejeitado.

1ª discussão do projecto n. 20 deste anno, que revoga a lei n. 590 de 9 de maio de [illegible].

O Sr. Antonio Paulino pede aos illustres autores do projecto que se dignem justifica-lo, para que possa dar o seu voto com perfeito conhecimento de causa.

O Sr. F. de Figueirôa faz algumas considerações em justificação do projecto.

Encerrada a discussão, é o projecto posto á votos e rejeitado.

3ª discussão do projecto n. 20 deste anno, que eleva á 800$000 a gratificação concedida ao presidente das loterias.—E' approvado.

2ª discussão do projecto n. 118 do anno passado, determinando que o producto das loterias concedidas ao convento do Carmo de Goyanna tenha applicação ás obras da respectiva igreja. — E' approvado.

3ª discussão do projecto n. 6 deste anno, approvando o abate concedido pela camara municipal de Pão d'Alho ao arrematante dos impostos, Urbano Carvalho dos Santos.—E' approvado.

3ª discussão do projecto n. 10 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder seis mezes de licença com vencimentos ao amanuense da secretaria da instrucção publica, Victoriano Palhares.

Vão á mesa e approvam-se as seguintes emendas:

« E á D. Leonor Carolina de Vasconcellos Borges Leal, professora de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, seis mezes de licença com todos os seus vencimentos.—*C. d'Araujo.*

« E á D. Emilia Candida de Mello Luna, professora da 3ª cadeira de instrucção primaria da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves desta cidade, um anno com todos os seus vencimentos.—*Tolentino de Carvalho.* »

Igual favor se conceda ao professor publico da freguezia de Santo Antonio desta cidade, João José Rodrigues.—*Pinto Junior.* »

Verificando-se não haver numero, fica a discussão adiada.

O Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.—Na sessão de hontem a assembléa approvou em 3ª discussão o projecto n. 43 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder um anno de licença ao 1º escripturario do consulado provincial Antonio Joaquim de Oliveira Baduen, com diversas emendas; em 2ª o de n. 81 fazendo extensiva aos professores do gymnasio a disposição do art. 24 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864; em 2ª discussão as emendas offerecidas em 3ª ao projecto n. 66 supprimindo o 2º districto de paz da freguezia de S. Lourenço da Matta, bem como o da freguezia da Boa-Vista; em 2ª discussão, as emendas offerecidas em 3ª ao projecto n. 68 deste anno transferida para a freguezia da Graça a cadeira do sexo feminino creada para a Passagem da Magdalena.

Entrando em 1ª discussão, o de n. 33 deste anno, que autorisa a apesentadoria do ex-administrador do cemiterio publico Manoel Luiz Virães, oraram os Srs. Tolentino de Carvalho, Góes Cavalcante e Pinto Junior, ficando a discusssão adiada pela hora.

A ordem do dia para hoje é: continuação da anterior e 1ª discussão dos projectos ns. 84 e 94 deste anno.

JURY DO RECIFE.— A terceira sessão da comarca do Recife, no corrente anno, acha-se convocada para o dia 1º de junho proximo.

SANTA CASA DE MISERICORDIA.—Por portaria da presidencia da provincia, de 28 do corrente, foram nomeados mordomos supplentes da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia os Srs. Manoel José dos Santos, Miguel Archanjo Mindello, Drs. João Diniz Ribeiro da Cunha e Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.

VINCULO DE ITAMBE'.—Dentro do praso de 30 dias, contados de 4 do corrente, devem os arrematantes das comprehensões deste extincto vinculo, denominados *Coricé* e *Pangauá*, prestar as devidas hypothecas e assignar as respectivas lettras na thesouraria de fazenda, sob pena de ficarem sem effeito as mesmas rendas.

COMARCA DE SANTO ANTÃO.—Por portarias da presidencia da provincia, de 2 do corrente, de conformidade com o disposto no art. 1º § 3º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro ultimo, foram nomeados: Thomaz Rodrigues Pereira para provisoriamente servir o officio de escrivão do jury e execuções criminaes do termo da Escada; e João Baptista da Rocha Baixa Lins, para servir igual cargo no termo de Santo Antão; ficando prejudicados os demais pretendentes por não terem juntado exame de sufficiencia e mais documentos exigidos por lei.

POVOADO DOS MONTES.—Somos autorisados a declarar que é inexacta a noticia dada no *Jornal do Recife* de hontem a respeito da falta de soccorros medicos ao povoado dos Montes. Logo que se receberam aqui as communicações sobre ter recrudescido alli a febre amarella S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia deu as mais terminantes ordens, afim de serem remettidos para alli os medicamentos necessarios e um medico para acudir aos indigentes. O Sr. inspector de saude publica logo que teve essa ordem, mandou aprompar duas ambulancias, as quaes no dia 1º deste mez foram postas na estação das Cinco-pontas com ordem de serem remettidas ao subdelegado do povoado dos Montes, caso o medico nomeado para essa commissão não comparecesse. De facto tendo adoecido o medico nomeado, foram remettidas logo as ambulancias, e outro medico novamente nomeado partio hoje levando outra caixa com medicamentos que requisitou hontem ás 10 horas da manhã ao inspector de saude, e parece que não se póde andar mais depressa, quando se sabe que ha muitas outras cousas tambem que accumulam-se ao expediente de maneira que não póde haver em tudo a rapidez do raio.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.—Movimento do hospital de Nossa Senhora da Conceição dos Lazaros, do 1º ao ultimo de abril de 1871.

Existiam 12 homens e 12 mulheres, entrou 1 homem, morreu 1 homem, existem 12 homens e 12 mulheres.—Total 24.

Foi visitado o estabelecimento pelo respectivo medico deste o Illm. Sr. Dr. Silvio Tarquinio Villas-Boas, nos dias seguintes: 1, 5, 12, 19, 23 e 27 de abril.

Advertencia.

Existem empregados neste estabelecimento 8, a saber: capellão 1, medico 1, regente 1, dita 1, barbeiro 1, cozinheiro 1, serventes 2.

O mordomo do mez,
Conego *Francisco Rochael P. B. de Mello.*
O regente interino,
José Paulino da Silva.

LOTERIA. — A que se acha á venda é a 191ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Soledade, a qual corre no dia 5.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 30 de abril:

Maria Joaquina do Nascimento, parda, Pernambuco, 57 annos, solteira, Boa-Vista; enterite chronica.

Maria, branca, Pernambuco, 5 mezes, S. José; convulsões.

José Victorino, pardo, Pernambuco, 26 annos, casado, Boa-Vista; bexigas.

José Sophia, Italia, branco, 30 annos, casado, Boa-Vista; febre amarella.

Estephania, Pernambuco, branca, Boa-Vista; convulsões.

1º de maio.

Anna Theodora de Mello e Silva, branca, Pernambuco, 47 annos, casada, S. José; hydropesia.

Ignacia, branca, Pernambuco, 17 dias, Boa-Vista; espasmo.

José Ferreira Marino, preto, Pernambuco, 25 annos, casado, Santo Antonio; anazarca.

José de Lyra, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista; peritomete.

João Felix, pardo, Rio Grande do Norte, 19 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.

Henriqueta Decia de Paula, parda, Pernambuco, 18 annos, solteira, S. José; gastro interite.

Clementino, pardo, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista; interite.

Manoela Francisca da Rocha, parda, Pernambuco, 47 annos, casada, Santo Antonio; pneumonia.

Tranquilino, pardo, Pernambuco, 5 dias; espasmo.

LONDON & BRASILIAN BANK, (LIMITED)

Capital do Banco 15,000 acções de £ 100	13,333:333$330
Acções emittidas 13,000	11,555:555$550
Capital pago a £ 45 por acções	5,200:000$000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO EM 29 DE ABRIL DE 1871.

Activo.	
Letras descontadas	1,274:974$100
Creditos diversos, sobre outros bancos e caixas filiaes	1,169:990$420
Caixa:	
Em moeda corrente	[illegible]
Rs.	[illegible]
Passivo.	
Capital fornecido pela caixa matriz	[illegible]

ILEGÍVEL

Depositos :
Em conta corrente...... 582:947$170
Depositos fixos e por aviso. 556:850$590
1,139:797$760
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes........ 819:740$980
Letras a pagar............., 102:647$810
Rs........ 2,951:075$440
S. E. & O.
Pernambuco, 3 de maio de 1871.
H. Pritchard.
Actg. accountant,

PUBLICACOES A PEDIDO.

Declaração ad cautelam.

Contrahi o compromisso e reservei-me o direito de vir declarar opportunamente, como ora o faço, que, na qualidade d'um dos consenhores do engenho Agua Azul, sito na freguezia de S. Vicente, da comarca de Itambé, assignei nesta data, em commum com os mais herdeiros, um titulo de composição, pondo termo ás questões de limites entre este e o engenho Canto Alegre, mais por condescender e em tudo annuir do que em sua consciencia entendeu conveniente fazer o nosso procurador, cujos escrupulos e louvaveis intenções sou o primeiro a respeitar, do que porque nos fosse desfavoravel o resultado da demarcação, que acaba de ter lugar.

Pelo contrario elle protesta contra isto, e nisto consiste o nosso maior triumpho (moralmente fallando) e não o lucro material de poucas braças de terra, das quaes, afinal, acabamos por não fazer questão.

E' o que quiz deixar bem saliente. Após isto... respeito a lei dos factos consummados!

Por esta occasião reservo-me igualmente direito de fixar definitivamente, de accordo com os respectivos proprietarios, os limites entre este e os engenhos Pindoba e Juçara, á respeito dos quaes prevalecem demarcações sem razão de ser, e nada mais natural do que cada um saber o que lhe pertence.

E' tudo quanto desejo.

Engenho Agua Azul, 25 de abril de 1871.
Luiz Carlos d'Araujo Pereira Palma.

Pede-se a publicação do seguinte trecho de uma carta de S. Exc. Rvma. o Sr. vigario capitular :

« Quando me dirigi a residencia da autoridade policial, foi para tratar do desrespeito que se deu na igreja do Rosario da Boa-Vista, e agradecer a essa autoridade a providencia, que tomou a tal respeito, e não sobre a igreja da Santa Cruz.

« O que obrei relativamente a esse ultimo templo, eu o fiz dirigindo me ao padre mestre superior dizendo-lhe que temendo algum desacato contra a pessoa do Rvm. padre mestre Moska achava conveniente que mandasse outro sacerdote de sua mesma ordem : pensando que assim podia obviar-se alguma occurrencia funesta.

« Deste modo podem ver que tive em mente prevenir um inconveniente, entendendo tambem, que debaixo deste ponto de vista nenhum desar vinha aos Rvms, padres dando-se a mudança, e offensa alguma ao pôvo, que frequenta aquella igreja, tendo satisfação em declarar ser injusta qualquer cousa que se diga contra o espirito religioso de quem alli se tem portado exemplarmente. »

Um irmão da Santa Cruz.

N. 422.—INVALIDOS RACIONAES.—Uma meia duzia de palavras simples e sérias com algum d'entre vós outros que soffreis de indigestão e sua acostumada companheira prisão de ventre habitual. Desejais allivio sem prostração, uma cura rapida sem dôres ? O meio mais facil de alcançar aquelle allivio, e de conseguirdes aquella cura, vos é offerecido debaixo da forma das pilulas assucaradas de Bristol ; o unico cothartico e alterativo existente, o qual abre as passagens obstruidas dos intestinos sem causar o menor desmaio ou ancias, e torna a restituir ao estomago e ao figado, o vigor que lhes havia sido roubado pela molestia. Este desobstruente natural nunca enfraquece orgão algum ou abate as forças geraes, ao contrario elle infallivelmente renova a saúde natural do apparelho digestivo, e dos vasos secretarios. Raramente será preciso chamar-se um medico na casa em que este seguro e todo podoroso remedio de familias existir, e bom será que todo o bom pai e mãi de familia o tenham sempre á mão.

As pilulas vão mettidas dentro de vidrinhos, e por isso a sua conservação é duradora em todos os climas. Em todos os casos de impurezas do sangue, a salsaparrilha de Bristol deve ser administrada juntamente com as pilulas.

COMMERCIO.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.
Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000

Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.

Rabe Schmettau & C
Corpo Santo n. 15.

PRAÇA DO RECIFE 3 DE MAIO DE 1871.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Algodão de Pernambuco 1ª sorte—483 rs. por kilo (hontem)
Algodão sem inspecção — 442 rs. por kilo (hontem).

H. G. Stepple.
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 2 . . . . 61:539$381
Idem do dia 3 . . . . . 46:279$652
107:819$033

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas —
» » com generos 63
63
Volumes sahidos com fazendas 182
» com generos. 103
285

Descarregam hoje 4 de maio.
Barca franceza—*Sphere*—pertences de dragas.
Lugar inglez—*Union*—mercadorias.
Patacho inglez—*Alberto*—mercadorias.
Barca ingleza—*Oceon Spret*—idem.
Brigue inglez—*Clansanald*—canos e carvão.

Despachos de exportação no dia 3 de maio.

— No vapor inglez *Lady Alberdem*, para o Canal carregaram : Beller & C. 349 saccas com 20,736 kilos de algodão.

— No brigue inglez *William Wilsou*, para Liverpool carregaram : Henry Wilmer & C. 589 saccas com 28,837 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Olinda*, para Liverpool carregaram : Sa Leitão Irmãos, 519 saccas com 44,195 kilos de algodão.

— Na barca franceza *Verediana*, para o Havre carregaram : E. A. Burle & C. 152 saccas com 10.730 kilos de algodão.

— Na polaca hespanhola *Silencio*, para Barcelona carregaram : Amorim Irmãos 136 saccas com 11,567 kilos de algodão.

— No navio allemão *Augusto*, para o Rio da Prata carregou : Joaquim José Gonçalves Beltrão 100 meias barricas com 40,203 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Vencedora*, para o Porto carregaram : Soares Primos 200 saccos com 1,500 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado ; Pereira da Cunha Irmãos 200 couros seccos salgados com 2,400 kilos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 2 . . . 4:137$153
Idem do dia 3 . . . . . 803$807
4:940$960

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 2 . . . 7.034$733
Idem do dia 3 . . . . . 1:881$987
8:916$720

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 3.

Aracaty—Hiate brasileiro *Novo Invencivel*, capitão Antonio José Rodrigues, carga varios generos.
Rio de Janeiro e portos intermedios—Vapor nacional *Santa Cruz*, commandante 1º tenente Guilherme Wadigton, carga varios generos.
Bahia—lugar inglez *Amelia Wilson*, capitão Watson, carga parte da que trouxe de New-York.
Observação.
Não houve entradas.

DECLARACOES.

Juizo dos feitos da fazenda

Quita-feira 4 de maio proximo futuro, depois da audiencia respectiva, ás 11 horas do dia, irá á praça por venda o seguinte :

As casas terreas ns. 286 e 288 da rua Imperial, aquella com 7 palmos de frente e 25 de fundo, 2 salas, quintal em aberto, cosinha interna, avaliada em 300$; esta com 18 palmos de frente, 33 de fundo, 2 salas um quarto, cosinha fóra, quintal em aberto, avaliada em 200$, para pagamento do que devem os hedreiros de Amaro Antonio de Faria.

— A casa terrea n. 61 da rua da Gloria, com 20 palmos de frente, 2 salas, 2 quartos, cacimba meeira, avaliada em 150$, para pagamento do que devem os herdeiros de Maria Rosa d'Assumpção.

— Idem n. 16 da rua do Côxo, em Olinda, com 20 palmos de frente, 56 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha dentro, quintal em aberto, por 300$, para pagamento do que devem a viuva e herdeiros de Miguel Custodio Leal.

Recife 28 de abril de 1871.
O solicitador da fazenda provincial,
João Firmino Correia de Araujo.

Conselho de compras de marinha.

O conselho promove no dia 3 de maio proximo vindouro, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa e sob as condições do estylo, a compra dos objectos do material da armada seguintes :

4 bules de folha dobrada, 100 cobertores de algodão, 100 cobertores de lãa, 12 duzias de colheres de ferro estanhado, 6 cargas de carvão de madeira, 6 varões de ferro quadrado de 4 polegadas, 20 funiz de folha, 12 facas de cozinha, 20 libras de flor de anil, 12 fechaduras de camarote, 2 fogareiros de ferro, 20 lençoes de ferro de 1|16 de grossura, 50 varões de aço fundido de 4|8, 5|8, 7|8 e 1 polegada, 20 guarda-morrão de folha, 100 lapes de cores, 200 lapes pretos, 20 duzias de lapes de pedra, 4 livros grandes de 200 folhas, 4 lampiões grandes de folha, 6 jogos de medidas de folha, 4 libras de obreia franceza redonda, 500 pucaros de folha, 50 páos de queri, 6 meios de sola atanada e 4 terrinas de folha dobrada.

Tambem o conselho no mencionado dia 3 de maio proximo vindouro, de igual fórma contrata o fornecimento no corrente trimestre de abril a junho, de assucar branco grosso para os navios da armada e estabelecimentos de marinha.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco 29 de abril de 1871.
O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Tendo a alfandega desta cidade de comprar diversos moveis e outros artigos de que precisa para seu serviço, constantes da relação que se acha em mão do porteiro respectivo ; o Sr. inspector manda convidar as pessoas que os queiram vender por preço menor daquelle em que foram estimados a apresentarem suas propostas em carta fechada na quinta-feira 4 de maio proximo futuro, para ser preferida a mais vantajosa.

Alfandega de Pernambuco 28 de abril de 1871.
O 3º escripturario,
João Carlos Augusto de Figueiredo.

Juizo nos feitos da fazenda nacional,

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, faço constar aos arrematantes das comprehensões denominadas Caricé e Panguaú do extincto vinculo do Itambé, que lhes fica marcado o praso de 30 dias para prestarem as devidas hypothecas, e assignarem as respectivas letras na thesouraria de fazenda, sob pena de ficarem sem effeito as mesmas vendas.

Recife 4 de maio de 1871.
O escrivão,
Luiz Francisco Barreto de Almeida.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua das Calçadas.
Casa terrea n. 30 . . . . 184$000
Rua de S. Jorge (outr'ora Pilar)
Casa terrea n. 73 . . . . 211$000
Rua do Bom Fim (Olinda)
Casa terrea n. 11 com obrigação de afzer concertos. . . . . . . 96$000
Rua da Gloria.
Casa terrea n. 25. . . . . 190$000
PATRIMONIO DOS ORPHAOS.
Rua da Cruz.
Sobrado de dous andares e loja n. 14 1:200$000
Rua de S. Jorge (outr'ora Pilar)
Idem idem n. 99.................. 365$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da orrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de janeiro de 1871.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA FRANCEZA
SOB A DIRECÇAO DE
CHARLES HURBAIN
(REPERTORIO DE OFFEMBACH)

Os espectaculos terão lugar invariavelmente nas
Terças,
Quintas,
Sabbados,
Domingos.

HOJE
QUINTA-FEIRA 4 DE MAIO
Grande successo
2.ª REPRESENTAÇÃO
da muito applaudida opera bufa em 4 quadros.

ORPHE'E AUX ENFERS
(Musica de Offemback)

O pagel de Euridyce é desempenhado por Mme. Brescia e o de Orpheu por Mr Marchand.

Distribuição.
Aristeu e Plutão. Mr. Hurbain.
Jupiter......... Mr. Halbleib.
Orpheu......... Mr Marchand.
John Styx....... Mr. Maris.
Mercurio .... Mr. Raynaud.
Marte .... Mr. Antoine.
Eurydice .... Mme. Brescia.
Diana .... Mlle. Poppe.
A opinião publica. Mlle. Pouseiel.
Juno.......... Mlle. Zélia.
Vénus.......... Mlle. Louize.
Cupido.......... Mlle. Fance.
CORPO DE COROS.
Neptuno, Baccho, Hercules, Ganimedes, Minerva, Pomona, Hébe etc. etc. Deuses e deusas, diabos diabretes, guardas da opinião, etc. etc.

1.º quadro,
A morte d'Eurydice.
Um sitio campestre nos arredores de Thebas.
2.º
O Olympo.
Nova decoração pintada por Mr. Leon Chapelin.
3.º
Um rei da Beocia.
Magnifica decoração completamente nova, representando um esplendido camarim no palacio de Plutão. Trabalho de Mr. Chapelin.
4.º
Os infernos.
Decoração phantastica, illuminada por fogos cambiantes, apresentando o interior dos dominios infernaes, na occasião da festa offerecida por Plutão aos seus collegas do Olympio.

Mr. Marchand, no papel de Orpheu, por elle desempenhado em Paris centenares de vezes executará elle proprio na sua rabeca o sólo do 1º acto e todas as mais partes concertantes, conforme foi determinado na creação da peça pelo maestro Offembach.

A orchestra será dirigida pelo maestro Poppe.

Todos os vestuarios e accessorios são preparados a capricho.

O mise en scene, comprehendendo o minuete e galope do 4º quadro e o grande cancan final, é regulado pela maneira porque foi posto em scena no theatro dos Bouffes de Paris.

Principiará ás 8 horas.

Os camarotes encommendados entregam-se desde já no escriptorio do theatro, onde se acha tambem á venda o resto dos bilhetes.

Depois do espectaculo haverá um trem extraordinario para Apipucos.

THEATRO
DA
ZARZUELLA HESPANHOLA
NO
CAMPO DAS PRINCEZAS

DOMINGO 7 DO CORRENTE.

Grande e variado espectaculo em 6 partes.
Primeira parte.
Segunda representação da linda Zarzuella em um acto intitulada :

EL VESCONDO

Personagens *Actores*
Vesconde.... Sra. D. Luiza.
Elena........ Sra. D. Maria Neves.
D. Affonso.. Sr. Garcias.
D. Rodrigues Sr. Granados.

Segunda parte.
O Sr. Flaviano Coelho representará em obsequio ao beneficiado a linda scena comica

O matuto aparvalhado

Terceira parte.
A Sra. D. Maria das Neves de Castilho cantará a linda aria Rocina do Barbeiro de Sevilha.
Quarta parte.
Em seguida o Sr. Flaviano Coelho cantará a linda aria comica
Meu yôyô voce me mata
Quinta parte.
A pedido de muitas pessoas cantará o lindo duo intitulado o dominó azul, pelas Sras. D. Luiza e D. Maria Neves.
Terminará a espectaculo com a linda tonadilha hespanhola intitulada :
A viuva e o sacristão
Personagens.
Viuva..... Sra. D. Luiza.
Sacristão.. Sr. Granados.
Principiará ás 8 1|2 em ponto.
Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

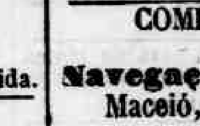

O vapor *Mamanguape* commandante Oliveira, seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente a meia noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor nacional *Jaguaribe* commandante Guilherme, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as cinco horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama* commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Goyanna.

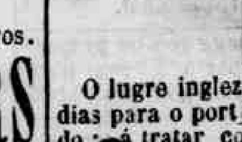

O vapor *Mamanguape*, commandante Oliveira, seguirá para o porto acima no dia 6 do corrente as nove horas da noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete e passagens : no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

BAHIA

O lugre inglez *Amelia Wilson* segue em poucos dias para o porto acima ; carrega a frete commodo : á tratar com Tasso Irmãos & C., á rua do Amorim n. 37.

Para o Pará

vai sahir com a maior brevidade a barca portugueza *Despique II*, capitão Faustino João de Carvalho, por ter a maior parte do seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com Ferreira & Loureiro na travessa da Madre de Deos n. 10,

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado até o dia 9 do corrente o vapor *Tamandaré*, commandante F. Franco qual depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a Vapor

Dos portos do norte é esperado até o dia 6 do corrente, o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor, e que não excedam a 2 arrobas de peso ou oito palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57, primeiro andar, escriptorio Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA
DAS
Messegeries maritimes.

Até o dia 11 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Sindh*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para conducções, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

No dia 12 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Amazone*, commandante Joret, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) a Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

PARA O
PORTO.

Segue viagem no dia 6 do corrente o brigue *Triumpho*, ainda póde receber alguma carga miuda e passageiros : a tratar no escriptorio de Soares Primos, rua do Vigario n. 17.

Maranhão.

Está á carga para o porto acima o palhabote *Garibaldi* : á tratar com Tasso Irmãos & C., á rua do Amorim n. 37.

LEILÕES.

LEILAÕ
DE

Cofres de ferro prova de fogo, balcão, carteira, secretária, balanças e outros objectos existentes no primeiro andar e armazem do predio sito á rua do Vigario n. 7, pertencente á massa fallida de de João Licio & C.

O agente Pontual venderá em leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz no commercio, os objectos acima

HOJE
4 do corrente
no armazem e primeiro andar do sobrado da rua do Vigario n. 7, ás 11 horas.

LEILÃO
DE
30 saccos com feijão molatinho
Quinta feira 4 do corrente

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 30 saccos com feijão molatinho, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes á vontade, quinta-feira 4 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, no armazem do Annes, no largo da alfandega.

LEILAÕ
de 165 barricas com cerveja branca e preta
A 5 do corrente.

Keller & C. farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, da cerveja supra declarada, sendo das mais superiores qualidades, e da muito acreditada marca de E. Johnston & C. de Liverpool, d'onde é recentemente chegada, e espera-se seja toda desembarcada até o dia do leilão, que terá lugar

SEXTA-FEIRA
a's 11 horas da manhãa, nos armazens dos Srs. Francisco de Araujo, Keller & C., no Forte do Mattos.

LEILAÕ
da loja de calçado da rua do Barão da Victoria n. 30 (antiga rua Nova).

O agente Martins levará novamente á leilão, pela terceira vez, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a armação e calçados da loja acima, pertencente á massa fallida de Fernando Stepple da Silva

SEXTA-FEIRA
5 do corrente
A's 11 horas do dia, na mesma loja.

Os pretendentes pódem examinar o balanço em mãos do mesmo agente.

LEILAÕ
DE

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV com tampo de pedra, um piano de armario, uma machina de costura, uma cama de jacarandá para casal, um guarda-vestido, guarda-louça, mesas para jantar, guarda-roupas, consolos, marquezão, marquezas, mobilias de amarello, cadeiras de de faia, de amarello e jacarandá, camas de amarello para casal, toilette de jacarandá, commodas e meias ditas, louça para jantar e almoço, copos, candieiros a gaz, lanternas, compoteiras, relogios, quartinheiras, cabides, sofás de jacaranda avulsos, bancas para jogos, espelhos e muitos outros objectos que serão vendidos ao correr do martello

Sexta-feira 5 do corrente

pelo agente Pontual
no armazem da rua do Imperador n. 16, ás 11 horas em to.

LEILÃO
DE
Joias de ouro e brilhantes dados em penhor.

Segunda feira 8 de maio.

Mauricio José dos Santos Ribeiro, não tendo podido, por circumstancias imprevistas, effectuar o leilão annunciado para os dias 10 e 14 de mez proximo passado, o fará 10 dia acima, de todos os objectos vencidos e não pagos dados em penhor, podendo seus donos resgata-los ou pagar os juros que estão devendo ante o acto do leilão, o qual será effectuado por intervenção do agente Martins, sendo estes os ns. 134, 137, 194, 217, 184, 226, 244, 235, 220, 173, 239, 316 B, 245, 247, 249, 231 B, 232 B, 253 235, 295 B, 41, 78 B, 200, 204, 272 278, 282, 283, 285, 286, 290, 292, 62, 205, 274, 120, 300, 302, 222, 256, 240, 210, 265, 387 B, 264, 255, 240 C, 194 m, 48 m, 153 C, 112 C, 245 C, 64 C, 205 C, 76 m, 89 C, 93 C, 90 C, 262 C, 114 m, 247 m, 120 m, 121 m, 137 C, 247 C, 60 C, 212 m, 219 m, 146 C, 223 C, 252 m, 264 m, 23 C, 34 C, 204 C, 81 C, 197 C, 285 m, 6 C, 108 C, 214 C, 254 C, 298 m, 179 C, 14 C, 273 C, 41 C. 45 C, 48 C, 115 C, 174 C, 54 C, 70 C, 71 C, 136 C, 257 C, 74 C, 77 C, 87 C, 161 C, 92 C, 207 C, 103 C, 104 C, 165 C, 106 C, 140 C, 208 C, 151 C, 169 C, 268 C, 184 C, 185 C, 227 C, 196 C, 199 C, 200 C, 201 C, 210 C, 217 C, 215 C, 218 C, 264 C, 222 C, 226 C, 229 C, 234 C, 250 C, 266 C, 274 C, 290 C, 292 C, 297 C, 304 C, 128 C.

O leilão terá lugar na praça da Independencia n. 33, ás 11 horas do dia acima.

AVISOS DIVERSOS.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

Haverá sessão ordinaria quinta feira, 4 do corrente maio, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA.

Eleição das differentes commissões da casa ;

Discussão do balanço do 2º trimestre do anno passado.

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 1 de maio de 1871.

J. Soares d'Azevedo
Secretario perpetuo.

— O autor do annuncio do legitimo vinho da Bairada á venda na casa de Rodrigues & C., faz publico que as allusões nelle contido não se entende com o Sr. Bernardino da Silva Costa Campos.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia : na rua do Cabugá n. 2 B.

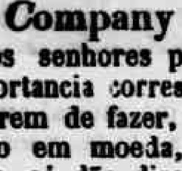

BRAZILIAN STREET
Railway Company (Limited)

Pede-se aos senhores passageiros que tragam a importancia correspondente á viagem que tiverem de fazer, visto que por falta de troco em moeda, recebendo em bilhetes estes só dão direito á passagem nos trens e não a serem trocados por dinheiro pela companhia, que tambem os recebem em pagamento de assignatura e de frete de bagagem.

Escriptorio da companhia, 3 de maio de 1871.

William Rawlinson.
Gerente.

AVISO

Previne-se aos senhores relojoeiros e ourives, que foi furtado em Gamelleira na noite de 1º a 2 de maio um relogio de ouro, coberto, com uma corôa gravada em cima e uma cadeia de ouro com passadores : quem apprehender queira entregar na travessa das Cruzes n. 2, que será bem recompensado.

Aluga-se

um sitio na estrada de João Fernandes Vieira n. 5, com casa de vivenda, com cento e tantos pés de coqueiros, muitas arvores de fructo, viveiro e grandes baixas para capim, canas e verduras etc., mangues para lenha, uma cacimba e um bom tanque para banho e lavagem de roupa, com encanamento d'agua do Beberibe : quem pretender arrendar dito sitio dirija-se á rua estreita do Rosario n. 10, 3º andar.

— Furtaram no engenho S. Francisco da Varzea, na noute de 2 de maio, um cavallo de sella, castanho, novo, capado argel, sem ferro algum, grande, gordo e bonito, que custa a deixar montar, e as vezes ainda salta quando se monta, o qual anda de passo e carrega. Dá-se no mesmo engenho 50$ a quem entregar o dito cavallo, e 100$ a quem entregando-o der a conhecer o ladrão, e o modo porque se fez o furto.

— Aluga-se o 3.º andar e sotão do sobrado da rua da Imperatriz n. 14, com excellentes commodos para uma grande familia, tem a vantagem de ter agua e gaz encanados, e pintado de novo, aluga-se tambem a loja do mesmo sobrado ; a tratar no 1.º andar do sobrado da rua do Vigario n. 1.

— Thomaz de Figueiredo póde ser procurado para demarcação de terras, nivelamentos, plantas e tudo mais quanto fôr tendente á sua profissão, no Recife á rua larga do Rosario n. 21, 2.º andar, para onde podem os pretendentes dirigir seus convites.

AMA Precisa-se d'uma ama para cosinhar e comprar para casa de homem solteiro, na rua Nova n. 37, loja.

— Na rua da Cruz (hoje Bom Jesus) n. 37 precisa-se de uma ama para cosinhar o diario de uma casa de pouca familia, paga rasoavelmente.

ATTENÇÃO

Defronte do theatro de Santo Antonio, na rua da Florentina, travessa do Ciume, outr'ora Julio Grosgean, está aberto um bello hotel suisso, tanto para os apreciadores do theatro, como para o publico em geral ; ha sempre bellos petiscos e um excellente recreio.

Pedido

Pede-se ao envergonhado que fez este annuncio apedido do Sêpo da esquina, que declare o seu nome para lhe responder, que a vista da resposta muito mais ha que dizer.

O Careca das duas.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

Em virtude do disposto no art. 68, convoco os membros do conselho fiscal, á reunirem-se em sessão ordinaria, em nosso consistorio (domingo) 7 do corrente pelas 9 horas da manhãa.

O procurador geral,
Thomaz Fernandes da Cunha.

— Na rua do Apollo n. 20, trocam-se 4 imagens de perfeita escultura, chegadas do Porto, das invocações, Santo Antonio, S. José, Menino Deus e N. Senhora da Conceição.

Aluga-se o 3º andar n. 47 da rua do Imperatriz, concertado, caiado e pintado, podendo ser habitado por qualquer familia : no sobrado n. 39 da rua do Barão da Victoria.

TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda
e Beberibe.

Por ordem da directoria são convidados os senhores accionistas para, no praso de 10 dias, contados do 1º de maio proximo futuro, realisarem a sexta prestação de suas acções, da 2ª emissão, na razão de 10 0|0.

Para esse fim será encontrado o Sr. thesoureiro no escriptorio da companhia, rua Nova n. 35, 1º andar, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde de todos os dias uteis.

Escriptorio da companhia 28 de abril de 1871.

João Joaquim Alves,
1º secretario.

Precisa-se de uma ama boa engommadeira : na rua dos Pires, sobrado n. 27.

Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco.

O Dr. Malaquias Antonio Gonçalves convida os seus amigos e os de seu finado cunhado Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco para assistirem á algumas missas sabbado 6 do corrente mez, trigesimo dia de seu passamento, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhãa.

— O abaixo assignado declara que tem vendido ao Sr. José Rodrigues Martins a sua taberna sita á rua da Bica de S. Pedro n. 1, em Olinda, livre e desembaraçada. Recife, 2 de maio de 1871.

Antonio Ignacio Brandão.

— O proprietario da cautella n. 400 da casa de penhores, travessa da rua das Cruzes n. 2, avisa ao Sr. N. Danhaisser, que não entregue o objecto nella descripto senão ao seu legitimo dono, que passará o recibo.

— Aluga-se um moleque de 17 annos, cozinheiro e copeiro, ou para qualquer outro serviço : a tratar na rua da Ventura n. 23 (Capunga).

CRIADO

Precisa-se de um criado : na rua estreita do Rosario n. 28.

Precisa-se de uma ama forra ou escrava : na rua do Imperador n. 83, 3º andar.

Dinheiro a premio.

Quem precisar da quantia de 2:000$ ao premio de um e meio por cento ao mez e sob hypotheca em algum predio ou outro qualquer objecto, dirija-se á typographia republicana, que achará com quem tratar.

Subscripção argentina.

Com o fim de soccorrer a infeliz população da cidade de Buenos-Ayres, capital da Republica Argentina, que acha-se a braços com o terrivel flagello da febre amarella, e cujos estragos são os mais horrorosos que se podem imaginar ; uma subscripção é promovida pelo consulado argentino nesta cidade do Recife, auxiliado pela Associação Commercial Beneficente, etc.

Um appello á caridade publica, um contingente para os infelizes atacados pela epidemia, e um agradecimento antecipado a todos os contribuintes são os votos da nação Argentina, e das pobres victimas, que, no leito da dor, esperam os beneficios da caridade humana.

A subscripção acha-se aberta na praça do commercio, no consulado oriental, rua do Marquez de Olinda n. 4, e no consulado argentino, rua do Bom Jesus n. 3. Pernambuco 2 de maio de 1871.

José João de Amorim.

ATTENCAÕ

João Silvestre Francisco de Mello, tendo-se-lhe concedido pela directoria geral da instrucção publica, licença para leccionar primeiras letras nesta cidade, tem aberto o dito ensino á rua do Principe, casa de sua residencia n. 26, onde estará sempre prompto a receber os alumnos que queiram dedicar-se a instrucção primaria.

— A pessoa que annunciou ter um bom escravo para alugar, mediante o emprestimo de 600$ servindo o premio desta quantia para o aluguel do mesmo, tenha a bondade de dizer nesta typographia onde se lhe póde fallar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma sem filho : rua de Hortas n. 30, sobrado.

— Os abaixo assignados tem admettido como socio de sua casa commercial ao Sr. Thomaz J. Harding, desde o dia 1º de maio corrente do anno de 1871.

Recife, 29 de abril de 1871.
Matheus Austin & C.

— Precisa-se de uma ama de meia idade e de boa conducta para casa de pouca familia : da rua de Santa Thereza n. 11

Attenção

Do poder do abaixo assignado desappareceu o bilhete inteiro garantido pelo Sr. João Joaquim da Costa Leite, de n. 2,769 da loteria n. 191 que se acha annunciada para o dia 5 do corrente : assim, pois, previno ao Sr. thesoureiro e a quem mais competir, que não pague o premio que por sorte possa sahir se não ao abaixo assignado.

Miguel Archanjo Fernandes Vianna.

AMA Precisa-se de uma ama de boa conducta para casa de pouca familia, para cozinhar e lavar para duas pessoas : na rua de S. Jorge, outr'ora do Pillar, numero 59.

ROUBO.

A quem for offerecido tres cadeiras de jacarandá lisas com a palhinha um pouco encardida, digne-se leva-las á rua estreita do Rosario n. 12, 2º andar, que será recompensado, pois foram roubadas pelas 8 horas da noite de 2 do corrente.

SOCIEDADE
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.

De ordem do nosso respeitavel irmão director convido a todos os socios desta sociedade a comparecerem no dia da partida do vapor *Cruzeiro do Sul* para a Côrte, pelas 3 1|2 horas da tarde, no Campo das Princezas, afim de encorporados, acompanharmos até ao embarque ao Exm. Sr. conselheiro Dr. Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque ; outro sim convidamos a todos os artistas em geral para fazerem parte nessa manifestação de agradecimento ; e esperamos que a distincta classe dos artistas não deixarão de accudir a esse reclamo, como tributo da verdadeira gratidão.

O 1º secretario,
Simão de Souza Monteiro.

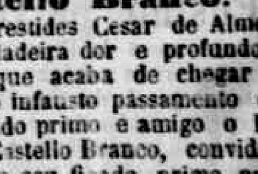

Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco.

O capitão Arestides Cesar de Almeida, sob a pressão de verdadeira dor e profundo pesar pela triste noticia que acaba de chegar pelo vapor *Santa Cruz*, do infausto passamento do seu respeitavel e prezado primo e amigo o Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco, convida aos seus amigos e aos do seu finado primo para ouvirem uma missa que, em suffragio de sua alma, manda resar no sabbado 6 do corrente, na capella do collegio de S. Francisco Xavier, as 7 1|2 horas da manhãa ; e desde já agradece o piedoso obsequio que lhe fizerem todos os que alli comparecerem.

— Precisa-se de um copeiro que tenha já pratica : no Hotel Francez : rua das Laranjeiras n. 10.

ILEGÍVEL

LIQUIDAÇÃO

AMANHÃA SAHIRA'

MANUEL & C.

Tem a satisfação de participar aos seus numerosos freguezes, que em vista de ser-lhes mais commodo, tem estabelecido uma nova fabrica de chapéos de sol, na rua da Cadeia do Recife n. 9, hoje rua do Marquez de Olinda, onde acharão os pretendentes, muito avultado sortimento de chapéos de sol de todos os preços, qualidades e por preços mas commodos do que comporta o nosso mercado: convidam especialmente aos Srs. compradores por atacado darem, sendo possivel suas encommendas, pois poderão assim serem mais bem servidos, visto poderem escolher as armações as fazendas que a demora da fabricação é bem diminuta.

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE

41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41

DE

ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãas e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, coleirinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Roupa de todos os amanhos para homens meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

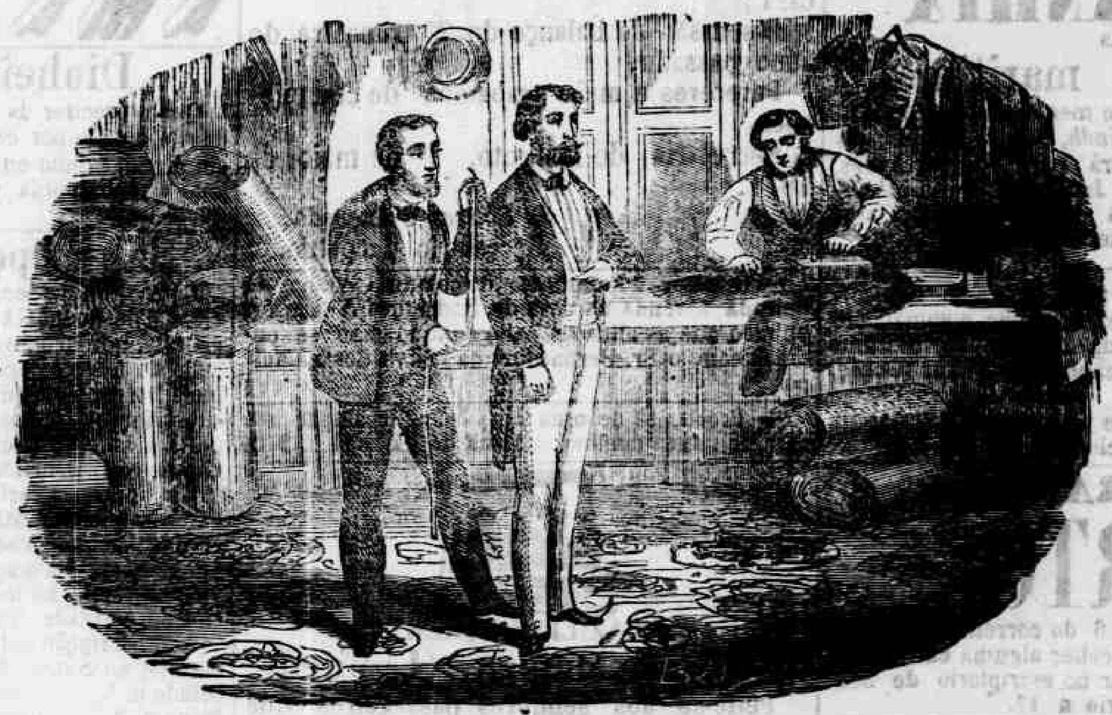

RUA Barão da Victoria antiga rua NOVA N. 41.

RUA Barão da Victoria antiga rua NOVA N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em acceio, artistas e commodos, e em pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante

Attenção

Uma pessoa habilitada propõe-se para mestre de musica de guarda nacional, ou alguma sociedade de fóra desta cidade: achará com quem tratar no pateo da Ribeira n. 15.

— Precisa-se de uma engommadeira, livre ou escrava, para casa de familia: na rua do Progresso (Soledade) n. 7.

CASA DA FORTUNA

RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000.
Meio	12$000.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

ADVOGADO
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo
67—Rua do Imperador—67

— José Pereira Martins, subdito portuguez, vai a Europa tratar de sua saude.

Precisa-se

alugar um moleque de 12 a 14 annos de idade: na rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, n. 81, loja de fazendas.

Mudança.

O bacharel D. Luiz da Silveira mudou sua residencia para a praça da Boa-vista n. 30, 2º andar, onde póde ser procurado para todos os negocios, quer particulares, quer tendentes á sua profissão de advogado.

— Aluga-se uma escrava de 14 annos que já faz todo serviço de casa: na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

Diario de Pernambuco.

Precisa-se comprar o *Diario* de 11 de janeiro de 1869, paga-se bem: nesta typographia.

Monte-pio portuguez.

Tendo fallecido o socio desta pia instituição — Virginio Freire de Oliveira — manda esta directoria celebrar na igreja da Ordem 3ª do Carmo pelas 7 horas da manhãa do dia 4 do corrente, uma missa pelo eterno repouso d'aquelle nosso consocio; para assistencia da qual, convida os Srs. associados.

Secretaria da directoria do Monte-pio portuguez em Pernambuco, 1 de maio de 1871.
Manoel Flores,
2º secretario.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava para cozinhar em casa de pouca familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 2º andar.

— Os Srs. João Carneiro Luiz Barradas e João da Silva Carrelhas, teem cartas no escriptorio de Pereira Vianna & C., rua de Vigario n. 11, primeiro andar.

Ensino particular.

Maria Genorosa de Figueiredo, professora particular de meninas, autorisada pela directoria geral da instrucção publica, mudou sua residencia para a rua da Gloria n. 84, onde novamente espera a confiança e protecção do publico, a bem da educação da infancia.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar: na rua dos Pires n. 46, taberna.

— Aluga-se um escravo para todo o serviço, principalmente de padaria: no pateo do Terço numero 33.

A TURQUEZA

Esta nova loja tem, além de completo sortimento de fazendas, o seguinte que vende barato:

Cretones de côres fixas a 400 rs. o covado.
Muito boas mussulinas a 480 rs. o dito.
Baptistas a 560 rs. o dito.
Fustões de côres para vestidos a 600 e 800 rs. o dito.
Lãazinhas a 440 e 560 rs. o dito.
Alpacas de côres a 700, 800 e 900 rs. o dito.
Sedinhas de listras a 1$500 o dito.
Organdys brancos a 800 rs. a vara,
Saias de lãa e brancas de 4$ a 12$000.
Lindas camizinhas a 10$000.
Laços de fita para cinto a 4$ e 5$000.
Punhos e golla de grós a 4$000.
Chales de merinó estampados a 3$500.
Balões a 3$000.
A' rua do Barão da Victoria n. 9 (antiga rua Nova) loja da TURQUEZA.

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Rua Primeiro de Março (antiga Crespo) n. 7 A 1º andar.

Neste bem montado estabelecimento, os amadores da moda encontrarão o que ha de mais moderno e delicado para penteados, como sejam: bonitos e excellentes cokes, tranças, cache-pênes, assim como faz-se todo e qualquer trabalho de cabello que se encommendar.

Acha-se tambem o acreditado Tonico Delsuc que se recommenda pela sua excellente composição. O dono deste estabelecimento, d'ora em diante, póde ser procurado a qualquer hora do dia para os misteres de sua profissão.

CABELLEIREIRO A TRANÇA MONSTRO

Rua Duque de Caxias n. 59 1º andar

Salão para cortar, barbear, frisar e tingir os cabellos com aceio e perfeição.

Recebe-se encommendas de todas as qualidades de postiços, tanto para a provincia como para fóra della.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

AMA Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Penha n. 25, segundo andar.

Precisa-se

alugar um preto para o serviço de padaria: na rua estreita do Rosario n. 19, deposito.

Engommadeira.

Precisa-se de uma mulher para engommar em casa de familia: a tratar nos Afflictos, sitio n. 33, ou á rua da Cadeia do Recife n. 21, loja.

— Arrenda-se o engenho Camarão, moente e corrente, sito na freguezia de Santo Amaro Jaboatão, por um conto e quinhentos mil reis annuaes, por seis annos, com seis contos de reis avista: a tratar no mesmo engenho ou no Recife, rua da Penha n. 5, 1º andar.

Companhia Santa Thereza.

Emissão de 100 acções de 50$ cada uma.

Tendo um dos senhores accionistas desta companhia, na fórma do disposto no artigo 12 dos estatutos, perdido o direito não só ás acções que subscreveu, como á primeira entrada de 20 0/0, unica que realisou, são convidadas as pessoas que pretenderem ellas, á dirigir seus pedidos á direcção com declaração da quantidade, afim de serem convenientemente attendidas. Recife 20 de abril de 1871.

O gerente,
Justino José de Souza Campos.

— Os abaixo assignados, membros da sociedade commercial, que gyrava sob a firma Bertholini & C., declaram que por escriptura publica lavrada em notas do tabellião Silveira Lobo em 29 de abril do corrente anno, dissolveram amigavelmente a dita sociedade, correndo por conta do socio João José Manoel o activo e passivo da mesma firma, de accordo com as clausulas da dita escriptura de distrato. Recife 1 de maio de 1871.
Vincent Bertholini.
Por J. J. Manoel,
M. Manoel.

SITIO

Aluga-se um sitio na Passagem da Magdalena: na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pouca familia; tendo alem disso um moleque para ajudar: na rua da União n. 68.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: na rua da Cadeia do Recife n. 11, loja.

O verdadeiro vinho DA BAIRRADA

O Campos da rua do Imperador n. 28, tem a satisfação de avisar muito particular, aos amantes do já bem conhecido vinho da Bairrada, que está naunica posse d'uma remessa desse *nectar*, vindo pelo brigue *Soberano*, e que não vão por annuncios bombasticos, que são ardis muito de proposito inventados, para nelles cahirem os inexperientes.

Assim pois, aquelles que quizerem saborear o verdadeiro nectar das vinhas da Bairrada, não tem mais que dirigir-se ao armazem do Campos da rua do Imperador n. 28, onde encontrão amostras do dito vinho que se darão tambem para as casas particulares.

Vejam e examinem........

Cuidado com as imitações

Aluga-se

o primeiro andar da rua da Penha n. 25: a tratar no mesmo.

Serra do Pontes

Parabyba do Norte.

Péde-se ao Illmo. Sr. Antonio Lelis de Souza Pontes, que queira mandar ultimar o negocio de seu interesse com os abaixo assignados nesta cidade, que pedem desculpa de não ir ou mandar lá pela grande distancia e incommodo que lhes causa, como pela incerteza de o encontrar.
Recife, 28 de abril de 1871.
Tasso Irmãos,
Em liquidação.

— Precisa-se de um caixeiro; no pateo do Terço n. 63 padaria, e precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar.

— Joaquim Manoel Ferreira, vai a Lisboa e deixa por seu procurador o Sr. Joaquim Manoel da Costa.

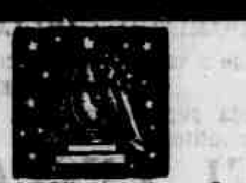

Francisco Luiz de Oliveira Azevedo, manda celebrar algumas missas pelo descanço eterno da alma do seu presado cunhado e amigo João de Almeida Pinto e Silva, fallecido na cidade do Porto a 5 do preterito, na matriz do Corpo Santo pelas 7 1/2 horas da manhãa de sexta-feira 5 do presente mez, trigesimo dia do seu passamento. Roga pois ás pessoas de sua amisade o caridoso obsequio de sua assistencia, por cujo serviço á religião e memoria do finado gravarão mais um penhor a sua mais intima e cordeal consideração.

ATTENÇÃO

A pessoa que annunciou precisar da quantia de 600$, dando um bom escravo para garantia da mesma quantia acima, dirija-se á rua da Senzala-Velha n. 52, que achará com quem tratar.

ENGOMMADEIRA

No becco do Sarapatê n. 6, lava-se e engomma-se com toda a perfeição, por preço commodo. A pessôa que quizer dirija-se a dita casa

AMA Na rua de Hortas n. 68 existe uma escrava para o serviço domestico

— Antonio José Cordeiro Simões, tendo de se retirar para a Europa, e não podendo despedir-se das pessoas que o honram com suas amisades, o faz pelo presente, offerecendo seu diminuto prestimo em qualquer parte que se achar.

AMA Precisa se de uma ama na rua de S. Francisco n. 54, para comprar e cozinhar

— Precisa-se de um menino livre para criado, de idade de 10 a 12 annos: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 18.

AMA Predisá-se de uma para casa de pequena familia: na rua estreita de Rosario n. 32. 3º andar.

Officina de marmore

Rua das Cruzes numero 11,

Gravam-se letras a 60 rs., a pedra para as ditas 1$ o palmo em quadro.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia para cosinhar, engommar e comprar: na rua estreita do Rosario n. 22, 2º andar.

— Alugam-se duas boas e fieis escravas que cozinham e engommam, para casa de familia ou homem solteiro: quem precisar dirija-se a Santo Amaro, no sobrado junto do cemiterio inglez.

— Precisa-se de um criado para casa de homem solteiro: á rua da Cambôa do Carmo n. 21, 1º andar.

Hospital dos lazaros.

Precisa-se de dous serventes para o serviço do hospital tendo comida, casa e ordenado, a fallar com o regente no mesmo hospital a qualquer hora do dia.

— Offerece-se uma senhora honesta e de bons costumes, para servir de ama em casa de homem solteiro, menos para sahir a rua á compras: quem precisar dirija-se á rua de S. José n. 50.

— Precisa-se de um criado para copeiro e mais serviços de casa: na rua da Aurora n. 40.

— Offerece-se um moço de 17 a 18 annos para caixeiro de qualquer estabelecimento, preferindo armazem de louça por ter bastante pratica do mesmo: na rua da Cruz, hoje do Bom Jesus, no Recife n. 29 achará com quem tratar.

Ama Precisa-se de uma ama: a tratar na rua Direita n. 55.

AMA Offerece-se uma mulher portugueza para ama de homem solteiro: quem precisar dirija-se á rua do Amorim n. 36, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, comprar e engommar para uma pessoa: na rua da Santa Cruz n. 48, defronte da ribeira da Boa-Vista.

AMA Na rua da Saudade, casa n. 27 (Boa-Vista) precisa-se de uma ama que cozinhe bem, a casa é de pouca familia e paga-se razoavelmente.

Irmandade academica DE N. S. do Bom Conselho.

Por ordem do nosso irmão juiz convido aos irmãos da mesa administrativa para comparecerem no dia 4 do corrente (quinta-feira) as 10 horas da manhãa, na Faculdade de Direito, afim de tratarmos negocios da mesma irmandade.

Secretaria da Irmandade Academica de N. S. do Bom Conselho 3 de maio de 1871.
O secretario,
Henrique Leal.

— A companhia Recife Drainage recebe propostas para 65,000 tijolos de alvenaria grossa para suas obras, entregues nos seguintes pontos: 40,000 sobre o caes de Capibaribe junto ao chafariz proximo a esquina da rua da Imperatriz, e 25,000 nas Cinco Pontas. Os tijolos devem ser de agua doce e sua qualidade conforme a amostra que for escolhida; os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio n. 26, rua do Imperador.

— Os Srs. João José Rodrigues Mendes e Evaristo Teixeira Pinto Gomes, teem umas encommendas na rua do Marcilio Dias (outr'ora Direita), n. 129.

Cadete de cavallaria.

Na rua Direita n. 53, loja de ferragens, precisa-se fallar ao Sr. Herculano Cavalcanti de Albuquerque, cadete de cavallaria.

— Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 26, 1º andar, tem uma escrava para se alugar.

Os senhores donos de umas obras que existe no becco do Sarapatê n. 8, tenham a bondade de mandar buscar até o dia 4 do mez de maio.

Recife 26 de abril de 1871.
Agostinho José de Barros.

Seguros contra-fogo

COMPANHIA

NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva	8,000:000$000

Agentes,
Mills Lathan & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

— A Sra. Maria Candida Vilella, professora particular, que morou ou mora em N. S. do O' em Goyanna, é rogada a vir á rua do Cabugá numero 2 B.

AVISO

Tendo-se perdido a cautella n. 1210 passada em 10 de abril deste anno na casa de penhores do Sr. Nathan Danhaissér, roga-se ao mesmo senhor que só acceite o resgate da referida cautela pelo seu proprio dono do que passará o recibo.

AMA Precisa-se de uma ama: na rua estreita do Rosario n. 3.

D. Alexandrina Pereira da Cunha Ferreira, José Matheus Ferreira, D. Isabel da Silveira Miranda Seve Cunha, Antonio Pereira da Cunha, José Pereira de Miranda Cunha, Manoel Pereira da Cunha (ausente), José Gomes Leal, e Alfredo José Antunes Guimarães, mulher, irmão, sogra, cunhados e concunhados do fallecido Victoriano Matheus Ferreira, agradecem a todos os senhores que lhes fizeram o obsequio de assistir ao seu funeral, e de novo os convidam, bem como a todos os seus amigos e do fallecido á assistirem a missa do setimo dia que ha de celebrar-se no dia 4 do corrente, as 7 horas da manhãa, na matriz da Boa-Vista.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado, tintureiro na rua das Flores, faz sciente ao respeitavel publico, que todas as pessoas que tiverem obras para tingir em sua officina ha mais de tres mezes, são convidados para mandar buscar no praso de oito dias da data deste, do contrario serão vendidos para pagamento do trabalho. Recife 28 de abril de 1871.
Otto Schneider.

— Previne-se ao Sr. thesoureiro das loterias que não pague o meio bilhete de n. 1021 da loteria 191, garantido pelo Sr João Joaquim da Costa Leite se não ao abaixo assignado.
José Duarte da Cunha Pinto.

Carta.

A Illma. Sra. D. Maria Augusta Lins Bahia da Cunha, tem uma carta na rua do Trapiche n. 96 (outr'ora do Brum), que lhe será entregue, pagando o presente annuncio.

AMA Precisa-se alugar uma escrava que saiba cosinhar com perfeição, agradando paga-se bem. Na fabrica á vapor de cigarros; rua Larga do Rosario n. 21.

— Offerece-se um criado: na rua do Rangel, n. 44.

COMPRAS.

— Compra-se um Manual Homeopathico pelo Dr. G. H. G. Jahr: na rua da Cadeia do Recife n. 1.

Compra-se

frascos vasios da tintura Japoneza á rua Duque de Caxias n. 50, e Marquez de Olinda n. 51.

VENDAS.

VENDE-SE

Uma superior mobilia de jacarandá (medalhão) chegada ultimamente, contendo 18 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 2 consolos, jardineira, com tampos de marmore branco fino, e sofá, estando ainda bem acondicionado que póde servir para qualquer encommenda de fóra; vende-se por não ter chegado a tempo de servir á pessoa que tinha feito a encommenda: para ver e tratar na rua 1º de março (antiga do Crespo) n. 6, fabrica imperial de chapéos.

Aos Srs. academicos do 4º anno da faculdade de direito do Recife.

Avisa-se que se acham á venda por mais barato preço do que em qualquer outra livraria, na rua do Crespo, loja n. 25 A, esquina da do Queimado, os mui poucos exemplares que restam das *Annotações do Codigo Commercial Portuguez* pelo Exm. Sr. conselheiro Dr. Diogo Pereira Forgaz de Sampaio Pimentel, eximio lente cathedratico dessa materia na universidade de Coimbra, *obra de subido apreço e grande utilidade para o estudo do Codigo Commercial Brasileiro*, pela sua inteira homogeneidade com aquelle outro. Na mesma loja se vendem as memorias do Bom Jesus de Braga com ricas estampas, obra de grande merito para todo cidadão portuguez.

Cambraias brancas avariadas

Na loja de Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se finissimas peças de cambraia branca transparente com um leve toque de avaria, ficando perfeitas logo que se lavem, e vende-se pelos baratos preços de 2$500 e 3$500 a peça.

Fazendas avariadas.

Rua do Crespo n. 25

Algodão largo Sicupira a 5$ a pessa.
Madapolão fino marca X a 5$500.
Alpacas trançadas de côres, fazenda nova a 320 o covado. E outras fazendas que se dão amostras com penhor.

ANALYSE E COMMENTARIO DA Constituição politica DO Imperio do Brasil OU Theoria e pratica DO Governo constitucional Brasileiro

PELO DESEMBARGADOR
Joaquim Rodrigues de Souza.

Acha-se á venda na rua Primeiro de Março n. 2, livraria Economica, defronte do arco de Santo Antonio.

2 volumes por.................... 12$000

— Vende-se fructeiras, fructa-pão e todas as qualidades, em cestos, por preço commodo; na travessa do Padre Inglez, Caminho Novo n. 7.

— Vende-se remedio contra os callos, experimentado por diversas pessoas, as quaes tem tirado bom resultado; á rua Primeiro de Março n. 3 (antiga rua do Crespo) á rua do Marquez de Olinda n. 50 A (antiga da Cadeia).

O MARMORE

E' no elegante armazem junto ao *Diario*, que qualquer chefe de familia fornece sua dispensa do melhor que existe no mercado e por preços muito favoraveis, como sejam arroz a 100 rs. a libra, velas stearinas a 640 rs. o masso, vinho Figueira por 500 rs. a garrafa e tambem ha mais barato, balaios de diversos tamanhos, caixinhas proprias para mimos, café de moca, ervilhas portuguezas e francezas, ameixas em frascos, latas e bocetas, marmelhada de Fernando Rodrigues, conservas, molhos e mostarda, licores de diversas qualidades, doce de goiaba em caixão e latas, bolaxinhas de diversos autores, massas para sopas, cebolas grandes, azeitonas em baris e latas, vinhos finos do Porto dos melhores autores, queijos prato e do reino a 3$000 e a 3$300; o proprietario deste armazem responsabilisa-se pela boa qualidade dos generos vendidos em seu armazem, assim como garante todo asseio o limpeza, em virtude do qual convida a seus numerosos freguezes e amigos a virem visita-lo.

Novo Mundo.

Assignaturas para o segundo semestre Rs. 5$000.
LIVRARIA FRANCEZA.

A's senhoras.

A' chapellaria da rua Primeiro de Março n. 6, acaba de chegar da Europa, pelo ultimo vapor, um lindo e variado sortimento de chapéos e chapelinas da ultima moda para senhoras, que se vendem por preços muito rasoaveis: na mesma chapellaria ha um grande sortimento de chapéos de todas as qualidades para homens e meninos.

BAZAR VICTORIA

Rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova

Acaba de receber este novo estabelecimento diversos artigos de gosto como sejam:

Luvas de pellica branca e de côres, de um e dous botões para senhoras e homem.
Ensignias massonicas.
Colchas de algodão e de lãa, brancas e de côres adamascadas.
Babadinhos e entremeios bordadados.
Cartas finas para jogo.
Camisas para homem e menino, inglezas, francezas, lizas e bordadas, de flanella de côres, de meias de algodão e de lãa.
Meias de fio d'Escossia de côres para senhoras e de algodão branco finas para homem, senhoras, meninos e meninas.
Fita de seda para cintos e cintos de diversos modelos.
Capotes e perneiras de borracha.
Lãa de côres para bordar.
Cobertores de lãa de côres muito finos proprios para inverno.
Toalhas felpudas para banho, e de outras qualidades.
Fronhas de labyrinto de diversos tamanhos.
Palitots de cachemira de côres inglezes.
Tapetes de velludo e de côco.
Collarinhos e punhos inglezes para homem.
Ditos ditos de crepe para senhora, proprios para luto.
Charutos Bahianos e Havana, e fumo desfiado para cachimbos—Best Bird's-eye e outros artigos que se vendem por commodo preço.

— No 2º andar do sobrado n. 62 da rua da Guia vende-se por preço commodo 2 consolos, 1 marqueza, 1 cadeira de balanço e 6 de guarnição, tudo de amarello e com pouco uso.

— Vende-se um terreno com 47 palmos de frente e 400 de fundo, e uma casa de taipa quasi prompta sita em Agua-Fria de baixo, na beira da linha ferrea. Retalha-se outro na rua de S. Pedro encostado a este: quem pretender dirija-se á Boa-Vista á rua do Progresso n. 19, que achará com quem tratar.

Engenho.

Vende-se por 12:000$000 um soffrivel engenho de animaes, distante da via ferrea 4 milhas, tambem se vende a safra creada: na rua do Livramento n. 14 se darão informações.

— Na rua de Marcilio Dias, outr'ora rua Direita, n. 99, vende-se por preço muito commodo flores mui lindas chegadas da Europa no ultimo vapor. Os Srs. armadores e pessoas que festejam o mez mariano não percam esta pechincha.

Machina para costura

Vende-se uma machina para costura, em perfeito estado, por preço commodo: na rua de S. Francisco n. 52.

Ferro galvanisado.

Vende-se ferro galvanisado em folhas de differentes tamanhos: em casa de Adamson Howie & C., rua do Commercio n. 40.

— Vende-se por preço modico um terreno excellente para edificar-se um engenho, que terá de trabalhar com agua, tendo já feito pela natureza mór parte do paredão do açude. O terreno de que acima trata-se contém bastantes matas virgens e antigos partidos de plantação de canna, os quaes serviram a um muito antigo engenho que alli houve, e contém para mais de meia legoa de leste ao oeste, e de pouco menos de sul ao norte: quem pois quizer fazer negocio tão vantajoso, dirija-se ao proprietario do engenho Velho da freguezia de Jaboatão, que fará todo negocio.

Vidraças.

Vende-se oito pares de vidraças para janellas e 2 carros de mão usados: na rua da Ventura n. 23, (Capunga).

LIQUIDAÇÃO

da importante e bem conhecida loja e fabrica de chapeos de sol da rua do Barão da Victoria, esquina da Cambôa do Carmo.

O dono daquelle estabelecimento querendo acabar com elle até o fim do corrente anno, convida aos seus numerosos freguezes de aproveitarem a circumstancia para munirem-se por barato preço de todos os objectos existentes no mesmo, constando de chapeos de sol de todas as qualidades, tamanhos e feitios, tecidos, armações e mais aviamentos para os mesmos, armas de fogo, cutilharia, bengalas, chicotes, e uma infinidade de outros objectos, entre os quaes os afamados afiadores para navalha de J. Pradines, premiados nas exposições de Pernambuco, Londres e Paris.

Farinha fina a 4$500.

Vende-se saccos com superior farinha fina propria para casas particulares: na rua da Madre de Deos n. 7; a ella, antes que se acabe tal pechincha.

Terreno á venda

— Vende se um terreno proprio com 23 1/2 palmos de largura, sito á rua do Destino, logo no principio ao entrar pela rua do Hospicio: a tratar no 3º andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

ATTENÇÃO

Troca-se ou vende-se uma casa na povoação de Duarte Coelho, em Olinda, com bastantes commodos para uma grande familia, tendo quintal murado, cacimba e arvores de fructo, por outra na freguezia de Santo Antonio ou da Boa-Vista, embora seja mais pequena, com tanto que tenha não menos de 3 quartos e 2 salas, e tambem cacimba: a quem convier este negocio dirija-se á travessa da matriz de Santo Antonio, casa n. 6, que achará com quem tratar; ou annuncie por esta folha para ser procurado.

Algodãozinho avariado.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se o mais largo e encorpado algodãozinho com um leve toque de avaria, por preço muito barato.

Madopolão avariado

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se mandapolão fino muito largo com um leve toque de avaria, por preço muito barato.

ILEGÍVEL

ATTENÇÃO

Ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7.

Ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7.

CALÇADO FRANCEZ

Perfumarias, quinquilharias e brinquedos para meninos.

Acabam de chegar novas faturas com importante sortimento dos artigos abaixo mencionados a preços mais resumido que é possivel.

CALÇADO

Botinas para senhoras—duraque branco, preto e de outras muitas côres escolhidas do ultimo gosto da moda.
Botinas para meninas igual sortimento.
Sapatinhos de salto para senhora—duraque preto, branco e de cores, e de couro de lustro.
Botinhas para crianças, proprias de baptisados.
Botinas de diversas qualidades para homem.
Botas russianas para montaria, tanto inglezas de couro da Russia para viagem, como francezas de Melier, bezerro fino, para passeios.
Meias perneiras para meninos de 10 a 6 annos.
Sapatos de brim branco para homens.
Sapatos de vaqueta de lustro com sola de madeira, proprios para banhos.
Sapatos de borracha para homens e senhoras.
Sapatos abotinados, de differentes modelos, mui o bons e fortes para meninos e meninas.
Sapatos de tapete, avelludados, Charlot, casimira preta, de trança portuguezes, para homens, senhoras e meninas.

Perfumarias.

Extractos finos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas, aguas de Cologne em garrafas de crystal para presentes, agua divina, agua florida, dentifrice lavande, agua de toilet, tintura para barba e cabellos, pomada hongroise para bigodes, pós de arroz e sabonetes, tudo isto de primeira qualidade, dos fabricantes Coudray, Piver e Lubin.

Quinquilharias

Luvas de pellica brancaspreeas e de côres
Espelhos grandes dourados para salas, quartos e gabinetes.
Leques para senhoras e meninas.
Joias de ouro, brincos, transelins, pulseiras, botões de punhos, de abertura, correntes e chaves de relogio, tudo de ouro bom de lei.
Brincos de plaqué á imitação de ouro.
Correntes para relogio.
Abotoaduras para colletes e para punhes.
Albuns de velludo e marroquim para retratos.
Mammadeiras de vidro para crianças.
Caixinhas de costura, novos modelos com musica, proprias para presentes.
Quadrinhos dourados para retratos.
Toucas e sapatinhos de lãa para crianças.
Capellas para noivas e para pastoras de presepios
Caixinhas com vidros de augmento para ver-se em ponto grande a photographia dos retratos.
Pés de vidro para pianos.
Thesourinhas para costura e unhas.
Bolcinhas de seda e de veludo.
Cestinhas para braço de meninas.
Balaios para costura.
Cestos d'arame pratiado para frutas e pão a mesa.
Ricos artigos de phantasia necessarios para toilhetes e proprios de presentes.
Jarros e bouquets de porcelana para santuarios.
Registros de papel fino mui delicados.
Quadros promptos para collocar vistas.
Molduras douradas para quadros.
Estampas de bellas paysagens de cidades, de figuras e de santos.
Espanadores de penas e de palha.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Caixinha de musica de dar-se corda.
Ponteiras de espuma para cigarros e charutos.
Gravatas de seda pretas e de côres.
Bengalas de cana com castões de marfim.
Ditas de baleia, junco e de muitas qualidades.
Pentes finos de marfim para caspas.
Escovas para facto, para cabello e para dentes.
Lunetas ou pencinez de prata dourada.
Ditos de tartaruga e de aço.
Oculos de prata dourada e de aço.
Reverbero transparente para candieiros.
Ditos para lanternas de pianos.
Cotos economicos para vellas de spermacete.
Cordas para violão.
Port-pratos para mesa.
Caixinhas de diversos modelos e preços.
Objectos novos de magicas o melhor possivel, para divertir meninos.
Malas, saccos e bolças para viagens.
Estojos de viagens, completos com navalhas.
Esporas de metal branco para saltos.
Chicotes fortes com martello para viagem.
Ditos de muitos modelos, de junco e de baleias.
Luvas de fio de Escocia brancas, e de côres.
Ditas de camurça amarellas.
Machinas para fazer café.
Globos de papel de côres para illuminações de festas campestres.
Balões de côres, de subir ao ar facilmente.
Jogos de dominó, da gloria, visporas, rodetes, bagatela e outros jogos allemães.
Esterioscopos com as mais bonitas vistas, de figuras destacadas e grupos de familias.
Armonicos ou accordions de todos os tamanhos e novos modelos com tremulos.
Realejos pequenos com novas musicas.
Cosmoramas de varios tamanhos, com differentes vistas mui pitorescas.

Brinquedos

O maior sortimento que se pode desejar de todasorte de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa para entretemento das crianças.

PARA LIQUIDAR

MACHADOS AMERICANOS

1$000 CADA UM

Já com cabos de faia, sende os machados de aço muito bom, proprios para carpinas ou engenhos: vende-se á rua Nova n. 11.

Cadeiras americanas

com braços e assentos de pallinha: á rua Nova, armazem n. 11.

Pregos americanos

de 2 a 3 pollegadas, proprios para barricas, a 80 rs. a libra: á rua Nova, armazem n. 11.

Taxas americanas

cabeça redonda de 3/8 de comprimento, proprias para tamanqueiros, ou outro qualquer mister, com toque de ferrugem, a 80 rs. o maço de meia libra, ou 8$ a caixa com 150 maços: á rua Nova, armazem n. 11.

VELOCIPEDES

com duas rodas, proprios para homem, a 20$ cada um. E de graça, mandando-os vir custam 150$ cada um: vende-se á rua Nova, armazem n. 11.

Grampos de páo para segurar roupa

sendo de madeira, proprios para prender a roupa que se bota a seccar em cordas, a 240 rs. a duzia ou 6$ a caixa com 36 duzias. E' dar, não é vender: á rua Nova n. 11.

PARA ENGENHO

um recebedor e conductor de bagaço da moenda, levando por si o bagaço na distancia que se quizer, economisando o trabalho de duas pessoas. E' talvez o unico que existe nesta provincia: vende-se muito barato, á rua Nova n. 11.

DROGARIA ESPECIAL
HOMEOPATHICA
DE
JOSÉ ALVES THENORIO & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.

José Alves Thenorio, professor em homeopathia, tendo-se retirado do laboratorio homeopathico e consultorio de seu illustre e finado amigo o Dr. Sabino O. L. Pinho, que por muitos annos estiveram sob sua direcção, tem-se estabelecido sob a firma de José Alves Thenorio & C., á rua estreita do Rosario n. 3, onde, animado pela confiança com que honraram-n'o os amigos da homeopathia, lhes offerece e ao respeitavel publico um completo sortimento de todas as preparações homeopathicas conhecidas, recebidas das mais acreditadas casas de Londres e Paris, e indigenas, bem como tudo quanto diz respeito a homeopathia e sua pratica, esperando que continuem a honral-o com a mesma confiança, para o que não se poupará á esforços.

PREÇOS DAS BOTICAS

GLOBULOS					TINTURAS				
1 botica	de	12	meditamentos	10$	1 botica	de	12	medicamentos	15$
1 »	»	24	»	20$	1 »	»	24	»	25$
1 »	»	36	»	30$	1 »	»	36	»	40$
1 »	»	48	»	35$	1 »	»	48	»	50$
1 »	»	60	»	40$	1 »	»	60	»	60$
1 »	»	120	»	70$	1 »	»	120	»	110$

São uteis essas boticas aos Srs. medicos, senhores de engenho, fazendeiros, chefes de familia, capitães de navios, e em geral a todos quantos quizerem dedicar-se a pratica da homeopathia.

Medicamentos avulsos pelos preços das outras drogarias, bem como CHOCOLATE DE LONDRES E DO MARANHÃO para uso dos doentes em tratamento pelo systema homeopathico.

GRANDE LIQUIDAÇAO
Na rua da Imperatriz n. 72 loja da Arara

Grosdenapoles

Vende-se grosdenapoles preto para vestido de senhoras e meninas a 2$, 2$500, 2$800 e 3$ o covado.

Casemira preta à 3$800 o corte

Vende-se cortes de casemira preta para calças de homens a 3$800, 4$, 5$, 6$ e 7$000.

ATTENÇAÕ

Precisa-se fallar com os seguintes senhores: a negocio que lhe diz respeito, e de seus interesses, na rua da Imperatriz n. 72.

José da Costa Galvão.
João Antonio dos Santos e Silva.
Francisco Brito de Mello.
Joaquim Alves da Fonceca.
Francisco Manoel Alves.
Feliciano da Cunha Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Cornelio Teixeira França.
Leonardo José dos Santos.
Francisco Basilio Chavier de Mello.

Chitas pretas

Vende-se chitas pretas para luto, a 200, 240, 280 e 320 rs. o covado.

Chitas francezas escuras

Vende-se chitas francezas escuras para vestidos, a 240, 280 e 320 o covado, ditas claras a 320 e 360 rs.

Chitas para cobertas

Vende-se chitas encarnadas para cobertas a 320, ditas de cores, largas a 360 e 400 rs. o covado.

Fustão para vestidos

Vende-se fustão para vestidos de senhoras, a 360 o covado.

Brilhantina branca

Vende-se brilhantina branca para vestidos a 500 rs. o covado.

Percalas finas para vestidos

Vende-se percalas finas para vestidos de senhoras a 440 rs. o covado.

Cassas francezas

Vende-se cassas francezas de cores para vestido de senhoras a 240 e 280 o covado.

Organdis de cores

Vende-se organdis de cores para vestido de senhoras a 440 e 500 rs. o covado.

Lããsinhas para vestidos

Vende-se lããsinhas para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.

Algodão de lista

Vende-se algodão de lista proprio para roupa de escravos, por ser forte a 160 rs. o covado.

Alpacas de cores

Vende-se alpaca de cores para vestidos, a 500 e 640 rs. o covado.

Gangas para calças

Vende-se gangas escuras para calças de homens e roupa para meninos a 240 o covado.

Brim de cores com listas

Vende-se brim de cores com listas dos lados a 400 rs. o covado; para liquidar, na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 72.

Gravatas pretas de seda

Vende-se gravatas pretas de seda, largas e estreitas a 500 rs.

Lenços brancos

Vende-se lenços a 2$ a duzia, ditos chinezes a 3$600, para liquidar.

Chales de merinó

Vende-se chales de merinó estampados, a 2$ e 2$500; para liquidar.

Cobertas de chitas

Vende-se cobertas de chita fina a 2$500, ditas encarnadas a 3$500, ditas forradas 5$, cobertores de algodão com pello a 1$400, na liquidação.

Cortes de ganga

Vende-se cortes de ganga para calças de homem a 800, ditos de brim de lista, a 1$500.

Brim liso

Vende-se brim liso para calças de trabalho a 500 rs. o metro.

Brim pardo trançado

Vende-se brim pardo trançado a 700, 800, 900 e 1$ o metro.

Bramante a 1$800 o metro

Vende-se bramante para lençoes e toalhas por ser muito largo, a 1$800 e 2$800 o metro.

Algodão enfestado

Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro.

Peças de algodão

Vende-se peças de algodão com 20 jardas a 3$800, 5$, 6$, 6$600 e 7$.

Peças de madapolão

Vende-se peças de madapolão com 24 jardas a 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 8$, 8$500 e 10$.

Collarinhos de papel

Vende-se um resto de collarinhos de papel a 200 rs. a duzia.

Grande liquidação de roupa feita

Vendem-se palitós de casemiras de cores, sobrecasacos a 9$, ditos fraques a 8$, ditos saccos a 6$, ditos pretos, panno bom, a 8$ e 10$, ditos de alpaca de cor a 3$, ditos pretos a 3$500 e 4$, ditos de meia casemira 2$, ditos de brim de cores a 1$500 e 2$; ditos brancos a 2$.

ANTIGA FABRICA DE PIANOS
DE
JOÃO VIGNES SUCCESSOR J. RHIGAS
55 RUA DA IMPERATRIZ N. 55

Grande sortimento de pianos, garantidos e especialmente construidos para o clima deste paiz.

Encontra-se neste estabelecimento um grande sortimento de musicas classicas e modernas para piano, canto, flauta, etc. etc.

Os concertos de pianos e affinações são feitos com o maior cuidado e rapidez possivel.

Concertam-se os pianos velhos de maneira a se tornarem novos.

O VAPOR DAS NOVIDADES
RUA DA IMPERATRIZ N. 36
Grande reducção nos preços

PECHINCHA SEM IGUAL!

Sá Leitão & Oliveira, proprietarios deste bem conhecido e elegante estabelecimento, avisam aos seus amaveis freguezes em geral, e com especialidade ao sexo amavel, que estão resolvidos a venderem todos os objectos que compõem o bello sortimento do seu estabelecimento por preços admiravelmente commodos, que em outro qualquer custaria o duplo, visto ser a mór parte dos objectos recebidos de conta propria das principaes cidades da affamada Europa.

Eis algumas das pechinchas:
Latas com banha a 80 rs.
Ditas de tambor com banha a 160 rs.
Páos de pomada a 80 rs.
Frascos de vidro com banha a 240 rs.
Ditos com agua de Colonia a 500 rs.
Agulhas com cabo para crocheta 140 rs.
Bonequinhas de louça a 140 a rs.
Peças de babadinho bordado a 700 rs.
Sabonetes de menino a 200 rs. e a duzia a 2$.
Peças de entremeios com 12 tiras (12 varas) a 1$500 e 2$.
Finos espartilhos a 4$ e 5$.
Duzias de carritéis com 200 jardas a 1$.
Ricos e elegantes leques á imitação de marfim a 2$500.
Leques de madeira pintada a 1$500.
Superiores meias cruas para homens a 4$.
Finissimas meias para senhoras a 4$, 5$ e 9$ a duzia.
Finissimas meias cruas para senhoras a 10$.
Peças de trança lisa a 40 rs. e o masso a 360 rs.
Crochet preto e branco, fazenda boa, covado a 800 rs.
Caixa com 100 envelopes a 500 rs.
Peças de fita para cós a 400 rs.
Cordão para vestido, masso com 25 e 30 peças, a 500 e 600 rs.
Baralhos de cartas a 120 rs.
Tranças largas de caracol, 12 peças, 700 rs.
Lenços de cambraia de linho bordados a 1$, 1$500 e 2$.
Ditos de cambraia bordados a 500 rs.
Sabonetes transparentes a 80 rs.
Finissimas tesouras para unhas a 800 rs.
Botões de setim de todas as côres duzia a 320 rs.
Caixa com 4 papeis de agulhas fundo de ouro a 240 rs.

Além dos objectos que acima vão relacionados, existem muitos outros, como sejam: bico de sêda branco e preto, luvas de pellica e de séda, optimas perfumarias, leques de marfim, sandalo e madreperola, botinas para senhoras, sapatinhos de setim e toucas do mesmo, pentes de tartaruga para alisar, as novas anquinhas, objecto este de grande novidade, e que se torna recommendavel ás senhoras do bom tom, finos espartilhos, flôres, lãa para bordar, e muitos outros objectos que se tornem recommendaveis pela sua elegancia e modicidade dos preços.

Os proprietarios rogam ás excellentissimas senhoras a visitarem o seu estabelecimento para se convencerem, e aquellas que se não quizerem dar a este trabalho poderão mandar buscar o que desejarem vêr, ou se lhes mandarão levar em suas casas.

O Vapor das Novidades

RUA DA IMPERATRIZ N. 36.

DECLARAÇÃO.

O PÃO RAMONDA

Vende-se unicamente na rua da Matriz da Boa-Vista n. 20.

Todo e qualquer pão do mesmo formato que se venda na rua não lhe pertence.

Vende-se

Superior vinho de uva pura especialissimo, pasto, em 5.º e 10.º de pipa.
Dito do Porto muito fino em 20.º de pipa, proprio para mimo.
Dito dito D. Luiz I em caixas de 12 garrafas.
As qualidades superiores destes vinhos dão a liberdade ao possuidor de garantir aos compradores a pureza de sua preparação: a tratar na rua do vigario n. 14, primeiro andar, escriptorio de José Lopes Davin.

Na esquina da rua da Roda, defronte da estação, casa n. 62, ha neste açougue carne de primeira qualidade de dia domingo 30 em diante a 480 rs. o kilo. O dono deste estabelecimento garante sempre ter carne gorda.

Pavilhão da Aurora.

Rua da Imperatriz n. 2

O dono deste grande e acreditado estabelecimento de fazendas finas de todas as qualidades, avisa a seus numerosos freguezes que acaba de receber um grande sortimento de vestidos de cambraias brancas bordadas finas para senhora, os quaes vende muito barato, assim como outras muitas fazendas de muito bom gosto, nas quaes fez grande reducção de preços para menos, afim de vender mais barato de que em outra qualquer parte.

LIVROS CLASSICOS

Chatheaubriand, Genie du Christianisme.
» Martyres
Regnier-Theatre Classique.
A' preços commodos na livraria Enciclopedica rua da Cruz n. 52.

CEMENTO.

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

pechincha sem igual.

Superiores lããs escocezas de côres muito lindas, fazenda de gosto para vestidos a 400 rs. o covado: vende-se na rua Primeiro de março, outr'ora do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

A 5$000.

Vende-se saccos com farinha de mandioca, medindo 18 cuias, pelo baratissimo preço de 5$ cada sacco; na rua do Marquez de Olinda n. 40, escriptorio.

ATTENÇÃO

Vende-se uma jardineira de jacarandá com tampo de pedra quasi nova, por muito pouco dinheiro: á pessoa que quizer dirija-se a Olinda na rua do Amparo n. 29, casa terrea.

Aos cigarreiros

PAPEL DE SEDA E DE LINHO PARA CIGARROS.

Acaba de chegar uma grande encommenda de papel de seda e de linho largo, para cigarros, na Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Grande LIQUIDAÇAÕ.

Na rua do crespo n. 20.

Loja de Guilherme.

Chitas claras e escuras a 160, 200 e 240 o covado,
Ditas riscados prussianos a 280 o covado.
Ditas chinezas para coberta a 240 o covado.
Cambraias, organdys miudas a 240 e 280 o covado.
Ditas bordadas brancas e de côres para cortinados, a 360 o covado.
Ditas bispo lisas finas a 3$ a peça.
Ditas brancas com 10 varas, a 3$000 e 3$500 a peça.
Ditas de côres padrões miudos e modernos a 360 rs. o covado.
Dita Victoria, a 4$ a peça.
Mussulina branca, a 400 rs. o covado.
Madapolão francez, a 6$ a peça.
Dito inglez de bom a especial, a 4$500, 5$, 6$ e 7$ a peça.
Algodãosinho a 3$, 3$500 e 4$ a peça.
Alpaca de côr com listas, fazenda superior a 440 rs. o covado.
Dita branca, com flores miudas matisadas a 500 rs. o covado.
Dita preta com flor branca, o 500 rs. o covado.
Lenços de cassa com barra de côr, a 120 rs. cada um.
Ditos de linho embainhados a 4$ a duzia.
Chila, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais larga que chita para roupa de escravos, a 200 rs. o covado.
Casemira preta superior, a 1$500 o covado.
Cortes de casemira de côr, 3$500, 4$ e 5$.
Cortes de meia casemira, a 1$200.
Casineta preta e de côr, a 500 rs. o covado.
Ganga amarella lisa e de lista, a 320 rs. o covado.
Algodão largo marca T a 5$ a peça.
Dá-se amostras com penhor.

Vende-se

um pequeno sitio no Arraial, bem alvorejado de fructeiras: a tratar no Forte do Mattos, becco da Boia n. 14, taberna.

Feijão.

Vende-se feijão mulatinho novo em porção e a retalho a 1$ a cuia: na rua Direita n. 8.

Ferro.

Vende-se telhas de ferro galvanisado de 6, 8, 11, 14, e 17 palmos, mais baratas do que em outra qualquer parte, avista da qualidade: á rua Primeiro de Março n. 6.

FAZENDAS BARATAS

A' rua do Crespo n. 25.

LOJA DE
Manoel Dias Xavier

MADAPOLAO fino superior a 3$500, 4$, 4$500, 5$, 5$500 e 6$000 a peça.
ALGODAOZINHO muito bom a 3$200, 3$500, 4$800 e 5$800 a peça.
CHITAS de todas ás qualidades a 160, 200 e 240 rs. o covado
CAMBRAIA BRANCA com 10 varas, a 2$800 a peça.
COLCHAS adamascadas brancas e de cores, muito grandes a 3$,
LENÇOS da India para rapé, padrões imitando seda a 3$ a duzia.
CAMBRAIAS BORDADAS, brancas e de côres, lindos padrões a 360 o covado.
Dão-se amostras com penhor.

Rua do Crespo n. 25

Madeira de amarello.

José Joaquim da Costa Maia, á rua do Commercio n. 10, tem para vender cento e vinte costados de amarello de quarenta a cincoenta palmos.

GRANDE LIQUIDAÇAÕ

Na rua do Duque de Caxias, antiga rua do Queimado n. 19, vende-se chitas de cores escuras e matisadas pelo preço de 200 rs. o covado, cambraias de côres, bonitos padrões a 240 rs. o covado, e peças de cambraias brancas finas com 10 varas a 3$ e ditas com 8 ditas [illegible] por 1$, peças de madapolão de 4$, 4$500 a 5$, e algodão branco de 3$500 e 4$000 a peça, e tudo por preço que admira.

Polvora barata para acabar

Vende-se polvora fina para caça, em latas de libras, meias e quartas, assim como a granel em barris para caça e festejo: para ver a mostra e tratar na rua da Cruz n. 26, (armazem) com Antonio Cesario Moreira Dias.

CONTINUAÇÃO DA GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS LIMPAS, A' RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 19.

Chitas finas, claras e escuras a 160, 200, 240 e 280 rs. o covado; cambraias de côres a 200 e 280 rs. o covado; alpacas de côres com flores e de listras a 400 e 500 rs. o covado; algodão branco á 4$000, 4$500 e 5$ a peça; madapolão a 4$000, 4$500 e 5$; dito largo a 5$500 e 6$; algodão de listras proprio para roupa de escravos a 160 rs. o covado; brim pardo trançado e escuro a 500 rs. a vara; chales de merinó lisos a 2$; ditos estampados a 2$500; chitas para coberta a 240 rs. o covado; cambraia branca a 2$500 e 3$ ao córte; dita victoria fina a 4$500, 5$ e 5$500; toalhas felpudas a 8$000 a duzia; lenços brancos a 1$600, 2$, 2$500 e 3$; ditos grandes a 3$500 e 4$; ditos de seda pequenos a 500 rs. cada um; ditos de linho fino a 5$500 e 6$ a duzia; cambraia para forro a 1$800 a peça.

BAZAR UNIVERSAL

Rua Nova n. 22

Para este estabelecimento acaba de chegar um riquissimo sortimento de objectos, todos novos, os quaes são das seguintes qualidades:

Machinas para fazer café, em cinco minutos, as quaes fazem o café com todo o aroma, e com menos quantidade do que se costuma a usar, por serem de um systema inteiramente moderno.

Estas peças importantissimas podem tambem servir para cima de mesa, sendo os seus preços de cinco até cem mil reis.

As explicações para fazer-se o café vcem em portuguez e inglez.

Tambem ha para vender neste estabelecimento requissimas esteiras brancas e de côres, para forrar salas, por preços muito baratos. Bem como muito boas vassouras para lavar casas ladrilhadas e assoalhadas, as quaes são de qualidade inteiramente nova neste mercado.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Para os Srs. de engenho vêr.

Chila, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais larga que chita, para roupa de escravos, a 200 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

FIO

Para saccos e fogueteiros.

SACCOS

PARA ASSUCAR

CERVEJA DE MARCA

Z

Engarrafada especialmente para o Brasil.

Charutos de Havana

Lona para velas

Cambraia Victoria

As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas

Vendem-se
Em casa de

T. JEFFERIES & C.

46 — *Rua do Commercio* — 46

BRINS DE ANGOLA

OS LEGITIMOS

Trazem em cada peça um bilhete com o nome

DOS

Unicos importadores

T. JEFFERIES & C.

AGUAS MINERAES

DE

VIDAGO

Unico deposito

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.

Doce. Doce. Doce.

A' rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita, n. 91, se acha um completo sortimento de doce de goiaba em caixões e latas, o que ha de mais fino e fabricado com toda a perfeição.

Um completo sortimento de caixões de 1 a 4 libras para todos os preços proprios para satisfazer encommendas de fóra da capital.

Tambem ha sempre doce de laranja, limão, cidra e bananas.

Quem duvidar venha vêr, que irá satisfeito com os preços e qualidades.

MACHINAS PARA COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam Weller & Wilson, Grover & Boka, silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas teem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras pódem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição, como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de 1 hora, e os preços são tão resumidos que devem agradar aos pretendentes.

Sabonete de alcatrão.

Este novo preparado é applicado com grande aproveitamento contra as molestias de pelle chronicas e rebeldes empigens, manchas escuras ou pannos que vem ao rosto e peito, borbulhas, sarna, lepra e comichões, mesmo aquellas que em certas partes delicadas do corpo tanto mortificam, finalmente o uso continuado deste sabonete contribue para tornar a pelle assás mimosa. E' igualmente efficaz para amaciar a pelle do rosto ou outras partes do corpo, que por motivo de erysipellas ficam asperas e escamosas. Preço de cada sabonete 640 rs., em duzia se fará abatimento. Unico deposito em Pernambuco, pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.

Venda do elephante.

Vende-se [illegible] do Hospicio n. 28, [illegible] para principiante por ter poucos fundos, e [illegible] e tambem tem commodos para familia: a tratar com seu dono.

ILEGÍVEL

RIVAL SEM SEGUNDO

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49.

José Bigodinho, com loja de miudezas, avisa a todos os seus freguezes que está torrando tudo pelo preço, a vista da fazenda, é para todos admirar, a saber :

Grosas de botões de louça branca a	120
Capachos muito bonitos a 600 e	700
Caixas com 100 envelopes fazenda fina a 500, 600 e	800
Pares de sapatos de lãa para meninos a	320
Espelhos de moldura dourada a 800 e	1$000
Pentes pretos volteados para meninas a	240
Tinteiros com tinta preta a 80 e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Latas com superior banha 60, 100 e	200
Latas grandes com superior banha a	320
Frascos com oleo de Philocome a 500 e	800
Frascos com macassá Peruta a	240
Caixas com 12 sabonetes muito finos a	1$000
Frascos com agua de Colonia verdadeira a	1$000
Ditos com oleo de babosa suderior a	320
Syllabario portuguez livro muito bom para crianças a	400
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Ricas touquinhas de filó para meninos a	200
Caixas com agulhas francezas a 160	240
Peças de tiras bordadas a 500, 600 800 e	1$000
Garrafas com a verdadeira agua florida a	1$300
Cartilhas da Doutrina Christãa as mais modernas a	400
Livro das missões abreviadas a	1$500
Copos grandes com superior banha	1$500
Maços de pallitos para dentes o melhor que ha a	160
Pacotes com 3 sabonetes inglezes fazenda fina a	600
Caixas com pós para limpar dentes fazenda fina a	200
Escovas muito finas para limpar os dentes a	240

A NOVA ESPERANÇA,

Sempre a Nova Esperança!!

AO BELLO SEXO.

Esta loja bem conhecida pela sua elegancia e superioridade de seus objectos, acaba de receber muitos artigos para o que respeitosamente convida ao bello sexo a visita-la, afim de comprarem aquillo que precisarem para preparos de vestidos toilete ou tocadores, e mesmo qualquer objecto para fazer algum prezente..(pois que só na Nova Esperança ficarão satisfeitos, já pela qualidade e preços razoaveis, e mesmo por que a Nova Esperança ufana-se em não se impacientar em dar a escolher os objectos, prestando-se com o agrado com que costuma receber a todos, afim de que saibam com o firme proposito de voltarem ou mandarem a mesma loja, logo que precisem de qualquer artigo por pequeno que seja.

LUVAS DE PELLICA.

Recebeu-as de Lisboa a Nova Esperança para homens, senhora e meninos, sendo brancas e de cores.

NOVIDADE.

Bico de guipure preto com branco, a Nova Esperança é só quem tem !!!

Caixas para joias.

A Nova Esperança recebeu boas caixas de sandalo para guardar joias.

Fitas largas para cintos.

Recebeu as de muitas qualidades a Nova Esperança.

Para extinguir panos ou sardas.

A Nova Esperança tem leite de rosas brancas.

Para tingir cabellos.

Tem a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

Para refrescar a pelle e aformozia-la.

A Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, vende verdadeira albina branca de Lais.

Perfumarias

As melhores, e do mais conhecido fabricante, tanto francez como inglez, estão expostas á venda na rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Extractos, banha, oleo, sabonetes, agoas de colonia, de laranja, florida e de lavande, etc., etc., tudo de superior qualidade : vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Agora sim !!!

A Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um lindo sortimento de lãa para bordar, vindo as côres mais procuradas, branca, preta, escarlate etc. etc. a ella antes que se acabe !

— Chocolate homeopathico de Londres e do Maranhão, vende-se na rua estreita do Rosario n. 13, drogaria homeopathica.

SAL.

Vende, José Dias Soares (em Macáo) superior superior sal em pedra, o alqueire a 400 rs, para barcaça, e 440 reis para navios, posto a bordo, embarcando-se qualquer encommenda por maior que seja com toda a presteza possivel. Póde tratar se á travessa da Madre de Deus n. 1, 2º andar, com Antonio Pereira de Miranda.

VENDE-SE

Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, 1º andar, vende algodão azul americanos verdadeiro e pregos americano n. 3 e 4.

CONFEITOS

D'iodureto de potassio de L. Foucher.

Estes confeitos teem a vantagem de junto á maior exactidão na dosagem (5 conteem uma gramma de iodureto de potassio) não teem o sabôr desagradavel das soluções : sua efficacia é incontestavel, porque o medicamento chega ao estomago sem ter soffrido a menor alteração, o que muitas vezes acontece á solução pelo metal colher que serve para a medir, além destas a de mui facil transporte em viagem, evitando assim a interrupção do medicamento : unico deposito na pharmacia americana de Ferreira, Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.

Jornaes da Europa.

Assignaturas para todos os jornaes da Europa Pontualidade e garantia no serviço.

LIVRARIA FRANCEZA.

Aos cigarreiros

Vende-se papel de seda e de linho, em resmas, dos verdadeiros fabricantes : na rua de Mariz e Barros, outr'ora rua do Codorniz n. 8.

Tabellas Vermifugas

Este medicamento é o unico que pelo seu bom aroma e gosto agradavel se torna o mais proprio para a expulsão das lombrigas. E' facil de tomar porque o gosto é igual ao do chocolate, e de prompto effeito.

DEPOSITO

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Vende-se

Violões, violas e guitarras muito bem feitas: na rua da Roda n. 39.

— Vende-se dous bois mansos, trabalham em carro e carroça : quem pretender dirija-se ao pateo do Paraizo n. 20.

NOVIDADES

AO

BAZAR DO PAVÃO

A RUA DA IMERATRIZ N. 60

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA & C.

Os proprietarios deste importante estabelecimento querendo diminuir o grande deposito que teem de fazendas, resolveram liquida-las, fazendo por conseguinte uma grande reducção nos preços das mesmas, afim de poderem vende-las por preços, mais baratos, do que se encontra em outra qualquer parte, por isso convidam ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes, á virem sortir-se em seu estabelecimento, certos de que encontrarão um variadissimo sortimento de fazendas modernas e do mais apurado gosto; além de um grande sortimento das fazendas de primeira necessidade, tudo por preços muito commodos, visto terem os proprietarios adoptado o systema de só venderem a dinheiro para poderem vender pelo custo. As pessoas que negociam em pequena escala poderão fazer seus sortimentos nesta loja e armazem, pelos mesmos preços que se compra nas casas inglezas (importadoras), assim como para mais commodidade das Exmas., familias se darão as amostras de todas as fazendas, ou se lhes mandam levar pelos caixeiros, em suas casas para escolherem.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 8$, 10$, 12$, 16$ E 20$000.

No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento dos melhores cortinados bordados para camas e janellas que se vendem de 8$ o par até 25$, é pechincha na rua da Imperatriz n 60 Bazar do Pavão.

Poupelinas de seda só o Pavão.

Recebemos um dos mais brilhantes sortimentos das mais modernas e lindas poupelinas de seda e linho, com delicadissimos padrões, assentados nas mais modernas cores, e vendem-se por menos do que em outra qualquer parte, no Bazar do Pavão á rua da imperatriz n. 60.

Sedas de listinhas a 2$ o covado.

Vendem-se bonitas sedas de listinhas com lindas e modernas cores, pelo barato preço de 2$ o covado, no Bazar do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Pereira da Silva & C.

Lãazinhas modernas com listras e mesclas de seda a 640 rs. o covado.

Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento das mais modernas lãazinhas com listras e mesclas de seda, proprias para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, e liquidam-se pelo barato preço de 640 rs. o covado, é pechincha, na rua da Imperatriz n. 60 loja de Pereira da Silva & C.

MERINÓS ESCOSSEZES A 800 RS. O COVADO.

Vendem-se os mais modernos merinós escossezes, proprios para vestidos e bornous, sendo neste artigo o melhor que tem vindo ao mercado, e liquidam-se pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado.

POIL DE CHÈVRE A 500 RS. O COVADO.

Vende-se purissimo poil de chevré com as mais delicadas côres para vestidos, tendo escuras e alegres e sendo muito lustrosos e liquidam-se a 500 rs. o covado, sendo fazenda para muito mais dinheiro, isto no Bazar do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Pereira da Silva & C.

LINDAS AGRACIANNAS A 560 RS. O COVADO.

Vende-se no Bazar do Pavão um bonito sortimento das mais lindas agraciannas para vestidos, tendo listras de seda, as quaes se vendem pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro, é pechincha na rua da Imperatriz n. 60, do Pereira da Silva & C.

CAMISAS INGLEZAS.

No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento de camisas inglezas e francezas com peitos e punhos de linho, sendo das melhores e feitios mais modernos que tem vindo ao mercado, por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, por se ter feito uma grande compra; onde o freguez encontrará para todos os preços, ditas com peitos e punhos de algodão, tambem em grande quantidade e de variedade de preços. E' pechincha na rua da Imperatriz n. 60

LÃASINHAS A DOUS TOSTÕES

Só no Bazar do Pavão vendem-se bareges ou lãasinhas transparentes, com delicadas côres, pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha, á rua da Imperatriz n. 60, loja de F Pereira da Silva & C.

Chitas a 200 rs.

Chitas a 200 rs.

Chitas a 200 rs.

O Pavão vende bonitas chitas largas e de côres fixas pelo barato preço de 200 rs. o covado.

Lãas garibaldinas, covado a 320 rs.

No Bazar do Pavão vende-se um elegante sortimento de bonitas lãas garibaldinas, de todas as côres, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, na rua da Imperatriz n. 60.

Panno preto do pavão covado a 2$000 rs.

Vende-se panno preto fino pelo barato preço de 2$000 e 2$500, o covado, é grande pechincha á rua da Imperatriz n. 60, Bazar de F. Pereira da Silva & C.

Bramante do pavão ou creguellas a 7$ a peça

Vende-se uma grande porção de peças de bramante de linho de uma só largura, sendo fazenda propria para lençoes, toalhas, ceroulas etc, tendo 20 jardas cada peça, pelo baratissimo preço de 7$000 a peça, é grande pechincha ; na rua da Imperatriz n. 60 Bazar de Pereira da Silva & C.

Espartilhos do pavão a 4$000

Vende-se espartilhos modernos de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$000 cada um; na rua da Imperatriz n. 60 Bazar de F. Pereira da Silva & C.

Saias bordadas do Pavão a 8$000

Vende-se ricas saias bordadas com 4 palmos pelo barato preço de 8$000, sendo fazenda que sempre se vende a 15$000 e 16$000, assim como panno proprio para saias' sendo com pregas e bordados, vende-se a 1$280, 1$400 e 1$600 o metro, sendo apenas preciso para cada saia 3 1/2 metros, é pechincha; na rua da Imperatriz, n. 60. de F. Pereira da Silva & C.

Cortes de chita a 2$000

Vende-se cortes de chitas francezas tendo 10 covados cada um, pelo baratissimo preço de 2$000; no Bazar do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 de F. Pereira da Silva & C.

LÃASINHAS A BENOITON A 400 RS. O COVADO.

Chegou para o Bazar do Pavão um grande sortimento de lindissimas lãasinhas á Benoiton com as côres mais lindas e modernas, sendo de uma só cor e tendo azul, lyrio, violete, perolla, roxo, cinzento e de muito boa qualidade, que se vendem pelo baratissimo preço de um cruzado o covado, por haver grande porção, se não seria para muito mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva & C.

CRETONE FORTE PARA LENÇÓES A 2$ CADA METRO.

Chegou para o Bazar do Pavão uma grande porção de verdadeiro crétone forte para lençoes sendo muito encorpada e boa fazenda com 10 palmos de largura sendo preciso apenas para cada lençol um metro e uma quarta ou um metro e meio, visto que a largura da fazenda da o comprimento do lençol; é grande pechincha a 2$000 o metro na rua da Imperatriz n. 60 loja de Pereira da Silva & C.

OS BRAMANTES DO PAVÃO A 1$800 E 2$500.

Vende-se superior bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lençóes pelo barato preço de 1$800 rs., dito de linho puro com a mesma largura a 2$500, dito francez o mais superior que tem vindo ao mercado a 4$ e 5$000 rs. a vara, isto na rua da Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva & C.

LUTO BARATO, CASSAS PRETAS A 240 RS.

Vende-se no Bazar do Pavão a rua da Imperatriz n. 60, cassas pretas francezas para luto por não estarem bem pretas assim como chitas toda preta, porém tambem com defeito na cor, mas muito forte, a 120 rs. o covado; é pechincha de Pereira da Silva & Comp.

CASSAS FRANCEZAS COVADO A 300 RS.

Vendem-se cassas de cor verdadeiramente francezas com delicados padrões e com desenhos miudos e grandes a 300 rs. cada covado, ditas inglezas finas bonitas a 200 e 240 rs.; é pechincha do Pavão.

TARLATANAS LISTRADAS PARA PARTIDAS.

Chegou um elegante sortimento das mais bonitas tarlatanas com listras, tendo de todas as cores, sendo de muita phantasia e muito proprias para vestidos de baile e vendem-se no Bazar do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

PEÇAS DE MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$000

Vendem-se peças de madapolão enfestado, francez com 11 metros a 3$000 rs. a peça; é pechincha no Bazar do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

CAZAQUINHOS E BASQUINAS DE SEDA A 18$ 20$ E 25$000.

Chegou para o Bazar do Pavão um grande sortimento de ricas basquinas ou casaquinhos de seda pretos ricamente enfeitados, sendo dos modelos mais modernos que tem vindo e vendem-se a 18$, 20$ e 25$ na rua da Imperatriz n. 60 loja de Pereira da Silva & C.

RICOS CHÂLES PRETOS COM FRANJAS LARGAS.

Chegou para o Bazar do Pavão um grande sortimento dos melhores chales pretos dordados a seda, com franjas muito largas de retroz, e vendem-se muito em conta, na rua da Imperatriz n. 60. Bazar do Pavão.

Poupelinas do Japão a 500 rs. o covado.

No Bazar do Pavão vendem-se delicadas poupelinas do Japão, para vestidos, sendo padrões inglezes, pelo barato preço de 500 rs. o covado, ditas transparentes de uma só cor e muito lustrosas a 500 rs. ditas a 640, bonitas lãasinhas a Benoiton, com delicadas cores a 440 rs., ditas poil de chévré a 560 rs. ditas com listras de seda a 640 rs. todas estas lãas são de grande vantagem em preços e liquidam-se á rua da Imperatriz n. 60.

LÃAZINHAS AMAZONAS COM PALMAS DE SEDA A 800 RS,

Vende-se um elegante sortimento de lãazinhas amazonas muito lindas e com as mais delicadas palmas de seda, tendo largura de chita franceza, e com as cores mais novas que tem vindo ao mercado, e liquidam-se pelo barato preço de 800 rs. o covado, no Bazar do Pavão a rua da Imperatriz n. 60 de Pereira da Silva & C.

CHITAS BARATAS

Chitas a 200 rs.

Chitas a 240 rs.

Chitas a 200 rs.

Chitas a 240 rs.

Chitas a 200 rs.

Chitas a 240 rs.

No Bazar do Pavão vende-se uma grande porção de chitas claras e escuras, miudas e graudas e de muito bom gosto, pelo barato preço de dous tustões e doze vintens o covado é pechincha, à rua da Imperatriz n. 60 de F. Pereira da Silva & C.

Chales de renda a

O Pavão vende gran

preta sem defeito algu

tas a 2$500 rs., e de tres pontas a 1$600 rs. é pechincha, no Bazar do Pavão.

Injecção americana.

Especialidade dos pharmaceuticos Ferreira Maia & C.

Esta injecção composta especialmente para a cura das purgações antigas ou modernas, foi com feliz resultado ensaiada pelos mais habeis e reconhecidos medicos, e por elles confirmado ser esta injecção a unica que radicalmente cura em menos tempo qualquer agnorrhéa ou purgação antiga ou moderna, sem o auxilio de outros medicamentos. E' tambem util nas leucorréas ou flores brancas, quer sejam antigas ou modernas.

DEPOSITO

Na pharmacia americana, rua Duque de Caxias numero 57.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

CONTRA A TOSSE. XE PEITORAL JAMES.

Verdadeiro especifico contra as bronchites, defluxões, tosses rebeldes, convulsões e asthmas, dôr de peito, escarros de sangue e contra todas as irritações nervosas

Unico legalmente autorisado e approvado pelo conselho de saúde.

UNICO DEPOSITO

em

PERNAMBUCO

Pharmacia e drogaria

de

BARTHOLOMEU & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

CAFE PURGATIVO

A' ESCAMONEA

De Bin Barral

Pharmaceutico-Chimico

A utilidade dos purgantes não soffre demonstração alguma ; a prescripção diaria que delles fazem os medicos e o uso ainda mais frequente feito pelo publico são provas irrefragaveis tanto como a quantidade innumeravel deste genero. Só falta aperfeiçoar cada vez mais o modo de administração, de maneira que conservando a sua acção, elles possam ser tomados sem repugnancia nem asco e sobretudo sem receio nem perigo.

Muitos purgantes afamados só devem este bom exito ao seu effeito intenso e excessivo. D'ahi o perigo, porque irritações de estomago, inflammações de entranhas são inevitavelmente o resultado do seu emprego. Nada disso tem-se de recear com o café purgativo.

Todos conhecem por experiencia o aroma suave e o effeito ligeiramente tonico e excitante do café. Elle é o melhor auxilier dos purgantes dos quaes disfarça o cheiro e sabor e ajuda a acção sollicitando vagarosamente os movimentos peristalticos do intestino, e prevenindo o seu effeito muito intenso sobre o estomago. Misturado com escamonea, facilita as evacuações com promptidão e sem colicas, e torna-se um purgante brando, certo, facil a tomar e preferivel a todos os outros salvo uma indicação especial da qual o medico é o unico juiz.

A innocuidade do café purgativo permitte de emprega-lo em todos os casos simples. Despertando a atonia do intestino e activando a secreção deste, destróe a dureza de ventre, as ventosidades, as flatuosidades e excita o appetite. Empregado mais á miudo, é conveniente para evacuar com vagar a bilis e os humores viscosos e e faz dessa maneira desapparecer a enxaqueca, as dôres de cabeça e prevê os ataques de sangue nas pessoas que a estes são predispostas.

MODO DE EMPREGO.

E' tão simples como facil. O café purgativo deve ser tomado frio, puro ou misturado com um pouco de leite frio assucarado, ou agua assucarada. O vidro inteiro é a dosé ordinaria para um adulto ; duas colheres de café bastam para as senhoras e para toda e qualquer pessoa que se purga facilmente.

Para as crianças de 8 á 10 annos, a metade do vidro é sufficiente ; de 5 a 8 annos, uma colher de café, e a quarta parte do vidro sómente abaixo desta idade contra a goama.

E' por isso d'uma administração muito mais facil do que os biscoutos, chocolates ou bolos purgativos.

Da-se immediatamente depois leite quente assucarado ou caldo leve, e duas ou tres chavenas de chá preto ou de tilia.

Unico deposito na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C. : rua larga do Rosario n. 34.

Chocolate de saúde, de Minier

E' pelo seu agradavel gosto e suave aroma que está classificado como a primeira qualidade de chocolate, e com justa razão o procuram como o melhor de todas as marcas de chocolate conhecidas. O bem conhecido nome de Menier nos dispensa de sermos mais estensos.

DEPOSITO

Na pharmacia americana, rua Duque de Caxias numere 57.

Elixir americano

Usado as gôtas este elixir em um copo com agua é um excellente conservador das gengivas e limpeza da bocca, bochechando todas as manhãas. E' tambem um poderoso e verdadairo calmante nas dores de dentes.

DEPOSITO.

Na pharmacia americana, rua Duque de Caxias numero 57.

XAROPE DEPURATIVO DO DR. GIBERT

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

PREPARADO POR DESLAURIERS. PH.

SUCOR DE BOUTIGNY-DUHAMEL

31 Rua de Cléry Paris

O Xarope depurativo iodurado do Doutor Gibert offerece, no seu emprego, um résultado bom, certo e constante na cura das *impigens, escrofulas, molestias da pelle, vicio do sangue, obstrucções lymphaticas, molestias contagiosas (syphiliticas), leves ou inveteradas, e de todos os accidentes que d'ellas dependem.*

A receita deste Xarope foi approvada pela Academia imperial de Medicina de Paris.

Deposito nas principaes pharmacias do Brasil.

em Pernambuco: MAURER e Cia; JOAQUIM MARTINHO da CRUZ CORREIA ; João da CONCEIÇAO BRAVO e Cia ; AUGUSTO CAORS ; BARTHOLOMEO e Cia ; ALEXANDRE RIBEIRO; ABREU RIBEIRO ; João da Sa FARIA e IRMÃO.

Linguiças das Ilhas em latas

O melhor que tem vindo a este mercado : vendem João do Rego Lima & Filho : á rua do Apollo n. 4.

A 6$000 o par.

Vende-se borzeguins francezes, obra pontiada e boa qualidade, venham a elles, antes que se acabe : na bem conhecida loja de miudezas da rua da Cadeia n. 50 A confronte a rua da Madre de Deos.

A' AGUIA BRANCA

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 50

(Outr'ora Queimado n. 8.)

LENÇOS BRANCOS PARA ALGIBEIRA

A Aguia Branca na rua Duque de Caxias n. 50, está vendendo baratamente lenços brancos e de tamanho regular para algibeira. Os differentes preços de 2$, 2$400, 2$800, 3$200 e 4$000 a duzia, são os que de mais barato se pode encontrar em tão boa fazenda. Tambem ha outros com barras de cores fixas, e fazenda nova mais fina a 4$ a duzia.

TOALHAS E FRONHAS

de labyrintho com bonitos desenhos, e perfeita imitação do tecido no paiz.

BONITOS ENTREMEIOS BORDADOS

em cambraia tapada, transparente e outros em peças de 12 tiras, e proprios para corpinhos, etc., etc.

MEIAS PRETAS PARA PADRES

ditas de lã de cores para crianças.

PAPEL DE CORES FOLHAS GRANDES

proprio para enfeites de bandejas, balões, eto., etc.

TORÇAL PRETO, BRANCO E ENCARNADO

em miadas e retroz em carriteis.

Panoramas ou stereoscopos em ponto grande.

Esses panoramas com 24 vistas, bellas e agradaveis, dão um perfeito intretenimento para reuniões de familias.

Objectos para luto.

Bonitos e modernos adereços pretos com borlas lapidadas.

Brincos de bufalo, é crystal, lapidados, e com pingentes.

Correntes pretas de borracha.

Contas grossas, redondas e lapidadas para pescoço.

Voltas de contas, tambem redondas e lapidadas, com cruzes.

Pulseiras pretas.

BARRETES EM PONTO DE meia para recem-nascidos.

LIVRINHOS COM DESENHOS

para crochet, marca etc.

FOLHAS DE PAPEIS COM DESENHOS

em ponto maior para os mesmos fins.

NOVAS TRANÇAS DE PALHA

para enfeites de vestidos de lãa.

PERFUMARIAS INGLEZAS

A Aguia Branca tem recebido finas perfumarias inglezas, sendo extractos concentrados de agradaveis cheiros, pomadas finas entre as quaes se nota a d'alpaca, agua da colonia, dita de lavander etc. etc. assim como finas escovas inglezas, e opiata para dentes. Tambem recebeu variado sortimento de sabonetes, que os está vendendo baratamente.

Caixinhas com 3 sabonetes aromaticos a 1$, ditas com 3 ditos transparentes a 1$, 1$500 e 2$000.

Sabonetes areentos a 500 rs., ditos de alcatrão a 800 e 1$000 rs. cada um.

Pasta de amendoa para lavar e amaciar as mãos e o rosto a 1$ o frasco.

E assim muitos outros objectos de perfumaria.

Alfinetes pretos com pingentes e sem elles.

Guarnições de botões pretos para punhos, abertura e collarinhos.

Pennas de aço bico de lança

Caixas com uma grosa 500 rs.

MATA MOSCA.

Chegou nova remessa de papel mata mosca e continua a ser vendido na loja da Aguia Branca.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

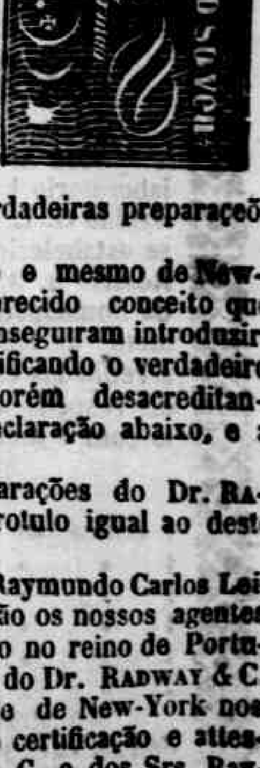

Unicos depositos em Pernambuco

Rua do Duque de Caxias n. 57

Rua do Imperador n. 22

☞ O doutor Radway declara falsos todos os remedios que não trazem nas capas um rotulo igual a este, onde se lêa firma dos agentes.

Os senhores moradores do interior e provincias, podem dirigir seus pedidos a estes depositos onde se entregam gratuitamente folhetos e instrucções, e dão-se verbalmente todas as informações necessarias.

Nestes depositos existem os diplomas assignados pelo Dr. Radway & C. para serem vistos do respeitavel publico desta praça.

São finalmente chegadas a esta praça pela segunda vez as verdadeiras preparaçoẽs do Dr. RADWAY & C. de New-York.

Depois de alguns annos, em que as falsificações de Hamburgo e mesmo de New-York tiveram entrada neste mercado, aproveitando-se do bem merecido conceito que estes remedios haviam alcançado por seus maravilhosos effeitos conseguiram introduzir-se, illudindo o publico incauto, com uma reducção de preço, nullificando o verdadeiro merito destas admiraveis preparações, imitando as verdadeiras; porém desacreditando-as com seus nullos effeitos, lembrou-se o autor de fazer a declaração abaixo, e a dar diplomas aos que venderem os seus legitimos preparados.

Previna-se o respeitavel publico de que as verdadeiras preparações do Dr. RADWAY só se vendem nos depositos acima declarados e trazem um rotulo igual ao deste annuncio.

Nós abaixo assignados, declaramos e certificamos, que os Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmão, da cidade do Rio de Janeiro, no imperio do Brasil, são os nossos agentes geraes, pela venda de nossos remedios, tanto no dito imperio como no reino de Portugal. Noticiamos ao publico, que não se podem obter os remedios do Dr. RADWAY & C. (e que são preparados no laboratorio do mesmo doutor na cidade de New-York nos Estados-Unidos), senão das pessoas que podem produzir a presente certificação e attestação e que a produzem, subscripta e assignada do Dr. RADWAY & C. e dos Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmão como ao pé. Todos e cada um dos remedios do Dr. RADWAY & C. são acompanhados de cedulas semelhantes as que parecem ao pé desta certificação.

Examine-se bem a assignatura da firma do Dr. RADWAY & C. ao pé da presente sertificação e compare-se com o *fac-simile* nas cedulas com todos os frascos e caixinhas.

RADWAY & C.

TASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:

PORTAS de pinho almofadadas.
GRADES de ferro para cerca.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro frances para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.

Engenho

Vende-se por 12:000$ um soffrivel engenho de animaes, distante da via-ferrea 4 milhas, tambem se vende a safra creada: na rua do Livramento n. 14 se dará informações.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

RUA DO CRESPO N. 20

De 1,800 cortes de casimira

Cortes de casimira de cor fazenda superior lisos e de quadros a 4$000 e 5$000 o corte, casimira preta superior pelo baratissimo preço de 1$300 o covado.

RELOGIO de ouro e prata

dos fabricantes mais acreditados da Europa, o melhor que se póde desejar neste genero, para homens e senhoras, vende-se por preços até hoje desconhecidos na loja de joias—Esmeralda—rua do Cabugá n. 5

Moreira Duarte & C.

Livros classicos.

Para inglez:
Macaulay. Essays.
Lingard. H. of England.
Select Passages.
Motta-grammatica.
Para francez:
Regnier-Theâtre classique.
Châteaubriand. Génie du christianisme.
» Martyrs.
Filon-Narrations.
e todos os mais livros para exames de preparatorios.

LIVRARIA FRANCEZA.

Fundição da Aurora.

C. Starr & C. em liquidação vendem por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, taixas de ferro batido e coado, alambiques, moendas e meias moendas, rodas e rodetas, e rodas d'agua para engenho, crivos e boccas de fornalha, guindastes e boias, tijolo de fogo (fire brick), cylindres para padaria tanto inglezes como americanos, arados todos de ferro, etc., etc.

MUSEO ELEGANTE

N. 1 RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 1

AO BOM TOM

Acaba-se de abrir este importante estabelecimento de miudezas superiores, artigos de luxo e da moda para homens e senhoras; esplendido sortimento de perfumarias dos mais affamados fabricantes de Paris e Londres, como sejam Piver, Lubin, Condray, Regand, Pinaud, Chonneaux, Monpelas, societé hygienique, Gossel, Rimmil e Piesse Lubin, etc. etc.

Camisas e ceroulas

O museo elegante vende camisas finas inglezas de 60$ por 54$ a duzia, ditas bordadas a 52$ e muito finas a 120$ a duzia, ceroulas de linho muito finas de 45$ a duzia 36$, pannos de crochet para sofá e cadeiras, fazenda que sempre se vendeu por 10$, vende-se a 6$ o terno.

Mantinhas olindenses

O museo elegante recebeu ricas mantinhas de seda (cousa nova) para senhoras e meninas, as quaes está vendendo pelo baratinho preço de 1$500, estam-se acabando, bellos adereços de tartaruga e de madreperola, e muito finos pretos de crystal, cassolêtes para cadeias de relogio, ditas de prata dourada para retratos, as mais lindas cadeias de pequé para homens, bengalas de canna com castão de marfim e de osso, chicotes de baleia com castão de marfim e de unicornie, completo sortimento de espelhos de columna e de moldura dourada para salas, lindos collerinhos e punhos de linho bordados para senhora, grande sortimento de punhos e collerinhos para homens a Oxford, Refleman, Puebla, Exquizito, Napolitano e Vera-Cruz, as mais lindas e modernas gravatas para homens, uma infinidade de ricos botões para punhos e collerinhos e d'entre elles os desejados botões artistiques e a imitação de onyx para punhos.

Museu Elegante

acha-se provido de um lindissimo sortimento de babadinhos e entremeios tapados e transparentes, e de ricos e modernos espartilhos de 4$ a 12$ cada um.

Museu Elegante

recebe por todos os vapores luvas de pellica da primeira fabrica de Lisboa, assim como encontrará as Exm.as familias neste importante estabelecimento um grande sortimento de artigos para casamento, como sejam ricas grinaldas, finissimas meias brancas de seda, ligas, luvas brancas, leques finos, franja branca de seda, fazenda superior, tranças, galões, botões, bicos de blond, fitas de grosdenaples e de setim de n. 1 a 80, ditas de velludo, bicos de crochet branco e preto, verdadeiro bico valencienne, baleias para vestidos, cambraia franceza preta e branca para forro.

Cutilaria do Museu Elegante

Navalhas muito finas, cabo de tartaruga, marfim e bufalo, do affamado fabricante Rodger, canivetes superfinos com cabo de madreperola, tartaruga, marfim, tesouras finas para unhas, costura e cabello, talheres para mesa e para doce, de diversos preços e qualidades, ditos muito finos com cabo de marfim, superiores garfos de metal branco, grande sortimento de colheres para chá, e sôpa de metal muito fino, trinchantes com cabo de marfim por barato preço.

Museu Elegante

vende chapéos de sol commerciaes a 2$800, proprios para as pessoas que estão passando a festa irem ao banho, e tambem vende ricos albuns para retratos por baratissimo preço.

No Museu Elegante

encontrarão as pessoas faltas de vista um completo sortimento de oculos de aro de tartaruga, bufalo e aço, e tambem pencinez de tartaruga, bufalo, aço e prata dourada, com vidros de côres.

Lamparinas do gaz

Vende-se no Museu Elegante a 200 rs. a caixa.

Aos cabellos brancos

MUSEU ELEGANTE

vende a muito acreditada tintura ingleza (a qual mostra o seu bom effeito pouco depois de applicada) e o sublime liquido reparador da côr dos cabellos (colorigenio Rigaud) que em menos de oito dias dá aos cabellos a sua côr e brilho primitivo, e depois deste tempo só bastará usar de oito em oito dias para conservar o matiz adoptado.

Exposição de lenços

MUSEU ELEGANTE

vende lenços brancos finos a 1$700, 2$700 e já abanhados a 3$500 a duzia, e muito finos de esguião tambem abanhados a 6$500, 7$, 9$ e 12$ a duzia.

ATTENÇÃO

Previne-se aos apreciadores do superfino e delicioso perfume, que apenas precisarem desse artigo será bastante virem ou mandarem seus portadores, que serão fielmente despachados, pois os proprietarios deste novo estabelecimento trabalham unicamente para servirem bem aos compradores, tanto na superior qualidade de suas mercadorias, como nos baratissimos preços por quanto estão resolvidos a vender.

NO MUSEU ELEGANTE

N. 1 — Rua Estreita do Rosario — N. 1.

XAROPE PEITORAL AMERICANO DE RABO DE TATU'

Planta indegena

Especialidade dos pharmaceuticos Ferreira Maia & C.

A tosse convulsa é a que apresenta mais pertinacia naquelles que della soffrem e faz com que muitas vezes succumbam os enfermos, sem que muitos outros medicamentos applicados consigam resultados favoraveis, sendo essa affecção tanto mais grave quanto menor é a idade dos accommettidos; e por isto novos preparados são constantemente publicados por meio de pomposos annuncios sem que a sua applicação atteste o que delles se esperava.

Acaba de ser enrequecida a therapeutica das diversas molestias do peito, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculisação pulmonar, com o XAROPE PEITORAL AMERICANO DE RABO DE TATU', que tomará o primeiro logar entre todos os medicamentos até hoje para tal fim conhecidos.

O XAROPE PEITORAL AMERICANO DE RABO DE TATU', é garantido puramente vegetal e só contem em sua composição a parte medicamentosa da planta vulgarmente denominada RABO DE TATU', cuja propriedade benefica na cura das molestias, que pertencem aos orgãos pulmonares foram por pessoas competentes observadas, durante longo tempo e com optimos resultados cada vez mais crecentes: pelo que nos julgamos autorisados a compor este xarope que agora apresentamos, e a offerece-lo aos medicos e ao publico.

Poderiamos apresentar muitos attestados não só de medicos respeitaveis, como tambem do publico que tem feito uzo deste salutar xarope; porém dispensamos estas formalidades para não cançarmos o publico, pois que o melhor attestado que se póde apresentar é sem duvida a cura completa de milhares de pessoas.

Poderiamos citar aqui pessoas que estão completamente restabelecidas das diversas molestias do peito de que este xarope é poderoso medicamento, e tem curado como sejam a asthma, bronchites, defluxo, catarrho, tosse convulsa, rouquidão, irritação do peito e garganta e phthisica pulmonar etc., etc.

Unico deposito em Pernambuco pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57. (antiga do Queimado.)

Cada frasco custa 1$000. Cuidado com as falsificações.

LOJA DO CYSNE

64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64

DE

FIGUEIREDO & LOPES.

Esta nova loja acha-se completamente sortida de fazendas de gosto de todas as qualidades, tanto de seda como de lãa, linho e de algodão, e desejando seus proprietarios dar sahida ás mesmas estão resolvidos a vende-las por preços tão modicos e acommodados ao interesse de todos que por certo agradarão aos pretendentes.

Os proprietarios desta loja convidam, por tanto, ás excellentissimas familias, aos mascates e á todos em geral, a visitarem sua supradita nova loja e se offerecem a dar as mostras e mandar as fazendas ás casas, promettendo toda a commodidade nos preços e sinceridade no trato.

Grosdenaples preto.

Ha um completo sortimento deste artigo que vendemos por preços baratissimos.

Grosdenaples de côres

Temos os mais lindos grosdenaples de cores de superior qualidade, que vendemos por preços baratissimos, por termos feito uma grande compra.

Poupelinas de côres.

Recebemos um sortimento completo, tanto com flores como em xadrez, e vendemos por menos que outro qualquer.

Setins de cores.

O Cysne recebeu os mais lindos setins de cores, tanto macáo como de outras qualidades, que vendemos por menos que outro qualquer.

Alpacas.

Ha um bonito sortimento, tanto lavradas como lisas e por preços commodos.

Lãs com listra de seda.

O Cysne recebeu lãas com listras de seda de lindos padrões, e preço commodo.

Ditas lisas de uma só côr a 400 rs. o covado.

Ditas com xadrez padrõs muito modernos que vendemos por 500 rs. o covado, é pechincha.

Madapolões.

O Cysne tem um completo sortimento de madapolões de todos os preços e qualidades.

Temos uma qualidade de madapolão francez que é especialidade, tanto no preço como na qualiddade.

Camisas bordadas.

Temos camisas bordadas do melhor gosto, proprias para casamento, que vendemos muito barato.

Camisas francezas e inglezas.

Temos camisas desde o preço mais barato até ao mais caro, e neste artigo temos uma qualidade que vendemos a 3$000, e para a qual chamamos a attenção dos nossos freguezes.

Camisas de flanella de côr.

Fizemos uma compra de camisas de flanella de côr, que vendemos por baratissimos preços.

Ditas de meia de todos os preços; temos uma qualidade muito superior com listras de côr, que vendemos barato.

Tiras bordadas.

O Cysne tem tiras bordadas largas e estreitas, assim como, entremeios bordados, tapados e transparentes, que vendo por menos que outro qualquer.

Casemira de côres

Temos um bonito sortimento de casemiras de cores e pretas, que vendemos muito barato, assim como um sortimento de pannos pretos.

Casimira de Vienna.

Ha casimiras de Vienna com xadrez, gostos bonitos e de superior qualidade.

Tapetes.

Temos lindos tapetes para guarnição de sala, desde os maiores até os menores, e os preços são baratissimos.

Cortinados

para cama e janellas.

Temos o melhor sortimento deste artigo, tanto para cama como para janellas, os preços são por menos que em outra parte.

Tambem temos cambraia para cortinados, que vendemos por barato preço.

Fustões brancos.

Temos lindos fustões brancos com listrinhas, proprios para roupas de meninos e mesmo de seahoras.

Cortes brancos de cassa

Recebemos cortes brancos com listra bordada, proprios para bailes, fazenda nova e de bom gosto, é baratissimo.

Colxas brancas e de côres.

Temos colxas brancas, grandes e pequenas, e tambem temos de côras de superior qualidade e barato preço.

CHALES.

O Cysne tem um bonito sortimento de chales de merinó de cores e pretos, com franjas de seda, e entre estas qualidades ha uns que vendemos por 2$500, e que seu preço foi de 4$000.

Espartilhos.

Ha espartilhos de todos os tamanhos e das melhores qualidades.

Cambraias de côres.

Temos cambraias de côres proprias para roupas de meninos e de senhora de lindos padrões e optima qualidade.

Meias para homens e senhoras

O Cysne tem completo sortimento de meias, tanto para homens como para senhoras, meninos e meninas.

Fazendas para luto.

Temos fazendas para luto, de todas as qualidades, como sejam: alpaca, contão, princeza, merinó, cambraias, lãas pretas, etc. etc.

Cambraias brancas.

Ha um completo sortimento de organdya com listra assetinada de lindos gostos e modernos.

Rua da Imperatriz n. 64.

Muitas outras fazendas temos que poderiamos annunciar, mas por se tornar enfadonho ao respeitavel publico deixamos de o fazer. Podémos garantir que os nossos preços farão differenças de outra qualquer casa, pois estamos resolvidos a vender pelo custo, [illegible]

GRANDE ARMAZEM DE LOUÇA, PORCELANA, VIDROS E CHRYSTAES

DE

PEREIRA, IRMAÕS

Rua Primeiro de março n. 15, outr'ora rua do Crespo n. 15.

Ao respeitavel publico em geral e particularmente aos seus numerosos amigos participam Manoel Joaquim Pereira e Manoel José da Costa Pereira, que acabam de fundar um rico e sumptuoso armazem de louça, porcelana, vidros e chystaes á rua Primeiro de Março, outr'ora rua do Crespo n. 15, sob a razão social — Pereira & Irmãos.

A longa pratica e conhecimentos de que dispõem os annunciantes neste ramo de commercio, a que, ha muitos annos, se dedicam, os tem habilitado a satisfazer as necessidades da população desta provincia e suas limitrophes, offerecendo aos consumidores maiores vantagens do que qualquer outro estabelecimento deste genero.

O respeitavel publico, dignando se de visitar este novo estabelecimento commercial, verificará por si mesmo o que os annunciantes vem de dizer.

Cofres de ferro de differentes tamanhos.
Prensas de ferro para copiar cartas.
Chapas de ferro gavalnisadas para telheiros.
Tachos de ferro para assucar.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Machinas á vapor e de cortar fumo.
Carrinhos de mão para saccos e atterros.
Venezianas para janellas.
Balanças decimaes e outras.
Fogões de ferro.
Enxofre salitre, etc. etc.

Estes artigos acham-se a venda casa dos importadores
SHAW, HAWKES & C.,
RUA DA CRUZ N. 4.

LOJA DA CONQUISTA

Rua do Cabugá n. 6

DE

Antonio Francisco dos Santos & C.

Este novo estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de objectos de gosto e inteiramente novos, a saber;

Poupelinas de seda, com lindos desenhos.
Nobresa de seda de côres e preta.
Cortes de cambraia bordados.
Grande sortimento de lãas e alpacas para vestidos.
Cortinados ricamente bordados para cama.
Granadinas brancas, fazenda nova.
Saias e camisas bordadas para senhora.
Tapetes de todos os tamanhos.
Crochets para cadeiras e sofá.
Colchas de lãa e seda para cama.
Casaquinhos de gorgurão preto.
Ricos enxovaes para baptisados.
Chapelinas e chapéos para senhoras, o que ha de melhor.
Lenços de linho, camisas lisas e bordadas para homem.
Bramante de linho e [illegible]
Balões com [illegible]

Os proprietarios da Conquista prestam-se a ir ou mandar com qualquer objecto em qualquer casa que para isso lhes mandem unicamente o nome da rua e numero da morada.

LOJA DO GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume por preços muito baratinhos e commodos para dos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duza, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India, castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxe.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japoneza.

Só e unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

Pós dentifricos americanos

Composição hygienica.

Estes pós são os unicos que reunem em sua composição todas as qualidades hygienicas proprias a dar uma grande alvura aos dentes, conservação delles e fortificação das gengivas.

DEPOSITO

Na pharmacia americana, rua Duque de Caxias n. 57, de Ferreira Maia & C.

SUSTENTO RESTAURATIVO DA SAUDE

PELA FARINHA

A Revalesciere Du Barry

Esta farinha que tão grande uso tem na Europa, muito se recommenda para as crianças e pessoas debeis e convalescentes. Como medicamento, é infallivel para os casos: prisão de ventre, hemorrhoidas, más digestões, azia, amargos de bocca, dores de estomago, diarrhéa, enxaquecas, affecções de figado, dos polmões, dos rins, da bexiga, etc., etc., contendo muito mais principios nutrientes e restauradores para os musculos, nervos e celebro, que, tres vezes o seu peso em carne, e por consequencia, de conservar melhor as forças physicas e moraes, restabelecendo as funcções digestivas estragadas, dar appetite, e convir aos estomagos ainda dos mais enfraquecidos.

Seu uso é tão simples como facil: a *Revalesciere du Barry* deve ser desfeita e cosida como a farinha ordinaria, podendo ser usada na agua simples, com vinho branco, no caldo sem gordura e no bom leite, fazendo-se ainda bolos com manteiga, leite ou assucar, etc., etc.

Unicos depositarios em Pernambuco
BARTHOLOMEU & C.
34 — Rua larga do Rosario — 34

LINDAS BAREJES

PARA

vestidos, com grande variedade de côres, a 240 rs. o covado

Na rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo) n. 13, loja das Columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

Rival sem segundo

Rua Duque de Caxias n. 48

José de Azevedo Maia e Silva, em sua loja de miudezas continua a vender tudo por baratos preços que a todos admira:

Libras de linha de novello, a melhor possivel.	1$500
Duzia de lenços de cassa com barra.	1$600
Caixas de linhas com 30 novellos a	500
Vara de franja branca para toalhas	160
Duzias de meias cruas muito finas a	3$500
Duzias de meias finas para senhoras a	4$000
Duzias de facas e garfos cravadas a	5$000
Duzia de palitos segurança a 120, 240, 320 e	500
Navalhas muito finas, para fazer a barba a	1$000
Caixas com pennas de aço com toque a	320
Caixas com pennas de Perry fazenda fina a	800
Ditas de dita dito verdadeiras a	1$200
Caixas com 20 cadernos papel amizade a	700
Peças de tiras bordadas 12 metros cada uma	1$500
Peças de fitas para cós com 10 varas a	500
Peças de trança lisa de todas as côres a	40
Duzias de linha frouxa para bordar a 400 e	500
Pares de sapatos de trança a	1$800
Ditos de ditos de tapete muito finos a	1$280
Duzias de baralhos muito finos a 2$400 e	2$800
Ditas de agulhas para machina a	2$000
Libra de pregos francezes a	240
Resmas de papel almaço superior a	3$600
Ditas de dito pautado o melhor a	4$000
Caixas com sabonetes fructa a 720 e	1$000
Libra de lãa para bordados a	7$000
Carreteis de linha Alexandre a	100
Gravatas de cores muito finas a	500
Ditas pretas pontas bordadas a	600
Grosas de botões de madreperola para camisa a	500
Novellos de linha branca, 400 jardas	60
Duzia de cartões de linha branca e preta e de cores a	120
Thesouras muito finas para unhas e costura a	500
Baralhos francezes muito finos a 200 e	240
Caixas redondas para botar rapé a	1$200

Rob-ante-rheumatico.

Remedio efficacissimo contra as dôres rheumaticas até hoje o mais conhecido pelos seus maravilhosos resultados.

XAROPE DE AGRIAO.—É um dos medicamentos que sua efficacia nas enfermidades, tosse, sangue pela bocca, bronchites, dores e fraqueza no peito, escrobuto e molestias de figado, que melhor tem aprovado.

TINTURA DE MARAPUAMA.— A celebre raiz de marapuama, cuja energia e efficacia nas paralysias, intorpecimento, etc. etc. muito se recommenda.

Todos esses preparados se encontram na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., unico deposito na rua larga do Rosario n. 34.

ATTENÇÃO

Vende-se as seguintes obras:

Diccionario francez-portuguez e vice-versa, 2 tomos encadernados por 5$000.

As Tres Lagrimas, 1 tomo encadernado por 1$000.

Solfejos de Rodolpho encadernado por 5$.

Musica intitulada Lucrecia Borgia em broxura 2$000.

Idem do celebre autor Bertini idem 4$.

Um livro em branco para copiar musica 5$.

Agencia em Pernambuco Do Dr. Ayer

Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias do peito.

Salsa parrilha

Cura ulceras e chagas antigas, impigens e darthros.

Tonico

Conserva e limpa os cabellos.

Pilulas cathartica.

Puramente vegetaes sem mercurio; cura sezões, purgao e purificam todo o systema humano.

Vende-se effectivamente em casa de Samuel P. Johnston & C. rua da Senzalla Nova n. 42.

Xarope peitoral de James.

Unico legalmente habilitado pelo conselho de saude, ensaiado e aprovado nos hospitaes: unico deposito na pharmacia americana de Ferreira, Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, (antiga do Queimado.

Couro de bezerro

Muito novo e ultimamente chegado vende-se em casa de S. P. Jonston & C.: rua da Senzala Nova n. 40.

ILEGÍVEL

LITTERATURA.

A instrucção publica nos Estados-Unidos.

(Continuação)

Collegio de Columbia.

A assembléa commovida ouve primeiro com recolhimento a oração, feita em voz alta pelo presidente da reunião; os alumnos cantam hymnos religiosos ou canticos patrioticos, aos quaes se associam todos os assistentes. Depois é dada a palavra aos estudantes chamando-os a contribuirem de sua parte e a fazerem a leitura de suas melhores composições, em prosa ou verso.

A sessão abre-se por um discurso latino, não menos rico que o do concurso geral da nossa Sorbona, de flores rethoricas e periodos ciceronicos, com a differença de que póde ser comprehendido pela maior parte das moças entre as quaes é pronunciado.

As outras leituras feitas por alumnos não são ouvidas com menor attenção. Em algumas universidades os estudantes mais adiantados pronunciam, sobre theses dadas, verdadeiros discursos, habituando-se assim com cedo a esta arte da palavra a que os Americanos dão grande valor, porque tem cada dia occasião de praticar em suas numerosas reuniões politicas. Na ultima festividade deste genero, celebrada no mez de Junho no collegio do Yale tinham sido dados para concurso os seguintes objectos: Milton, Taylor e Locke, apostolos da liberdade, Thomas Wentwarth, conde de Strafford. No collegio de Middlebury, na mesma epoca, as theses tratadas pelos alumnos graduados, eram: Carlota Corday, as condições do trabalho, a critica. Como se vê, são questões sérias, seriamente tratadas. Calorosos applausos acolhem os mancebos que dão assim a amostra dos talentos pelos quaes um dia se distinguirão. Semelhantes festividades deixam na alma indeleveis recordações. São ellas seguidas de concertos, bailes, divertimentos publicos que attestam o immenso valor que toda a população dá á instrucção.

Aos autores das melhores composições são conferidos premios, bem como aos estudantes que durante o anno se fizeram notaveis pelo seu trabalho e comportamento.

Estes concursos não são lutas que, sob pretexto de entreterem a emulação e elevarem o nivel dos estudos só servem muitas vezes de fazer que os professores cuidem melhor dos discipulos mais brilhantes, e de satisfazerem a vaidade e amor proprio dos vencedores, suscitando sentimentos de inveja nos vencidos, menos felizes ou menos habeis. Os premios distribuidos não são mais do que uma justa remuneração publicamente offerecida aos mais merecedores. Consistem, de ordinario, em uma certa quantia de dinheiro posta a disposição dos administradores por algum rico particular. Os estudantes laboriosos recebem assim a recompensa de seus esforços e os meios de continuarem seus estudos no caso de que a insufficiencia de seus recursos lhes não permitta prosegui-los. Os cidadãos generosos que fundam collegios não esquecem jámais que é do seu dever facilitar accesso aos moços que pertencem á familias pouco abastadas. Em alguns estabelecimentos, como terei occasião de mostrar quando fallar da universidadee de Ithaca, ha officinas abertas para os estudantes que dedicando algumas horas do dia a trabalhos manuaes ganham na verdade, pelo suor de seu rosto, o dinheiro que pagará as despezas dos estudos e lhes affiancará as vantagens de uma educação superior. Os que conseguem depois, pelos seus talentos, altas posições sociaes, podem dizer, com duplo titulo, que foram os artifices de sua fortuna e filhos das suas obras.

Mas é tempo de entrar em alguns desses estabelecimentos para estudar-lhes minuciosamente a organisação interior. Os de Yale, em New-Haven (Connecticut) e de Cambridge, perto de Boston (Massachussets), os mais antigos de todos, são ainda hoje os de mais nomeada. Elles darão uma idéa bastante exacta de todos os outros, que pela mór parte se tem formado tomando-os por modelos.

CAPITULO II.

Collegio de New York.

Collegio da cidade, collegio Columbia, universidade.

Tres grandes estabelecimentos publicos, afóra academias e instituições particulares, são dedicados em New-York ao ensino secundario e superior; são o collegio da cidade, o collegio Columbia e a universidade da cidade de New-York.

Havia já bastantes annos que a cidade edificada pelos Hollandezes sob o nome de Nova-Amsterdam, e mais tarde occupada pelos Inglezes, que lhe deram o nome que tem, tomara lugar entre as mais commerciantes cidades do mundo, quando seus habitantes se lembraram de fundar estabelecimentos scientificos ou litterarios. O primeiro de seus collegios, estabelecido com o nome de Santissima Trindade, e hoje designado pelo de *Columbia college*, só no meiado do seculo XVIII teve definitiva organisação. Tornando-se centro do commercio do mundo, a cidade de New York não podia ficar a este respeito abaixo de Boston e New-Haven, cujas universidades são quasi contemporaneas de sua fundação. Depois de haver dado, como vimos, robusta e completa organisação á suas escolas publicas, quiz ter, á imitação das cidades da nova Inglaterra, collegios e universidades.

O collegio da cidade de New York, para o qual foi construido o admiravel edificio, cujo desenho damos, foi estabelecido em 1866 por um acto da legislatura. Substituio elle um estabelecimento que sob o nome de *Livre Academia*, estava sujeito á vigilancia da junta dos regentes. Conta elle hoje 770 alumnos, a saber: 453 no curso prepartorio, 163 na classe do primeiro anno, 63 na do segundo, 55 na do terceiro e 31 na do quarto.

Para ser admittido nos cursos do collegio deve o candidato ter 14 annos, residir na cidade, ter frequentado as escolas publicas por tempo de doze mezes e passar por um exame que comprehende leitura, escripta, grammatica ingleza, algebra até as equações do segundo grão, historia dos Estados-Unidos e principios da escripturação mercantil.

Como nos collegios de Newhaven e Cambridge, os estudantes recebem no fim do anno premios de composição, de historia, de declamação, de traducção, etc. Teem elles para os estudos scientificos, instrumentos de physica, collecções de historia natural, laboratorios de chimica, officinas, um museu artistico, uma bibliotheca de 14 mil volumes, devida principalmento ás liberalidades de M. Seth Grosvenor.

O collegio de Columbia compõe-se de quatro secções, tendo uma escola de letras e sciencias (secção academica ou collegio propriamente dito) reunindo 144 alumnos; uma escola de minas, 109 alumnos; uma escola de direito 182 e uma de medicina 319. A todo 754 alumnos. A primeira secção se subdivide, como por toda a parte, em quatro classes. Os cursos têm lugar das 10 horas da manhã até 1 da tarde. O estabelecimento só recebe externos. Todos os alumnos se reunem ás 9 horas e meia na capella, para ahi assistirem aos exercicios religiosos.

O anno escolar é de nove mezes consecutivos, divididos em dous periodos ou secções separadas; no começo de fevereiro, por alguns dias ha férias.

Para ser admittido aos cursos do primeiro anno, deve o candidato passar por um exame das linguas grega e latina, mathematicas, geographia antiga e historia.

As lições dadas no collegio de Columbia durante quatro annos são reguladas pelo modo seguinte:

Primeiro anno.—Mathematicas. Todos os dias algebra e geometria.—Lingua grega. Tres lições por semana: explicação dos tres primeiros livros do *Odyssea*, das historias de Herodoto; traducção, analyse dos textos, observações grammaticaes.—Lingua latina. Tres lições: as Odes de Horacio, Tito Livio, traducção e themas.—Historia romana. Duas lições.—Geographia antiga. Duas lições.—Chimica. Uma lição.—Physica ou historia natural. Uma lição.—O curso de allemão é facultativo e como se dá fóra das tres horas regulamentares, é em geral pouco frequentado.

Os alumnos do primeiro anno fazem além disso todos os mezes uma composição escripta sobre um objecto designado pelo professor, e recitam pedaços de prosa ou poesia perante a aula. Nos annos seguintes continuam-se os estudos começados no primeiro.

Segundo anno.—Lingua grega: explicação da tragedia de *Alceste* e das *Memorias* de Xinophonte, themas gregos. Tres lições por semana.—Lingua latina: *Satyras* de Horacio, primeiro livro das *Georgicas*, a *Germania* e a *Vida de agricola*, themas e versos latinos. Tres lições.—Mathematicas: geometria, medida das superficies, trigonometria, geometria analytica e suas applicações. Quatro lições por semana.—Historia moderna, antiga, archeologia, philosophia da historia, composições e declamações.

Terceiro anno.—Lingua grega: explicação da *Eletra* de Sophocles e do discurso sobre a corôa. Tres lições por semana. O *Agamemnon* d'Eschylo é objecto de um estudo particular fóra das horas regulares em vista de dous premios, um de 1:500 francos e outro de 750. O exame de fim do anno rola principalmente sobre esta ultima obra

Lingua latina: as *Satyras* de Juvenal, os *officios* de Cicero, a *Arte poetica* de Horacio. Duas lições por semana.—Mathematicas: mechanica, chimica theorica e pratica, reducções corrigidas pelo professor. Tres lições.—Physica. Tres lições.

Litteratura, logica e esthetica: exame critico do *Paraiso perdido* de Milton. Tres lições.

Durante todo o curso do anno, os estudantes têm de tratar de viva voz e por escripto de objectos litterarios e philosophicos.

Quarto anno.—Lingua grega; o *Gorgias* de Platão, litteratura grega, philologia comparada.—Lingua latina: Lucrecio de *Natura reram*, litteratura latina.—Topographia de Roma, continuação dos cursos de chimica e de physica, mineralogia, geologia e astronomia, philosophia, psychologia, economia politica, historia da religião christã.

Nestes differentes cursos os alumnos têm de responder por escripto a uma serie de questões apresentadas pelos professores, com referencia ás obras que lhes andam nas mãos.

Os antigos e novos alumnos do collegio Columbia formaram quatro sociedades, as quaes reunem ao estabelecimento um pessoal numeroso, que como é natural toma grande interesse pela prosperidade da casa e progresso dos estudos: a *sociedade philolexiana*, fundada em 1802, conta 1.034 alumnos antigos e 43 presentes; a *sociedade peitologiana*, fundada em 1806, tem 933 alumnos d'outr'ora e 50 membros presentes; a *sociedade dos moços christãos* tem 47 alumnos antigos e 15 membros actuaes; a *sociedade da união da igreja*, 7 alumnos velhos e 15 membros novos.

Os cinco primeiros alumnos de cada divisão, aspirantes aos grãos universitarios, são inscriptos em uma lista de honra, collocada em uma sala particular do collegio.

A sociedade dos *alumnos* tem o direito de apresentar quatro estudantes pensionistas. O direito de apresentar dous tem-n'o igualmente a corporação da cidade de New York, a de Brooklin, os tutores (trustees) da associação mercantil da livraria, do instituto americano, do instituto mechanico e da sociedade geral dos industriosos e negociantes. Tambem se concede uma á corporação de Jersy.

Toda a associação religiosa póde igualmente obter á educação gratuita para um estudante que se destine ao ministerio. A mesma vantagem é outorgada a toda a escola que apresenta quatro alumnos que paguem á universidade o direito de matricula, e a toda a pessoa que houver pago 5:000 francos para fundação de uma pensão perpetua. Toda a corporação religiosa ou qualquer pessoa que, dando 100.000 francos, fundar uma cadeira na ordem litteraria ou politica de sciencias physicas e mechanicas, ou de linguas antigas ou modernas, poderá nomear, com approvação dos tutores de collegio, um professor que gozará de todos os direitos pertencentes ao professorado.

DIREITO E MEDICINA.

As observações que acima fizemos a respeito das faculdades de direito e medicina dos collegios de Yale e Harvard podem ser applicadas ao ensino que recebem os alumnos dessas duas faculdades no collegio Columbia. Limitar-me hei a mencionar aqui algumas particularidades notaveis, concernentes á importante secção de medicina e cirurgia.

Segundo o plano de instrucção adoptado pela instituição, a clinica occupa o primeiro lugar, e no leito dos enfermos é que todas as materias que fazem o objeto do ensino theorico acham sua applicação. Os magnificos hospitaes de New-York, e entre outros o New-York Hospital, o Bellevue Hospital, o Charity Hospital, offerecem á sciencia o mais rico e extenso campo. O New-York Hospital, principalmente offerece ha alguns annos grandes facilidades para as operações cirurgicas. Sua posição em Broadway no meio da população condensada do bairro commercial, apresenta numerosos casos, feridas ou molestias agudas, que requerem sobretudo a intervenção da cirurgia. De 3.100 doentes tratados neste hospital em 1867, pertenciam 1.400 á medicina e 1.700 á cirurgia, 460 provenientes de pancadas, golpes, fracturas, queimaduras ou accidentes fortuitos. Todos os alumnos podem assistir ás operações.

Quanto ás enfermidades de que se occupa a medicina, apresentam ellas um interesse particular, por causa de um grande numero de marinheiros tratados no estabelecimento. Os alumnos podem alli observar as molestias a que os homens do mar estão particularmente mais sujeitos, taes como a pleurizia, pneumonia, rheumatismo, febre typhoide e maligna.

No hospital de Bellevue, situado na vizinhança do collegio de Columbia, e que recebe annualmente mais de 10.000 enfermos, acham os alumnos meios de instrucção ainda mais numerosos.

Podem elles estudar na caridade muitos casos de molestias venerias, o typho e as affecções genito-urinarias, para cujo tratamento foi o hospital especialmente fundado.

Principalmente dos oito dispensatorios, onde são admittidos os enfermos indigentes é que póde ser observado o maior numero de affecções, morbidas. O dispensatorio Demilt, na vizinhança do collegio, recebe e trata em cada anno mais de 25.000 doentes. Divide se elle em muitos compartimentos onde se tratam separadamente todas as affecções classificadas em molestias do abdomen, pelle, peito, pulmões, etc.

Abre-se outra fonte de instrucção aos alumnos no hospital em que são tratadas as molestias dos olhos e ouvidos, *New-York Eye and Ear Infirmery*. Mais de 8.000 casos de inflammações das conjuntivas, de amoroses, cataratas, de tumores da orbita, de strabismo, podem ser estudados todos os annos.

As condições para a admissão ao grão de doutor são as mesmas que as exigidas nas outras escolas de medicina. A matricula custa 25 francos, o diploma 150 Os alumnos seguem os cursos de todos os professores mediante uma retribuição de 700 francos.

Escola de minas.

Esta escola, fundada ainda ha poucos annos, tem adquirido grande importancia. Como o seu nome o indica, tem por objecto formar engenheiros de minas. O curso de estudos é de tres annos. Julgou se necessario addicionar-lhe um curso preparatorio de um anno.

O ensino comprehende: geometria analytica, calculo infinitesimal, geometria descriptiva, mechanica, desenho das machinas-machinas empregadas na exploração de minas, physica, chimica inorganica, chimica analytica, metallurgia, chrystollographia, experiencia dos metaes, mineralogia, geologia, paleontogia, botanica, composição de mappas, relações entre as sciencias, linguas allemãa e franceza.

A corporação dos lentes propostos a estes differentes ramos de ensino, decidio que o diploma de engenheiro de minas só poderia ser dado á individuos que houvessem frequentado com assiduidade o curso completo de estudos. Emprega-se pois uma justa severidade nos exames, por que tem de passar os aspirantes a esse grão. A prova a que os examinadores dão mais valor consiste em apresentar um projecto de execução para uma exploração metallurgica ou um trabalho de minas, com planos, desenhos, orçamentos, minucias de construcção, etc., de conformidade com os dados ministrados pelos professores. Este genero de trabalho é precisamente o que deverá ser exigido do joven engenheiro ou metallurgico, quando entrar em exercicio de suas funcções, se tiver a felicidade de achar emprego.

O presidente do collegio de Columbia, o respeitavel Sr. Barnard, que teve a bondade de fazer-me as honras dessa bella instituição, comparou-a com as escolas de minas de Paris e Londres. «Achei, me disse elle, a escola de Paris estabelecida n'um immenso e esplendido edificio e provida de collecções scientificas que não tem rivaes no mundo pela sua formosura e riqueza.»

Manifestou tambem a sua admiração pelos sabios encarregados das differentes partes do ensino, e solidez dos estudos.

Mas não podia elle deixar de reconhecer, que para facilidade e ordem dos trabalhos, eram preferiveis os vastos laboratorios e grandes casas do collegio de Columbia, onde se reunem todos os alumnos que tem de executar os mesmos trabalhos, ás numerosas classes em que os alumnos de Paris se applicam separadamente ao estudo das differentes partes da sciencia. Esta maneira de trabalhar torna mais difficil a vigilancia, e menos proveitosa a todos a intervenção dos mestres. Os mesmos inconvenientes existem na escola de Londres.

Lamenta o Sr. Barnard que o estudo das linguas modernas, e principalmente a allemã e a franceza tão util aos mancebos que, por interesse de sua profissão, devem completar seus estudos em paizes estrangeiros, seja por demais negligenciada pelos estudantes americanos.

«Quem viaja, dizia elle, fallando conforme a sua propria experiencia, sem se ter familiarisado, pela pratica, com a lingua do paiz que visita, comprehenderá melhor do que eu poderia dize-lo o sentimento penoso que lhe fica de não poder obter indicações precisas de que haverá necessitado sobre objectos que lhe são presentes, se não póde pedir informações ás pessoas com quem se encontra, nem responder ás perguntas que se lhe fazem.»

A necessidade do estudo das linguas estrangeiras é pois mais que reconhecida na escola de minas, e em muito breve o ensino do francez e allemão será regularmente introduzido, como já se fez, ha alguns annos no collegio Harvard.

A este respeito notava-me o sabio presidente do collegio de Columbia o embaraço que causa a todas as pessoas que se occupam da organisação da instrucção secundaria, a accumulação de materias de que ella de necessidade é sobrecarregada, logo que ao ensino por muito tempo limitado ao estudo das linguas mortas teve de juntar-se o da historia, linguas vivas, numerosos ramos de ensino scientificos, e uma multidão de materias accessorias.

Esta accumulação contra a qual a universidade franceza não póde ainda achar remedio, dá lugar em todos os paizes as mesmas queixas. O Sr. Barnard julga que não podendo todos os alumnos abraçar o circulo inteiro de estudos assim multiplicados, o melhor é deixar lhes a escolha dos cursos scientificos ou litterarios que mais se coadunem com a profissão que pretendem abraçar. Alguns seriam obrigatorios, outros porem facultativos.

Quanto ás linguas modernas é elle de parecer, que se começasse o seu estudo nas classes inferiores, uso felizmente introduzido nos lyceos de França, ha alguns annos, como lhe fiz observar. Esse estudo deveria essencialmente fazer parte do ensino elementar. As linguas e litteraturas antigas continuariam a ser objecto principal dos estudos nas classes superiores do ensino secundario para os mancebos que se dispõem a seguir os cursos da faculdade de direito. Seguiriam então uma parte sómente dos cursos scientificos. O contrario seria para os que, preparando-se para a profissão medica, nas escolas especiaes para as minas, artes e manufacturas, poderiam applicar a maior parte de seus esforços nas mathematicas e sciencias naturaes. Páro aqui com estas questões interessantes, cujo exame me levariam muito longe. Talvez tenha no correr desta exposição, mais de uma occasião de voltar a ellas.

UNIVERSIDADE DA CIDADE DE NEW-YORK.

A universidade da cidade de New-York é dirigida por um conselho, cujos membros são eleitos pelos representantes dos fundadores da instituição. Reunem-se uma vez por anno para procederem ás eleições, que são sómente em cada sessão da quarta parte dos membros do conselho.

A universidade da cidade de New-York foi instituida por acto da legislatura do Estado, como todos os outros estabelecimentos do mesmo genero.

A junta dos regentes da universidade do Estado tem direito de velar nella, mas não exerce acto algum de fiscalisação sobre o seu ensino. A universidade é igualmente o unico juiz das condições em que expede os seus diplomas.

Ella se compõe de seis faculdades:

Sciencias e lettras.
Direito.
Medicina.
Chimica theorica e pratica.
Bellas-artes.
Architectura e engenharia civil.

O acto legislativo, que instituio a universidade, prohibe-lhe o ensino da *theologia*.

Ensina e confere grãos.

Os professores são nomeados por maioria de votos pelos membros do conselho da universidade. Os regulamentos não exigem dos candidatos ás cadeiras exhibição de diplomas especiaes. O conselho limita-se a tirar, a respeito da sua moralidade e saber, informações que possam encaminhar a escolha.

As pessoas que frequentam os cursos da faculdade de sciencias e lettras pagam annualmente á universidade a quantia de 400 francos, e mais 75 para as despezas accessorias. O preço do diploma de bacharel em artes é de 75 francos, e o de mestre em artes de 50.

Os grãos honorarios são conferidos gratuitamente.

Os encargos impostos aos estudantes de medicina sobem a 275 francos, que se decompõem da maneira seguinte:

Preço do curso	75 frs.
Matricula	25 »
Gastos para as experiencias praticas	25 »
Diploma	150 »
	275 »

Os cursos da primavera, verão e outomno estão abertos gratuitamente aos alumnos que seguiram os cursos do inverno.

Nas faculdades de chimica, engenharia, architectura e direito, os alumnos pagam á faculdade 500 francos por anno, e mais 50 francos na occasião de sua admissão ao primeiro grão.

Na faculdade de bellas artes, os preços dos cursos são regulados pelos professores, e variam segundo as exigencias do ensino.

A universidade não exige direitos de exame dos estudantes que frequentaram os seus cursos.

Não recebe subvenção do estado.

Os vencimentos dos professores se compõem, em cada faculdade, da importancia das despezas dos cursos pagos pelos estudantes.

A faculdade de sciencias e letras goza, além d'isto, do beneficio de alguns donativos.

Os honorarios recebidos em 1867 pelos professores desta secção, subiram a perto de 148.000 francos.

Os professores ensinam todo o anno, excepto na faculdade de medicina, onde ha um professor especial para o inverno, e outro para as demais estações.

Os cursos de direito e de sciencias e letras duram 39 semanas.

A universidade não confere grão aos estudantes de pharmacia.

As faculdades de medicina e direito não dão mais de um grão cada uma: a primeira o de doutor, a segunda o de bacharel.

Os estudantes que desejam frequentar o ensino da faculdade devem obter das escolas de que sahem certificados de bom comportamento e aptidão.

A secção de letras antes de inscrever nos seus registros os moços que querem seguir os cursos, fa-los passar por um exame das materias expendidas em programma especial.

O estudante que, depois de haver frequentado os quatro annos de curso, recebe o grão de bacharel em artes, paga por tudo á faculdade 1.035 francos, e 335 sómente, se é admittido como pensionista.

Aquelle que obtém, depois de dous annos de curso, ou o grão de bacharel em direito, ou o de engenheiro civil ou bacharel em sciencias, teve de despender 1.050 francos.

Emfim, o grão de doutor em medicina suppõe uma despeza de 1.275 francos.

E' assaz difficil avaliar a despeza média do sustento de um alumno afóra os seus gastos de estudos. Póde-se comtodo estimar que o seu *board* (alojamento e comida) lhe custa 35 a 50 francos por semana.

Os direitos de exame são pagos de uma vez.

Todo o candidato recusado póde de novo apresentar-se gratuitamente á sessão de exame que se segue a do adiamento.

D'est'arte um estudante de medicina, recusado no mez de março póde apresentar-se outra vez á sessão de junho.

O numero de estudantes era, em 1868, de 457:

Faculdade de sciencias e letras	85
Medicina	292
Chimica theorica e pratica	35
Bellas-artes	9
Engenharia civil e architectura	11
Direito	25
Total	457

Os estudantes moram onde querem; não ha casa preparada (*boarding house*) que dê pousada, especialmente recommendada e vigiada pela universidade.

As penas disciplinares são: *reprehensão simples, reprehensão publica, prohibição temporaria* de seguir os cursos, *despedida, despedida motivada*.

A faculdade de letras, sciencias e artes confere os grãos de bacharel em artes, e mestre em artes, de bacharel, mestre e doutor em sciencias.

A faculdade de medicina o de doutor em medicina.

Os alumnos que seguiram ao mesmo tempo os cursos de sciencias, letras e chimica, podem receber, além do titulo de bacharel em sciencias, o de bacharel em philosophia.

A secção de bellas-artes dá sómente um certificado de capacidade.

Os alumnos da faculdade de engenharia civil e architectura que têm assistido ás lições da secção de sciencias e letras, obtêm depois do grão de bacharel em sciencias o de engenheiro civil.

A faculdade de direito confere o titulo de bacharel em direito.

Os grãos honorarios de doutor em direito e em letras são conferidos pelo conselho sem exame, como cortezia.

Ninguem se póde apresentar aos exames antes dos 14 annos; os grãos de doutor em medicina e de bacharel em direito não podem ser obtidos antes da idade do 21 annos.

Cada professor examina nos seus cursos; os exames são publicos e fazem-se em presença do conselho de professores, dos alumnos da universidade e de uma commissão delegada pela junta dos regentes da universidade do Estado de New York.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

O FILHO DO CALCETA

POR

PIERRE ZACCONE

PRIMEIRA PARTE

VII

O visconde de Grandlieu.

(Continuação do n. 100.)

— Agora um desafio!

— Cuida que recusará?

— Tenho toda a certeza.

— Ah!... seria um cobarde, nesse caso.

Beauregard desatou a rir como um perdido.

— Seria pelo contrario um pateta se acceitasse. A gente primeiro que nada ha de ser logico, meu charo senhor. A posição delle é clara como agua, e o mais que tem a fazer é conservar a vida. Bem sabe, teem a mesma historia todas as peripecias deste mundo. A unica maneira de conseguir as cousas, é não se pôr cada qual a armar castellos no ar.

Anatolio conteve um gesto de pronunciada contrariedade.

— Pois assim será, ponderou elle, o senhor pode ter muita razão, e bem vejo como são ajuizados os seus conselhos; mas eu cá tenho o meu plano, e nada obstará a que o leve por diante.

— Como queira.

— Póde ter a condescendencia de me dizer a morada do sugeito em quem temos fallado?

— Unicamente para isso é que vim á casa de V. Exc.

— Mora então?...

— Na rua de Verneuil, na hospedaria da viuva Désormeaux.

O visconde agradeceu com bonitas palavras.

Beauregard ergueu-se, e na retirada acompanhou-o Anatolio até á porta.

— Parece-me desnecessario, disse então o visconde com toda a polidez, o repetir-lhe que me considere duplamente seu devedor, e se alguma vez necessitar de mim, vêr-me-ha sempre prompto em o servir.

Beauregard sorrio.

— Em compensação, fico tambem ás suas ordens; precisâmos as vezes de alguem mais pequeno que nós.

— Já o senhor m'o provou.

— E dahi, quem sabe lá... o plano que o senhor vai realisar póde não dar bons resultados; se tal succeder...

— Se tal succeder...

— Vá V. Exc. ter comigo, ou mande-me chamar, e então lhe contarei bem por meudos o que eu no seu caso faria sem hesitações.

Beauregerd despedio-se e chegou n'um instante ao meio da rua.

Ia preoccupado, mas não ia descontente.

Nada tinha conseguido com o que dissera ao visconde; mas bem sabia que viria ao depois a reflexão amollecer e germinar as sementes que lhe lançára no espirito.

Anatolio era ainda rapaz; tinha tido uma educação muito livre. Os amigalhaços com quem se dava, não eram lá muito boas firmas. De um sugeitinho assim havia tudo a esperar, e Beauregard lá sabia para onde o queria levar.

O corsario, mesmo andando e todo entregue ás suas reflexões, nunca perdia de olho as patrulhas.

Era uma precaução que nunca lhe esquecia.

Quando sahio do palacio do visconde de Grandlieu, e depois de ter andado seu pedacito pela rua de Helder, notou que era seguido por alguem.

Cuidou primeiro que o tomariam por outra pessoa.

Parou diante do primeiro armazem de modas que vio a geito, e poz-se a observar com exageradas attenção os objectos que estavam na vidraça; voltou-se de todo o feitio, para o examinarem bem, e depois continuou andando pausadamente.

Ouvio outra vez atraz de si as mesmas passadas, que se regulavam pelas suas.

Iam-lhe com certeza no encalço.

Entrou a pensar no caso.

Beauregard não engraçava com a gente da policia, nem de certo lhe agradaria muito qualquer palestra com algum empregado do governo civil.

Na posição em que andava collocado, bem se vê que não lhe convinha a ingerencia de um olhar indiscreto na sua vida intima.

Apressou mais o passo, chegou á estação dos trens de aluguel, e metteu-se n'um delles.

— Aonde vamos, meu amo? perguntou o boleeiro sem descer da almofada.

— Ao caes da Raspée, tornou Beauregard.

E mesmo dizendo isto, foi deitando uma olhadella ao sujeito que o seguira.

Vio-o chegar-se tambem a uma carruagem e metter-se nella muito a pressa.

— Demonio! disse o corsario entre si. Isto agora já me não vai cheirando bem! Mesmo assim tinha notado uma cousa que sobremaneira o socegava mais.

O homem que lhe ia na pista, e no qual attentára já com o maior escropulo, não lhe trouxe á imaginação nenhum dos conhecidos typos da policia. A respeito de cada um delles já o corsario tinha feito particular estudo. Para o seguirem assim tão de perto, por força que havia motivo grande; projectou logo deslindar aquelle negocio, em condições que só podessem ser vantajosas para si.

Mal a carruagem principiou a andar, debruçou-se pela portinhola, chegou a bocca á orelha do boleeiro, e disse mettendo-lhe dez tostões na mão:

— Vem alli atraz um parvalhão que segundo penso tem suas idéas de me seguir.

O cocheiro piscou o olho e respondeu:

— Fique descançado, meu amo, eu ataranto já o tal menino... Vai o chicote p'ra cima da Belleza?

— Qual! Nem por sombras, volveu o corsario; é deixa-la ir a passo.

— A passo?

— Cá tenho o meu plano.

— Ora que plano tão exquisito!

— Nem tanto como isso... Até á barreira vai a passo, e quando lá chegares, como ha de já ser noute fechada, segue pela circumvallação fóra.

— Está dito, meu amo.

— Entendeste?

— Forte exquisitice... Ah! ah!... cá o méco vai apanhar uma barrigada de riso! Mas afinal de contas, eu pranto-me aqui, é para fazer o que os freguezes mandarem. Quer ir ao caes da Raspée, não quer? pois vamos! E depois agrada-lhe mais ir pela circumvallação? pois iremos! Para que hei de eu estar com réplicas?...

— Bem bom. Então fica ajustado?

— Isto cá vai por ahi fóra com toda a pachorra.

Beauregard metteu-se para dentro.

O programma prescripto por elle foi religiosamente executado.

Os dous vehiculos atravessaram Paris a passo, como se fossem acompanhando algum enterro; dalli a uma hora estavam na barreira, e tomaram logo pela circumvallação.

Beauregard deitou uma olhadella para fóra do trem, e notando que tinham chegado a um sitio bem só e bem deserto, longe do povoado, com todas as desejadas condições, puchou de repente o cordão, e o boleeiro fez parar os cavallos.

O corsario apeiou-se, e vio a pouca distancia o homem que descera tambem da outra carruagem.

Retiraram-se os dous trens, que foram pagos á grande, e mal Beauregard os vio sumirem-se, escondeu provisoriamente uma pequena bengalla na manga do casaco, e adiantou-se resoluto para o homem.

Quando, porém, ia chegando-se a elle para lhe pedir satisfação do seu exquisito proceder, o outro estendeu-lhe a mão e desatou á gargalhada.

— Quem és tu?... perguntou Beauregard muito espantado.

— Então já se não conhecem os amigos? redarguio o homem.

— Molinete!

— Inteirinho e entregado.

— Como demonio vieste aqui parar?

— Ia-me aborrecendo a vida lá nas galés.

— E fugiste?

— Ha tres dias.

— Mas agora ainda não era a tua vez?...

— Até ahi sei eu; mas é que eu tinha de fallar comigo.

— A que respeito?

— A respeito de Raphael.

— Ha por lá novidade?...

— Andou muito tempo assim, a modos que apatetado; a cacetada que lhe arrumamos lá no bosque de Bondy sempre servio de alguma cousa. Ia endoudecendo...

— Mas afinal?

— Afinal, vai para seis mezes que está bom de todo.

— E agora o que é que quer?

— Continúa com a mesma telha ferrada.

— Quer ver o filho?...

— Ah como neres!... Mas desta vez anda furioso, e tu bem te podes acautellar.

Beauregard fez um aceno desprezativo.

— Um! daquelle não tenho eu medo!

Proseguio depois, alguma cousa pensativo.

— Mesmo assim, esta noticia vem talvez alterar os meus planos, e abreviar acontecimentos que eu ainda queria demorar! Já fallaste ao Pá de Forno?

— Andei por toda a parte em cata delle!

— Eu já te levo aonde elle está, e ahi terás, ao menos por algum tempo, a segurança que bem mereces. Anda comigo. E a respeito de Raphael, eu te contarei que lance lhe preparo, e então veremos se se atreve...

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS